PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n° 050/2026 - PROCESSO n° 087/2026
REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICO, UBS E UFS.**

Os objetos deverão ser de boa qualidade

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO
MODO DE DISPUTA: ABERTO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 13 de abril de 2.026 das 08:00 até 29 de abril de 2.026 às 08:00
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29 de abril de 2.026 às 08:10
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29 de abril de 2.026 às 09 horas

LOCAL: bllcompras.com

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

OBS: COM COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO ART. 3° E ART. 18-E, AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/06, PELA LEI COMPLEMENTAR N° 147 DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

A Senhora Pregoeira da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO**, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bllcompras.com)”, denominada **PREGÃO ELETRÔNICO,** do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO** objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICO, UBS E UFS,** conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que será regida pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 8.137 de 14 de janeiro de 2025 e Decreto Municipal 7.632 de 11 de janeiro de 2024, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei Complementar n° 123 de 2006, Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, Instrução Normativa nº 73 de 30 de setembro de 2022 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e do disposto no presente edital. As propostas deverão obedecer as especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS
Endereço: Praça Juca Novaes, 1169, Centro, Avaré/SP,
Pregoeira: Crislaine Aparecida Santos
E-mail: licitacao@avare.sp.gov.br

DO OBJETO
Tem por objeto do presente edital de pregão eletrônico, a constituição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICO, UBS E UFS**, conforme ANEXO 01 deste Edital.

Compõem este Edital os seguintes anexos:

ANEXO 01	Termo de Referência
ANEXO 02	Exigências para Habilitação
ANEXO 03	Modelo de Declaração Conjunta
ANEXO 04	Modelo de carta proposta
ANEXO 05	Termo de adesão ao sistema de pregão eletrônico da BLL do Brasil
ANEXO 06	Termo de indicação de operadores
ANEXO 07	Minuta de Ata de Registro de Preços
ANEXO 08	Estudo Técnico Preliminar

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema BLL Compras (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada no § 2º e 3º da Instrução Normativa nº 73/22.

1.2. O sistema de pregão eletrônico, BLL Compras, da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil é realizado por meio da internet, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases.

1.3. Os trabalhos serão conduzidos pelo (a) pregoeiro (a) da Prefeitura do Município de Avaré – SP, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BLL Compras" constante na página da internet da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bllcompras.com).

1.4. Devido à preferência dada as MEs, EPPs, MEIs nos lotes exclusivos, não será aplicado o disposto no artigo 44 da Lei Complementar 123/06, para tais lotes será adotado apenas o critério de menor preço.

1.5. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, de lances e de julgamento.

2. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente Edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como o cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação nos "itens abertos para todos os tipos de empresa" qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

3.1.1. Nos itens "reservados", poderão participar somente Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e MEIs.

3.2. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no **ANEXO 03** para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial, deverá informar o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/06).

3.3. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, junto com o ANEXO 05.

3.4 -Não poderão participar nesta licitação as empresas:
3.4.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
3.4.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
3.4.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
3.4.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
3.4.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
3.4.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
3.4.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
3.4.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
3.4.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
3.4.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.
3.4.11. Consórcio de empresas. Esta vedação justifica-se considerando que, as circunstâncias do mercado ou a complexidade do objeto não dificultam a comprovação de todos os requisitos de qualificação técnica ou econômica por um único licitante.
3.4.12. Não consideradas microempresas ou empresas de pequeno porte nos termos da Lei Complementar n°123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14 de 7 de agosto de 2014 nos itens reservados;

3.5. O impedimento de que trata o item **3.4.4** será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.6. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens **3.4.2** e **3.4.3** poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.7. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.8. O disposto nos itens **3.4.2** e **3.4.3** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.9. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.10. A vedação de que trata o item **3.4.8** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.11. O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão. Para isso, os interessados deverão cadastrar-se previamente na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – (041) 3042-9909, de acordo com o Anexo 05.

3.12. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto no edital, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:
a) Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato), declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do ANEXO 05.
b) inserção no sistema do valor inicial do objeto licitado.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME
4.1. O certame será conduzido pelo pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
c) abrir as propostas de preços;
d) analisar a aceitabilidade das propostas;
e) desclassificar propostas indicando os motivos;

f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
h) declarar o vencedor;
i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

5. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

5.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do Termo de Credenciamento, com firma reconhecida, operador devidamente habilitado pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: bllcompras.com.

5.2. A licitante deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

5.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

5.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

6. DA PARTICIPAÇÃO

6.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante do licitante credenciado e subsequente cadastramento da proposta inicial de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

6.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

6.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida com a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil pelo telefone: (41) 3097-4600 ou e-mail: contato@bll.org.br.

6.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

6.5. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

7.1. Após a divulgação do edital de licitação, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de sistema, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

7.2. O licitante declarará, em campo próprio do sistema, sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas em legislação específica e na Lei nº 14.133, de 2021, o cumprimento dos requisitos para habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital de licitação.

7.3. A falsidade da declaração de que trata o item **7.2** sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

7.4. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.5. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de proposta, após a fase de envio de lances.

7.6. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo, conforme o critério de julgamento adotado neste edital, quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

7.6.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

7.6.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

7.7. O valor final mínimo ou percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputam sendo vedado:

7.7.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

7.7.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

7.8. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item **7.6** possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

7.9. A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

8 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA

8.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

8.1.1. Valor unitário, com no máximo duas casas decimais após a vírgula;

8.1.2. Marca e/ou Nome do Fabricante (vedada a identificação do licitante neste campo e vedada a indicação de mais de uma marca para o item, sob pena de desclassificação);

8.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

8.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

8.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, só será permitido alteração sob alegação de erro, quando este for visivelmente discrepante (por exemplo erro no lance ofertado).

8.4.1. Considerando a instabilidade da Plataforma, não será de responsabilidade da Pregoeira e Equipe de Apoio, o cancelamento do lance ofertado em tempo hábil.

8.5. São vedadas propostas para um **mesmo item/lote** formuladas por estabelecimentos distintos de uma **mesma licitante** (disputa entre matriz e filial ou entre filiais, ou sócios em comum, por exemplo). O descumprimento implicará a desclassificação de ambas proponentes.

8.6. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;

8.7. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

8.8. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 01;

8.9. A validade da proposta será de **60 (sessenta) dias,** contados a partir da data da sessão pública do Pregão;

8.10. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital;

9 – DA ABERTURA DA SESSÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-à automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste edital.

9.2. Será desclassificada a proposta eletrônica que identifique o licitante.
9.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
9.2.2. Da licitante não considerada nos termos da Lei, ME, EPP ou MEI nos itens reservados.

9.3. A não desclassificação da proposta conforme item **9.2** não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de julgamento.

9.4. A verificação da conformidade da proposta será feita exclusivamente na fase de julgamento, em relação à proposta mais bem classificada.

9.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes, vedada outra forma de comunicação.

9.6. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO UNITÁRIO.**

10 – INÍCIO DA FASE COMPETITIVA

10.1. Iniciada a fase competitiva, observado o modo de disputa adotado neste edital, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

10.2. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

10.3. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

10.4. Observado o item **10.3**, o licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de **quinze segundos** após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

10.5. A(o) Pregoeira(o) e Equipe de Apoio, poderá durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.

10.6. Eventual exclusão de proposta do licitante, de que trata o item **10.5**, implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.

10.7. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11 – MODO DE DISPUTA

11.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de **disputa "aberto",** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

11.2. Após a abertura do item colocado em disputa, a fase de lances terá duração de **10 (dez) minutos.** Após esse período, o sistema encerrará a competição caso nenhum lance seja apresentado dentro do intervalo de **2 (dois) minutos**.

11.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **dois minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

11.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, o sistema encerrará automaticamente a etapa de lances,

11.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a(o) Pregoeira(o), auxiliada(o) pela Equipe de Apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, nos termos estabelecidos no edital, para a definição das demais colocações.

11.6. Após o reinício previsto no item anterior, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

11.7. Encerrada a etapa de que trata o item anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances.

11.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 0,01 (um centavo), podendo ser alterado durante a sessão pública.**

11.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

11.10. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.11. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

12 – DESCONEXÃO DO SISTEMA NA ETAPA DE LANCES

12.1. Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública, e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

12.2. Caso a desconexão do sistema eletrônico persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos** para o órgão ou a entidade promotora da licitação, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas **24 (vinte e quatro) horas** após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

13 – CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos itens de Cota Principal.

13.2. As propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até **5% (cinco por cento)** acima da melhor proposta ou melhor lance, se esta for empresa de maior porte, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

13.3. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de **05 (cinco) minutos** controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

13.4. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de **5% (cinco por cento)**, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

13.5. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que de identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

13.6. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
I - disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
II - avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
III - desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
IV – desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade.

13.7. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
I – empresas estabelecidas no Município;
II – empresas estabelecidas no território do Estado de São Paulo;
III – empresas brasileiras.
IV – empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
V – empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

13.9. Os documentos comprobatórios elencados nos itens **13.6** e **13.7**, referentes aos critérios de desempate, deverão ser enviados pelos licitantes, **no prazo de 02 (duas) horas**, prorrogáveis conforme itens **14.8.1 e 14.8.2**, contados a partir da solicitação pela(o) Pregoeira(o), sob pena de desistência do desempate.

14 – DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA/VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DA PROPOSTA

14.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a(o) Pregoeira(o), realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço ou maior desconto final em relação ao estimado, conforme definido no edital.

14.2. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido, a(o) Pregoeira(o), poderá negociar condições mais vantajosas.

14.3. Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificada em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação.

14.4. A negociação será realizada por meio de sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

14.5. Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo.

14.6. Após a negociação do preço, a(o) Pregoeira(o) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

14.7. Fica estabelecido o prazo de **02 (duas) horas**, contado da solicitação da(o) Pregoeira(o) para envio, **exclusivamente por meio do sistema**, da proposta adequada ao último lance ofertado, conforme **Anexo 04** do edital, e, se necessário, dos documentos complementares a proposta, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período, sob pena de desclassificação.

14.8. A prorrogação de que trata o item anterior, poderá ocorrer nas seguintes situações:
14.8.1. Por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pela(o) Pregoeira(o).
14.8.2. De ofício, a critério da(o) Pregoeira(o), quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de conformidade.

14.9. Será desclassificada a proposta vencedora que:
14.9.1. Contiver vícios insanáveis;
14.9.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
14.9.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido no edital;
14.9.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
14.9.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável.
14.9.6. Não conter a marca e/ou nome do fabricante (quando obrigatório).

14.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a **50% (cinquenta por cento)** do valor orçado pela Administração.

14.11. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência da(o) Pregoeira(o), que comprove:

14.11.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
14.11.2. Inexistires custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

14.12. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

14.13. Encerrada a fase de julgamento, após a verificação de conformidade da proposta, a(o) Pregoeira(o), verificará a documentação de habilitação do licitante conforme disposições do edital.

15 – DA FASE DE HABILITAÇÃO
15.1. Para habilitação dos licitantes, serão exigidos os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
15.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos de dispostos no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
15.2.2. A empresa deverá ter representante legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativamente e judicialmente.

15.3. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor, conforme inciso II do art.63 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.4. Os documentos exigidos para habilitação **(ANEXO II e III)** deverão ser enviados **exclusivamente por meio do sistema**, em formato digital, no prazo de **02 (duas) horas**, após solicitação pela(o) Pregoeira(o), prorrogável por igual período, nas situações elencadas nos itens **14.8.1 e 14.8.2**, sob pena de inabilitação.

15.5. Após a apresentação dos documentos de habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
15.5.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
15.5.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

15.6. A verificação pela(o) Pregoeira(o) em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

15.7. Na análise dos documentos de habilitação, a(o) Pregoeira(o) e Equipe de Apoio poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão

fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

15.8. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, a(o) Pregoeira(o) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, observado o prazo disposto no item **14.7.**

15.9. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o item anterior.

15.10. Se o envio da documentação ocorrer a partir de sistema informatizado prevendo acesso por meio de chave de identificação e senha do interessado, presume-se a devida segurança quanto à autenticidade e autoria, sendo desnecessário o envio de documentos assinados digitalmente com padrão ICP-Brasil.

15.11. Os documentos para fins de habilitação deverão ser apresentados em formato digital, preferencialmente autenticados digitalmente, constando o selo digital com a indicação do sítio eletrônico para a verificação da veracidade das informações, nos termos da Lei Federal nº 8.935/94.

15.12. Quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital, a comprovação das informações será realizada mediante a apresentação dos documentos originais não digitais.

15.13. Os documentos apresentados digitalmente são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais inconsistências ou fraudes.

15.14. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos exigidos no edital.

15.15. A não inserção dos documentos, no prazo de que trata o item **15.4** acarretará a imediata INABILITAÇÃO do licitante.

15.16. Sob pena de **INABILITAÇÃO**, todos os documentos apresentados deverão referir-se ao mesmo CNPJ constante no cadastro da plataforma da BLL, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

16 – DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

16.1. A(o) Pregoeira(o) e Equipe de Apoio, poderá, no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a sua substância e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação, observado o disposto no art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

16.2. A(o) Pregoeira e Equipe de Apoio, poderá, na análise dos documentos de habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.

16.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que tratam os itens **16.1 e 16.2**, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

17 – DOS RECURSOS

17.1. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, ou seja, de **15 (quinze) minutos**, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

17.2. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, **em campo próprio no sistema**, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

17.3. Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, **em campo próprio no sistema**, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da data da divulgação da interposição do recurso, diretamente no sistema, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

17.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

17.5. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

17.6. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não possam ser aproveitados.

18 – DA FASE DE HOMOLOGAÇÃO

Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

19 – DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Após a homologação, o licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato ou a ata de registro de preços, ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

19.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

19.3. Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a contratação ou a ata

de registro de preços, ou instrumento equivalente, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

19.4. Caso nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item **19.3**, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
19.4.1. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço ou inferior ao desconto do adjudicatário.
19.4.2. Adjudicar e celebrar a contratação das condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

19.5. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido conforme item **19.1** caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

20 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
20.1 - A contratada deverá cumprir integralmente o disposto neste edital e, ainda:

20.2 -Entregar o bem licitado em sua totalidade (conforme quantidades contidas nas Autorizações de Fornecimento), sendo que a entrega deverá ser realizada no endereço e prazo mencionados no Anexo 01 deste edital.

21 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
21.1. Assegurado o contraditório e a ampla defesa, a empresa detentora terá seu Registro de Preços cancelado quando:
21.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
21.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
21.1.3 Não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
21.1.4. Sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.
21.2. O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
I - Por razão de interesse público; ou
II – A pedido do fornecedor.
21.3. Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata;
21.4. Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde,** por meio da emissão de **Autorização de Fornecimento**.

22 - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E VIGÊNCIA DA ATA
22.1 - O prazo, local de entrega e vigência da Ata de Registro de Preços será conforme ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA.

22.2 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contato da data

da proposta. Decorridos o prazo de 12 (doze) meses, poderá ser reajustado, nos termos da Lei aplicando-se o índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) ou por outro que venha substituí-lo, mediante acordo entre as partes.

23 – DO PAGAMENTO

23.1 – O prazo para pagamento, quando se tratar de recursos vinculados (fonte 02 e 05) será de até 30 dias após a entrega e a emissão da Nota Fiscal e quando se tratar de recurso próprio (fonte 01)será de 30 dias após a entrega e emissão da Nota Fiscal. Sempre será obrigatório a apresentação de nota fiscal. Na Nota Fiscal, deverão constar os dados bancários da empresa, os dados do Pregão e o número da Autorização de Fornecimento. O CNPJ da Nota Fiscal deverá ser o mesmo da Autorização de Fornecimento.

23.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

24 – MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

24.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração municipal, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

I. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida; ou

II.o pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

24.2. O atraso injustificado na efetiva consecução do objeto contratado, sem prejuízo do disposto no §9º do artigo 156, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, na seguinte conformidade:

I. atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, a contar da data inicial do descumprimento; e

II. atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 1% (um por cento) ao dia.

24.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:

I. multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou

II. multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

III. ressarcimentos de eventuais danos ocasionados face a inexecução do contrato.

§ 1º. A mora será considerada a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo para a execução do ajuste.

§ 2º. O valor do ajuste a servir de base de cálculo para as multas referidas nos artigos anteriores, será o global reajustado até a data de aplicação da penalidade.

§ 3º. As multas serão corrigidas monetariamente, de conformidade com a variação do IPC/FIPE, a partir do termo inicial, fixado no artigo 5º, até a data de seu efetivo recolhimento.

24.4. As sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da pasta interessada, pelo Prefeito, ou pela autoridade administrativa indicada, após processo administrativo próprio.

Parágrafo único. O processo administrativo próprio para aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, será conduzido por Comissão Permanente Processante a ser instituída por meio de Portaria editada pelo Secretário da respectiva pasta solicitante e recairá sobre servidores nomeados;

24.5. Da decisão cabe recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

§ 1º. O recurso será dirigido à Autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

§ 2º. Caso a decisão tenha sido proferida pelo Prefeito, caberá apenas o pedido de reconsideração de ato no prazo previsto no caput deste artigo, a qual terá prazo de 20 (vinte) dias para proferir sua decisão.

25 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

25.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o edital de licitação por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o pedido até **03 (três) dias úteis** antes da data de abertura da sessão pública.

25.2. As impugnações e/ou pedido de esclarecimento poderão ser realizados por meio eletrônico, através de campo próprio na plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ou através de envio no e-mail licitacao@avare.sp.gov.br.

25.3. A(o) Pregoeira(o) responderá aos pedidos de esclarecimento e/ou impugnação no prazo de até **03 (três) dias úteis** contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital de licitação e seus anexos.

25.4. As impugnações e/ou pedidos de esclarecimentos não possui efeito suspensivo dos prazos previstos no certame.

25.5. A concessão de efeito suspensivo às impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela(o) Pregoeira(o), nos autos do processo de licitação.

25.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

25.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas em sítio eletrônico oficial o órgão ou da entidade promotora da licitação e no sistema, e vincularão os participantes e a Administração.

26 - DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

26.1. A autoridade superior poderá revogar o procedimento licitatório por motivo de conveniência e oportunidade, e deverá anular por ilegalidade insanável, de ofício ou por convocação de terceiros, assegurada a prévia manifestação dos interessados.

26.2. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

26.3. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

26.4. Na hipótese da ilegalidade de que trata o caput ser constatada durante a execução contratual, aplica-se o disposto no art. 147 da Lei nº 14.133, de 2021.

27 - DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1. Será divulgada ata de sessão pública no sistema eletrônico.

27.2. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

27.3. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

27.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

27.5. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site da Municipalidade no endereço eletrônico www.avare.sp.gov.br e na plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil no endereço eletrônico bllcompras.com.

27.6. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

27.7. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo (a) pregoeiro (a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

27.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

27.9. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que resguardados os interesses da administração (princípio de

ampliação da disputa e interesse público), o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação).

27.10 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento.

27.11. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

27.12. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

27.13. Foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o do Município de Avaré – SP, considerado aquele a que está vinculado o(a) pregoeiro(a).

27.14. A(o) pregoeira(o) e sua Equipe de Apoio, atenderá(ão) aos interessados no horário de 8 h às 17 h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, por correio eletrônico: licitacao@avare.sp.gov.br; ou ainda, pessoalmente **por escrito**, no Departamento de Licitações, localizado na Praça Juca Novaes, 1169, Centro, Avaré/SP, para mais esclarecimentos.

27.15. A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos licitação e não será devolvida ao proponente.

27.16. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do(a) pregoeiro(a) em contrário.

27.17. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo (a) pregoeiro (a), nos termos da legislação pertinente.

27.18. Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não comprometer a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

27.19. Do edital, se não houver competidor enquadrado como ME (Microempresa) ou EPP (Empresa de Pequeno Porte) ou Microempreendedor Individual (MEI) nos itens reservados, e não houver licitante no lote aberto para todos os tipos de empresa, os itens serão revogados, abrindo-se novo certame para ampla participação.

27.20. Ficam os Licitantes devidamente cientificados de que todos os atos praticados após a sessão de abertura dos envelopes, tais como intimação para apresentação de recursos e publicação de atas estarão disponíveis no site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (Plataforma BLL) junto a todos os dados referentes ao certame, contando-se os prazos a partir da data de inserção do documento no site da

Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (Plataforma BLL). Devendo o licitante acompanhar com atenção o andamento do certame na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (Plataforma BLL) evitando-se assim prejuízos tais como perca de prazos.

27.21. Caso a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado, e caso seja vencedora uma ME, EPP, MEI ou outras nos itens reservados e na cota principal em itens iguais, deverá ser adotado para contratação o menor valor ofertado para o item.

27.22. Caso somente tenha licitante vencedora no lote aberto para todas as empresas, a mesma fica obrigada a assumir a cota reservada para ME, EPP e MEI.

27.23. Os preços cotados pela empresa vencedora não poderão ultrapassar os preços unitários estimados pela Administração.

Avaré (SP), 09 de abril de 2.026

ROSLINDO WILSON MACHADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR SOLICITANTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: abertura de ata de registro de preço para futura aquisição de material de consumo odontológico por 12 meses.

VALIDADE DO OBJETO: de no mínimo 2 (dois) anos e / ou conforme o fabricante informar.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses, podendo ser prorrogado conforme Lei 14.133/21.

PRAZO E FORMA DE ENTREGA: Devem ser entregues no prazo de 07 dias úteis, considerando o recebimento da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF) pelo fornecedor.

FORMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS/ITENS :
De forma parcial e/ou conforme as especificações contidas na Autorização de Fornecimento (A F), encaminhada para a empresa pelo Almoxarifado da Saúde.
Todos os itens/produtos deverão estar acondicionados em embalagens apropriada que garanta a integridade que garanta a integridade do produto, contendo as seguintes informações:
-Rotulo com nome do produto,
-Numero de Lote
-Data de Fabricação/Validade
-Composição e procedência,
-Deverão obedecer a legislação e Normais atuais vigentes.
-Deverão ter garantia contra defeitos de fabricação ou materiais, e em caso de eventuais defeitos nos produtos fornecidos, os mesmos deverão ser prontamente corrigidos pela Contratada e deverão ser substituídos por novos e originais, sem ônus para a Contratante.

LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado da Saúde- Rua Minas Gerais, nº1742 – Vila Isabel-CEP:18706-01-Fone 14 3732459 Avaré-SP. Horário de Entrega: das 07:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

FORMA DE PAGAMENTO: O prazo para pagamento, quando se tratar de recursos vinculados (fonte 02 e 05) será de até 30 dias após a entrega e a emissão da Nota Fiscal e quando se tratar de recurso próprio (fonte 01)será de 30 dias após a entrega e emissão da Nota Fiscal. Sempre será obrigatório a apresentação de nota fiscal. Na Nota Fiscal, deverão constar os dados bancários da empresa, os dados do Pregão e o número da Autorização de Fornecimento. O CNPJ da Nota Fiscal deverá ser o mesmo da Autorização de Fornecimento.

FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **(Portaria nº 105 de 06 de Abril de 2026)**
Nome: Aldrio M. Moura Leite
Cargo: Chefe de Planejamento e Gestão de departamento Odontológico Municipal.
CPF: 906743246-68
e-mail: aldrio.leite@avare.sp.gov.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Demais padrões da Municipalidade

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: Padrões de Municipalidade.

DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Licença ou Alvará Sanitário: Emitido pelo órgão local competente, comprovando que a empresa está apta a comercializar produtos odontológicos/médico-hospitalares.
Atestado de Capacidade Técnica: Declaração fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando o fornecimento anterior compatível em características e quantidades com o objeto da licitação.
Autorização de Funcionamento (AFE) da ANVISA: Para empresas que exercem atividades de armazenamento, distribuição ou comercialização de produtos para saúde, quando exigido.
Declaração de Prazo de Validade: Garantia de que os produtos terão validade adequada no momento da entrega (ex: validade mínima de 12 meses ou conforme edital).
Comprovação de regularidade com a ANVISA: Declaração de que a empresa não sofreu sanções que a impeçam de vender produtos de saúde.

FONTE PARA PAGAMENTO: Recursos Próprios.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: A Classificação para o julgamento dessa modalidade é MENOR PREÇO POR ITEM.

JUSTIFICATIVA:
A Saúde pública é uma prioridade fundamental para gestão municipal que busca garantir o bem – estar e a qualidade de vida dos munícipes. A adequada aquisição de materiais odontológicos é essencial para o funcionamento eficiente dos setores da saúde Bucal e para prestação dos serviços de qualidade para os munícipes.
Aquisição se faz necessária para atender as unidades de saúde, a serem utilizados nos procedimentos realizados, a fim de manter o atendimento de qualidade aos munícipes e reposição de estoque pelo período 12 meses.
*Salientamos ainda que os materiais de consumo odontológicos utilizado pelo cirurgião dentista visa à melhoria e aperfeiçoamento dos mais diversos procedimentos realizados nos consultórios dentário.
Atualmente, estes materiais são altamente específicos desenvolvidos para suprir as necessidades do cirurgião dentista, nas diversas especialidades como: cirurgia, dentistica, periodontia, endodontia e pacientes portadores necessidades especiais.

EMBASAMENTOS LEGAIS:
Considerando o princípio da segregação de funções previsto no art.5,§1º, da Lei nº14.133/2021, fica vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos.
Considerando os artigos 17 e 49 da Lei nº14.133/2021, o responsável pelo processo de contratação certifica que não realizou e não pretende realizar, no exercício financeiro, contratações do mesmo objeto ou objeto de natureza similar que, somadas, ultrapassem o limite máximo legal para a realização de dispensa de licitação em razão do valor, bem como certifica que não houve fracionamento de despesas.
Considerando os artigos 6º,LVIII da Lei nº14.133/2021; artigo 2º da Lei nº10.192/2021 e a Lei nº12.744/2012, os índices de reajuste utilizados na prorrogação serão o IGPM e o IPCA, sendo considerando aquele que apresentar maior vantajosidade à municipalidade.

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
01	68	EMB	Acido Fosfórico 37% com 3 seringas de 2,5ml. Indicado no condicionamento do esmalte e dentina para melhorar a adesão dos materiais restauradores ao dente. Gel de baixa viscosidade e com propriedade tixotrópica, possui corante azul que facilita sua visualização e controle durante a aplicação, possui boa afinidade com água, o que permite fácil remoção após o condicionamento. Não escorre do local aplicado. Embalagem com 3 seringas com 2,5ml cada+ 3 pontas para aplicação. Marca: Condor FGM ou similar.	R$ 10,64	R$ 723,52
02	38	FRS	Adesivo para Esmalte e Dentina-frasco com 6ml Indicado para todas as classes de restaurações diretas com compósitos (Classes I, II, III, IV e V) e cimentos ionoméricos fotopolimerizáveis. Cimentação adesiva (em conjunto com cimento resinoso) de peças protéticas (pinos intracanais/núcleos, coroas, onlajs/inlays, facetas, etc) em fibra de vidro, cerômero, cerâmica, resina e metal. Reparos adesivos em cerâmicas e compósitos. Adesivo o monocomponente. Sistema adesivo fotopolimerizável convencional de dois passos, técnica do condicionamento ácido total, primer e adesivo em um só frasco, elevado poder de resistência adesiva, contém nanopartículas que conferem maior estabilidade e resistência ao filme adesivo, solvente a base etanol, com MDP: faz a ligação química que somada a adesão mecânica presente no produto concede ao adesivo um potencial superior de adesão, baixo índice de absorção e solubilidade. Baixa incidência de hipersensibilidade. Embalagem com 6 ml primer +adesivo. Marca: FGM ou similar.	R$ 106,93	R$ 4.063,34
03	68	CX	Agulha Gengival 30 G curta descartável com 100 unidades.	R$ 52,71	R$ 3.584,28

			Agulha gengival para anestesia odontológica 30G-curta, descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável, com bisel trifacetado, afiado e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal, embalada individualmente. Acondicionadas em caixas com 100 unidades. Marca: Injex ou similar.		
04	60	CX	Agulha Gengival 27G longa descartável com 100 unidades. Agulha gengival para anestesia odontológica 27G-Longa, descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável, com bisel trifacetado, afiado e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal, embalada individualmente. Acondicionadas em caixas com 100 unidades. Marca: Injex ou similar.	R$ 47,20	R$ 2.832,00
05	15	CX	Agulha Gengival 30G extracurta 15 mm com 100 unidades. Indicado para aplicação de anestésicos injetáveis. Fabricadas em liga de aço inoxidável, com niquelação galvânica; Produto estéril. 30G extracurta 15 mm. Marca: All Prime ou similar.	R$ 46,23	R$ 693,45
06	18	EMB	Alginato Tipo I com 500 gramas. Indicado para moldagens totais ou parciais de arcos dentados ou desdentados. Alginato tipo, de presa rápida. A um alginato de presa rápida com inteligência virtual que proporciona ao profissional a visualização da fase de presa que se encontra. Ao final do tempo do espatulamento, onde a moldeira deverá ser carregada, a cor do produto estará rosa e ao atingir sua presa, quando a moldeira deve ser retirada da boca do paciente o alginato estará branco. De 15 a 30 minutos após a moldagem ser retirada da boca, o material volta à cor rosa a fim de facilitar ao laboratório a visualização dos detalhes. Possui a maior resistência ao rasgamento, molda com precisão e é estável dimensionalmente por 5 dias. Cada pacote rende em média 35 moldagens de arcadas. Embalagem 500 Gramas.	R$ 98,28	R$ 1.769,04

			Marca: Hydrogum ou similar.		
07	128	PCT	Algodão roletes nº 1 com 100 unidades. Indicado para afastamento da bochecha e absorção de líquidos em tratamento odontológico. Confeccionadas com fibras 100%algodão, macias e com ótimo poder de absorção. Número 1é mais fino e rígido. Marca: Cremer ou similar.	R$ 11,55	R$ 1.478,40
08	12	PCT	Algodão Hidrófilo com 500 gramas. Utilizado para higienização e assepsia da pele. Além de uso odontológico. Não estéril. Embalagem com 500 g. Marca: Cremer ou similar.	R$ 22,23	R$ 266,76
09	23	EMB	Amalgama em capsula de 2 porções. Utilizado com restaurador dentário. Excelente manuseio, facilidade de manipulação e de aplicação, condensabilidade, brunimento, qualidade no contato interproximal, escultura e características de presa asseguram que o com as necessidades do profissional. Presa regular, variação dimensional positiva. A variação dimensional assegura um excelente selamento nas margens. Composição:40% de prata, 31,3% de estanho,28,7%de cobre e 47,9% de mercúrio. Presa Regular. Embalagem com 50 cápsulas de 2 porções. Marca: GS 80-SDI ou similar.	R$ 388,96	R$ 8.946,08
10	45	CX	Anestésico tópico pomada benzocaína 20% com 12 gramas. Substância anestésica local, usada como calmante para dores, sua rápida aborção ocorre através das mucosas. Sabor Tutti-Frutti. Caixa com 12 gramas. Marca: Benzotop DFL ou similar.	R$ 23,90	R$ 1.075,50
11	75	CX	Anestésico Injetável à base de Citocaina 3% com vaso constritor com 50 tubetes com 1,8ml-200 caixas com 50 tubetes com 1,8ml A Citocaina 3% está indicada para anestesia de bloqueia nervoso regional em odontologia. Anestesia de infiltração em odontologia, onde não há necessidade de isquemia profunda na área injetada. Embalagem com 50 tubetes c/1,8 ml cada. Marca: Cristália ou similar.	R$ 254,45	R$ 19.083,75

12	38	CX	Anestésico Injetável à base de Cloridrato de Lidocaína 2% sem vaso constritor com 50 tubetes com 1,8ml. Total eficácia, dentro dos padrões para Cloridrato de Lidocaína: está indicada para anestesia de bloqueia nervoso regional em odontologia. Anestesia de infiltração em odontologia, onde não há necessidade de isquemia profunda na área injetada. Caixa com 50 tubetes c/1,8 ml cada. Marca: Cristália ou similar.	R$ 297,28	R$ 11.296,64
13	122	CX	Anestésico Injetável de Cloridrato de Mepivacaína com epinefrina 2%1:100.00 com 50 tubetes com1,8 ml blister. O Anestésico Injetável local a base de mepivacaína 2 % com epinefrina, isento de metilparabeno. Acondicionado em tubetes de plástico, que permitem a melhor visualização do refluxo sanguíneo, minimizam a dor durante a aplicação, pela maior suavidade de deslizamento do êmbolo siliconizado, mantém a eficiência do produto inalterada durante todo o período de validade, pela ausência de porosidade do cristal. Indicado para a anestesia local por bloqueio de nervo ou por infiltração, em pacientes nos quais o uso de vasoconstritor não é indicado e também para pequenos procedimentos odontológicos que não requerem anestesia pulpar de longa duração ou com grande profundidade. Anestésico injetável local à base de Mepivacaína vaso-constritor; Isento de Metilparabeno; Acondicionados em tubetes de plástico Suavidade de deslizamento do êmbolo siliconizada; Indicado para procedimentos em odontopediatria ou de curta duração; Caixa com 50 tubetes de 1,8 ml. Marca: DLA Pharma ou similar.	R$ 265,46	R$ 32.386,12
14	75	CX	Anestésico Articaína Articaine 4% 1:200.000 Este medicamento é indicado para a anestesia local, por bloqueio de nervo ou por infiltração, em procedimentos periodontais simples e	R$ 251,20	R$ 18.840,00

			complexos. Este produto é utilizado como Anestésico Injetável de uso restrito para profissionais odontológicos. Embalagem com 50 tubetes. Solução estéril injetável de Cloridrato de Articaína 4% (40mg/ml) e Epinefrina 1:200.000 (5µg/ml), acondicionados em carpules (tubetes) com 1,8ml cada. Marca: DFL ou similar		
15	38	EMB	Aplicador de microbrush com 100 unidades. Indicado para aplicação de adesivos e soluções em procedimentos de restauração, cimentação, selamento e remoção de excessos. Flexibilidade, dobram-se facilmente até 90º, cores vivas, contraste para melhor visualização e diferenciação, pontas em fibras não absorventes e resistentes à abrasão, fino (1,5 mm). Embalagem com 100 unidades. Marca: All Prime ou similar.	R$ 20,71	R$ 786,98
16	38	FRS	Bicarbonato de Sódio para Ultrassom 250 gramas. No mais alto grau de pureza disponível, permite ótima profilaxia oral com remoção de placa bacteriana. Por possuir granulação Extra Fina proporciona jateamento amplo, livre e Contínuo. Não causa danos ao esmalte e gengiva. Granulometria extrafina, não entope o equipamento. Grau de pureza de 99%. Frasco com 250 g. Marca: Formandem ou similar.	R$ 30,37	R$ 1.154,06
17	23	FR	Cariostático 12% com 10ml. A solução de diamino fluoreto de prata a 12% em meio amoniacal, promove o fortalecimento da estrutura do esmalte pela formação de Ca F2(Fluoreto de Cálcio) e Ag3 PO4 (Fosfato de Prata) através de sua reação com a estrutura dentária, além ainda da formação de complexos proteicos de prata na superfície do dente. A ação preventiva está relacionada com o íon fluoreto e a ação controladora com o íon prata. A ação cariostática se dá pela estimulação da esclerose de dentina, não permitindo o avanço da cárie dental. A ação antimicrobiana se dá	R$ 65,60	R$ 1.508,80

			principalmente por sua ação sobre Str.mutans. Tem ação bactericida, devido à presença da prata, ação preventiva e remineralizante, pela ação do flúor, ação antimicrobiana, agindo mais especificamente sobre Str. Mutans. Frascos com 10ml de 12%. Marca: Biodinâmica ou similar.		
18	18	CX	Cera 7 Rosa com 18 unidades. Indicado para registro de mordida, pode ser refundida sem perder suas propriedades. Qualidade constante. Caixa com 18 unidades Marca: Lysandra ou similar.	R$ 24,03	R$ 432,54
19	9	UNID	Cimento Endodôntico Selador embalagem com 1 seringa dupla de 15 g + 20 pontas aplicadoras. Indicado para obturação definitiva de canais radiculares de dentes permanentes em combinação com pontas de guta-percha. É um selante de canal radicular em pasta / pasta de dois componentes à base de resina epóxi-amina. Alta estabilidade dimensional. Alta biocompatibilidade Ótima viscosidade Propriedades antimicrobianas Radiopacidade Superior Centenas de estudos científicos publicados Mais de 10 anos de sucesso comprovado Seringa de automistura. Mistura homogênea e equilibrada de ambas as pastas, resultando em perfeita propriedade mecânica. Preenchimento preciso e direto no canal radicular. Permite aplicação fácil e limpa, graças a ponta aplicadora intraoral, ajustável a anatomia dos canais. Mais de 50 milhões de canais obturados Ponta aplicadora intraoral – Aplicação direta, intracanal opcional. O cimento pode ser aplicado com ou sem as pontas, o dentista escolhe, conforme preferência. Marca: Ah Plus Jet- Dentsply ou similar.	R$ 413,30	R$ 3.719,70
20	49	KIT	Cimento Forrador de Hidróxido de Cálcio (13 g base+ 11 g catalisador). Indicado para o capeamento pulpar e forramento protetor sob restauradores,	R$ 77,93	R$ 3.818,57

			cimentos e outros materiais de base. Segurança para procedimento: importante como proteção pulpar em especial em cavidades profundas; cimento sem eugenol não interfere em futuro reembasamento do provisório nem na futura cimentação adesiva, preparos protéticos são mais agressivos à polpa e o ideal é utilizar um cimento que ao mesmo tempo seja protetor. Presa rápida: rápido endurecimento; biocompatível. Kit com 13 g de base+11 g de catalisador+1 bloco de mistura. Marca: Technew ou similar.		
21	9	FRS	Cimento Cirúrgico em Pó embalagem/frascos com 50 g. Indicado para uso em cirurgias periodontais, ósseas ou muco gengivais ou em vestibuloplastia. O cimento cirúrgico é um material a base de óxido de zinco e eugenol, cujas propriedades físicas o tornam ideal para uso como protetor sobre a área operada após cirurgia. Produto não cancerígeno e de fácil manipulação. Melhor aderência e maior plasticidade. Pó a base de óxido de zinco. Cimento cirúrgico convencional.. Sem asbesto (amianto). Não cancerígeno. Melhor aderência. Maior plasticidade. Ótima tolerabilidade. Fácil manipulação Frasco com 50 g. Marca: Maquira ou similar	R$ 33,23	R$ 299,07
22	9	FRS	Cimento Cirúrgico Líquido embalagem/frasco com 20ml. Indicado para uso em cirurgias periodontais, ósseas ou muco gengivais ou em vestibuloplastia. Líquido a base de eugenol, frasco com 20 ml. Temperatura ambiente. O cimento cirúrgico é um material a base de óxido de zinco e eugenol, cujas propriedades físicas o tornam ideal para uso como protetor sobre a área operada após cirurgia.	R$ 36,90	R$ 332,10

			Frasco com 20ml. Marca: Maquira ou similar		
23	23	UNID	Colgadura Individual. Indicado para prender e (ou) pendurar filmes radiográficos. Individual. Embalagem com 1 unidade. Marca: Fava ou similar.	R$ 7,31	R$ 168,13
24	12	UNID	Curativo Alveolar com própolis embalagem/ frasco 10 g. Ação cicatrizante, anestésica, anti-inflamatória e antimicrobiana. É principalmente indicado como uma barreira física após as extrações dentárias, conferindo proteção, pois age como um tampão alveolar moldável, constituindo um arcabouço sólido para a regeneração tecidual, evitando a contaminação das paredes ósseas. É eliminado gradualmente da cavidade alveolar em até 30 dias, à medida que ocorre o preenchimento do alvéolo-dentário com tecido de granulação e tecido ósseo neoformado. O único com própolis: o própolis presente na formulação, além de auxiliar na regeneração e na estimulação da cicatrização, auxilia também na analgesia proporcionando um pós-operatório mais tranquilo ao paciente. O Iodofórmio foi incorporado ao produto para auxiliar e complementar a ação de preenchimento através da estimulação da proliferação celular, além de possuir um leve poder antisséptico. Sua fórmula isenta de eugenol não provoca irritações ao contato com o tecido alveolar. Unidade com 10 g. Marca: Biodinâmica ou similar	R$ 86,09	R$ 1.033,08
25	9	EMB	Cunha de madeira com 100 unidades. Produzidas com madeira especial, geometria simétrica e ângulos agudos. Possuem rebaixo na extremidade, que facilita o manuseio com a pinça. Sem farpas, tingidas com pigmentos atóxicos. Absorve bem a umidade da boca. Não solta tinta. Não necessitam de recortes ou ajustes e garantem a fixação das matrizes, proporcionando restaurações livres de excesso	R$ 26,15	R$ 235,35

			o subgengival e com perfeito contorno. Uso: Selecionar a cunha desejada. Inserir no espaço interproximal. O produto possui uma extremidade pontiaguda e deve ser manuseado de forma a não causar lesão ao paciente. Devem ser descartadas após cada paciente, objetivando melhor desempenho clínico e atendendo às normas de biossegurança. Indicadas com a função mecânica de adaptar matrizes e /ou afastar os dentes adjacentes. Embalagem com 100 unidades. Marca: TDV ou similar.		
26	9	EMB	Disco de Lixa 16 mm com 100 unidades. Indicados para acabamento e polimento dental Costado em poliéster que proporciona maior flexibilidade e acesso interproximal. Melhor relação custo x benefício. Produto atóxico e não-inflamável. Composição: Poliéster, resina e óxido de alumínio. Uso: Instalar o mandril no contra-ângulo. Encaixar o disco na extremidade do mandril. Aplicar o produto em rotação baixa, exercendo pouca pressão, em movimentos circulares e toques intermitentes. Para se obter melhor resultado utilizar os discos nas 4 granulações (grossa, média, fina e extrafina). Discos de lixa sortidos, no tamanho 16 mm. Marca: TDV ou similar.	R$ 116,47	R$ 1.048,23
27	9	FRS	EDTA Trissódico líquido 20 ml. Indicado para facilitar a instrumentação endodôntica, principalmente dos condutos atresiados, e para melhorar a qualidade da cimentação de núcleos. Atua desmineralizando partículas dentinárias por quelação de íons de cálcio e magnésio, facilitando sua dissolução e absorção, mostrando-se como um efetivo agente quelante e lubrificante. E também efetivo na remoção de raspas dentinárias durante a terapia periodontal, expondo o colágeno e lubrificante. E também efetivo na remoção de raspas dentinárias durante a terapia periodontal, expondo o colágeno e facilitando a aderência do tecido conjuntivo tratado na superfície radicular. Este composto descalcifica a dentina a uma profundidade de	R$ 9,28	R$ 83,52

			10 a 30um em 5 minutos. A sua solubilidade chega a30%e o seu ph entre 7,0 e 8,0é compatível com os tecidos vivos, conferindo ao produto uma irritação tecidual praticamente nula. Remoção da “smear layer”, facilitando a penetração de agentes adesivos ou cimentos no interior dos canalículos dentinários. Frascos com 20ml. Marca: Biodinâmica ou similar.		
28	128	UNID	Escova de Robson. Indicado para profilaxia suave e sem dor. Fabricada em cerdas de Nylon ultraflexível com maciez capaz de penetrar cerca de 1 a 4 mm dentro da gengiva, sem causar trauma. Cerdas: macias/soft. Embalagem com 1 unidade. Marca: Preven ou similar	R$ 2,31	R$ 295,68
29	53	CX	Esponja Hemostática com 10 unidades. Especialmente indicada na cirurgia devido ao seu grande poder hemostático e cicatrizante Substitui o algodão com muitas vantagens nas extrações dentais. É uma esponja hemostática, obtida de gelatina liofilizada de origem porcina, esterilizada por raios gama, pesando não mais de 10 mg, completamente reabsorvível pelo organismo e desenvolvida para uso diário. Dimensões:1 cm x1cm. Esterilizado por irradiação. Caixa com 10 unidades. Marca: Maquira ou similar.	R$ 72,44	R$ 3.839,32
30	9	FRS	Eucaliptol 10 ml. Indicado como solvente dos cones de guta-percha, auxiliando na remoção de obturação de canais radiculares. Eucaliptol é obtido do óleo essencial de várias espécies de eucaliptos, ricas em 1,8-Cineol.É um líquido límpido, incolor ou amarelo pálido, de odor aromático, canforáceo, característico de e sabor picante. Fácil manuseio. Praticamente insolúvel na água, miscível com o álcool, clorofórmio, sulfeto de carbono,ácido acético glacial, óleos vegetais e essências. Frasco com 10 ml. Marca: Biodinâmica ou similar	R$ 18,09	R$ 162,81

31	1	UNID	Eugenol com 20ml. Utilizado em conjunto com cimentos endodônticos e outros cimentos à base de óxido de zinco, para o preparo de pasta de óxido de zinco e Eugenol. Possui propriedades antissépticas, analgésicas e mecânicas quando combinado ao óxido de zinco. Unidade com 20ml. Marca: Biodinâmica ou similar.	R$ 22,57	R$ 22,57
32	23	CX	Filme Radiográfico Adulto com 150 unidades. Indicado para tomadas radiográficas intraorais (3x4cm), velocidade-E. Tempo de exposição entre 0,08 s e 0,16 s e com cantos arredondados (Softopac), dependendo do dente (70K V-10 mA a 20 cm).Processamento manual ou automático, plástico extramacio, resistente à saliva e desinfectável. Arquivamento garantido por até 30 anos. Marca: Speed Carestream ou similar.	R$ 296,96	R$ 6.830,08
33	9	CX	Filme Radiográfico Infantil com 100 unidades. Indicado para tomadas radiográficas intraorais (3x4cm), velocidade-E.Tempo de exposição entre 0,08 s e 0,16 s e com cantos arredondados (Softopac), dependendo do dente (70K V-10 mA a 20 cm).Processamento manual ou automático, plástico extramacio, resistente à saliva e desinfectável. Arquivamento garantido por até 30 anos. Marca: Insight Carestrean ou similar.	R$ 382,01	R$ 3.438,09
34	53	UNID	Fio Dental 50 metros. Indicado para higienização bucal onde a escova dental não alcança, 50 metros. Sua tecnologia PTFE o faz mais resistente ao desgaste. Ajuda a prevenir a gengivite através da remoção de placa na gengiva. Fio encerado. Unidade 50 metros. Marca: Oral B ou similar.	R$ 11,43	R$ 605,79
35	113	CX	Fio de Sutura Seda 3.0 com agulha 1/2 CT 1,7 cm. O fio de sutura é um produto de cirurgia e periodontia, biologicamente compatível,	R$ 67,53	R$ 7.630,89

			pensado para ter alta resistência e promover um fácil manuseio ao profissional. Diâmetro do fio:3.0 Comprimento do fio: 45 cm Agulha:1/2 CT (círculo triangular) 1,7 cm. Envelopes: caixa de fio de sutura com 24 envelopes. Uso:Único, não re-esterilizar. Estéril Esterilização:Óxido de Etileno Absorção: Não absorvível. Origem: animal, a partir de fibras produzidas pelo bicho-da-seda. Validade: 5 anos a partir da data de fabricação. Caixa com 24 unidades. Marca: Shalon ou similar.		
36	23	CX	Fio de Sutura Nylon 4.0com agulha 3/8 CT 2,0 cm. O fio de sutura agulhado tem como finalidade a sutura agulhada de tecidos orgânicos, auxiliando em procedimentos cirúrgicos. Fio de Nylon-Monofilamento preto. Agulha aço inox 3/8 círculo cortante 2,0 cm. Agulha siliconizada, que permite uma penetração suave na pele do paciente. Atóxico, não-pirogênico, de uso único. Esterilizado em Raio Gama. As agulhas são inspecionadas individualmente quanto à ponta, lubrificação e fixação para garantir punção fácil e segura. Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio. Possui resistência à tração e resistência ao nó. Caixa com 24 unidades. Marca: Shalon ou similar.	R$ 58,27	R$ 1.340,21
37	75	ROL	Fita Banda Matriz metálica 05x0,05x500mm embalagem/rolo de 50 cm. Indicada para reconstrução de dentes posteriores, possui uma superfície uniforme. Suas bordas não machucam o paciente, é de fácil aplicação e remoção sem danificar a restauração. Promove o contorno proximal, sendo rígida o suficiente para não se descolar	R$ 3,79	R$ 284,25

			durante a condensação do amálgama. Confeccionada de aço inoxidável. Superfície uniforme, bordas não machuca o paciente. Flexível: Promove o contorno proximal; fácil remoção sem danificar a restauração. Rolo com 50 cm. Marca: Maquira ou similar.		
38	75	ROL	Fita Banda Matriz metálica 07x0,05x500mm embalagem/ rolo de 50 cm. Indicada para reconstrução de dentes posteriores, possui uma superfície uniforme. Suas bordas não machucam o paciente, é de fácil aplicação e remoção sem danificar a restauração. Promove o contorno proximal, sendo rígida o suficiente para não se descolar durante a condensação do amálgama. Confeccionada de aço inoxidável. Superfície uniforme, bordas não machuca o paciente. Flexível: Promove o contorno proximal; fácil remoção sem danificar a restauração. Rolo com 50 cm. Marca: Maquira ou similar.	R$ 3,79	R$ 284,25
39	90	FRS	Fixador 475ml. Indicado para a fixação da imagem na película de filme. Composição: Bissulfito de sódio, Sulfato de alumínio e amônia. Pronto uso. Frascos com 475ml. Marca: Carestrean ou similar	R$ 24,60	R$ 2.214,00
40	18	EMB	Ficha Para Raio x 1 Furo com 100 unidades. Utilizado para armazenar e facilitar a visualização de filmes de raio-X. Papel 240 g. Embalagem com 100 unidades Marca: Dalhas ou similar.	R$ 25,75	R$ 463,50
41	18	EMB	Ficha Para Raio x 2 Furos com 100 unidades. Utilizado para armazenar e facilitar a visualização de filmes de raio-X. Papel 240 g. Embalagem com 100 unidades Marca: Dalhas ou similar.	R$ 19,25	R$ 346,50
42	12	EMB	Ficha Para Raio x 5 Furos com 50 unidades. Utilizado para armazenar e facilitar a visualização de filmes de raio-X. Papel 240 g. Embalagem com 50 unidades.	R$ 30,10	R$ 361,20

			Marca: Preven ou similar.		
43	38	UNID	Fosfato de Zinco pó 28 g. O Cimento de Zinco é a base de proteção térmica preferida para restaurações metálicas Possui partículas uniformes, ultrafinas, que asseguram uma reduzida espessura de película com notável proteção, alta resistência, presa adequada e fácil manipulação. É o cimento mais usado para cimentação de incrustações, coroas e pontes. Misturado com cimento de Zinco Líquido é usado para cimentação de incrustações, coroas e pontes; Alta resistência, baixa solubilidade e fácil manipulação; Pó Claro. Unidade com 28 g. Marca: SS White ou similar.	R$ 17,03	R$ 647,14
44	38	UNID	Fosfato de Zinco Líquido 10ml. Indicado para fixação de incrustações, coroas e pontes, forração de cavidades e restaurações dentarias provisorias. O Cimento de Zinco é a base de proteção térmica preferida para restaurações metálicas; Possui partículas uniformes, ultrafinas, que asseguram uma reduzida espessura de película com notável proteção, alta resistência, presa adequada e fácil manipulação; É o cimento mais usado para cimentação de incrustações, coroas e pontes. Unidade com 10ml. Marca: SS White ou similar.	R$ 18,33	R$ 696,54
45	30	FRS	Formocresol frasco com 10ml. Utilizado como medicação curativa intracanal e em tratamentos endodônticos de dentes decíduos com a finalidade de mumificar o tecido pulpar. A formulação do FORMOCRESOL obedece a padrões orientados pelas pesquisas atuais, sendo, portanto, mais diluído que a composição padrão de Buckley, mas tendo a mesma ou superior eficácia e uma maior compatibilidade biológica. Sua função é fixar as polpas vivas, mantendo-as inertes e possibilitando a conservação do dente decíduo até uma época próxima da queda	R$ 21,19	R$ 635,70

			fisiológica (pulpotomia). Possui ação antibacteriana potente pela ação de seus componentes, o que justifica seu uso em curativos de demora em tratamentos endodônticos. Frasco com 10ml. Marca: Biodinâmica ou similar		
46	30	FR	Flúor Gel 200ml. Prevenção da cárie dentária e a desmineralização e descalcificação. Flúor tópico cristal. Gel tixotrópico, neutro, sem corantes, para uso tópico. O produto age em 1 minuto e não possui corantes. Gel tixotrópico, Sabor: morango. Frasco de 200ml. Marca: Maquira ou similar.	R$ 9,52	R$ 285,60
47	12	UNID	Godiva Bastão unidade com 15 unidades. Utilizado para selamento periférico, destina-se a dar acabamento à moldeira, a fim de evitar que o material a ser utilizado na etapa seguinte vaze pelas laterais Composição termoplástica para moldagem. Unidade com 15 unidades. Na cor verde-escuro Marca: Lysanda ou similar.	R$ 44,26	R$ 531,12
48	18	CX	Guta Percha Calibrada 15 a 40 28 mm com 120 unidades. Indicados como obturadores de canais radiculares, demonstram ótima estabilidade dimensional, flexibilidade e alta radiopacidade. Alta qualidade no produto final. Radiopaco. Facilidade de visualizar a imagem em raio-X. Cor: Rosa. Tamanho: 28 mm. Caixa com 120 unidades. Marca: Dentsplly ou similar.	R$ 45,60	R$ 820,80
49	18	CX	Guta Percha Calibrada 45 a 80 28 mm com 120 unidades. Indicados como obturadores de canais radiculares, demonstram ótima estabilidade dimensional, flexibilidade e alta radiopacidade. Alta qualidade no produto final. Radiopaco. Facilidade de visualizar a imagem	R$ 51,27	R$ 922,86

			em raio-X. Cor: Rosa. Tamanho: 28 mm. Caixa com 120 unidades. Marca: Dentsply Sirona ou similar.		
50	18	UNID	Guta Percha Acessória B7 28 mm com 120 unidades. Desenvolvidas para atuarem como cones acessórios nas obturações endodônticas, assim como cones principais. Permite que os profissionais tenham maiores e melhores opções técnicas durante a obturação dos condutos radiculares. B7 – 28 mm. Unidade c/ 120 unidades. Marca: Meta ou similar.	R$ 44,27	R$ 796,86
51	18	UNID	Guta Percha Acessória B8 28 mm com 120 unidades. Desenvolvidas para atuarem como cones acessórios nas obturações endodônticas, assim como cones principais. Permite que os profissionais tenham maiores e melhores opções técnicas durante a obturação dos condutos radiculares B8 – 28 mm. Unidade c/ 120 unidades. Marca: Tanari ou similar.	R$ 42,23	R$ 760,14
52	2	UNID	Guta Percha em bastão com 40 unidades. Guta percha em bastão sortido, nas cores branco e rosa. Fabricadas para a confecção de obturações temporárias de cavidades que não estejam sujeitas a pressões internas. Também são indicados para a separação dental e afastamento gengival. Unidade com 40 unidades sortidas entre branco e rosa. Marca: Dentsply ou similar.	R$ 88,87	R$ 177,74
53	38	CX	Hastes Flexíveis com 75 unidades. São indicadas para higienização de áreas delicadas como orelhas, umbigo, nariz etc. São também ideias para aplicação e remoção de medicamentos. Possuem pontas de algodão com tratamento	R$ 2,74	R$ 104,12

			antigerme, tornando-as livres de impurezas. Marca: Cremer ou similar.		
54	9	UNID	Hemostático Líquido 10 ml É um agente tópico, em solução, para hemostasia e retração gengival. Utilizado para controle do sangramento e do fluido clavicular gengival. Esta ação hemostática é decorrente da adstringência (contração dos tecidos) promovida pelo cloreto de alumínio, o que consequentemente promove a contração do vaso sanguíneo no interior do tecido. Não contém epinefrina; É atóxico de uso altamente seguro; Os tecidos envolvidos retornam à sua condição normal em 1 hora. Unidade Marca: Maquira ou similar	R$ 23,51	R$ 211,59
55	38	UNID	Hidróxido de Cálcio P.A 10 gr. Indicado como medicação curativa intracanal e solução para irrigação de canais radiculares. É considerado excelente para estimular a formação de dentina reparadora, aumentando sua espessura e proporcionando maior proteção ao tecido pulpar. Tem a propriedade de estimular a formação de dentina esclerosada e reparadora. Protege a polpa contra os estímulos termoelétricos. Protege a polpa da ação de agentes tóxicos de alguns materiais restauradores. Os micro-organismos não podem desenvolver-se em contato direto com o Hidróxido de Cálcio. O produto pode atuar por vários dias. Curativos com HIDRÓXIDO DE CÁLCIO feitos a longo prazo tem mostrado a reversão de várias alterações periapicais. Provoca a inibição da proliferação bacteriana. Pode privar os micro-organismos residuais do seu suprimento nutritivo prevenindo a penetração do exsudato no interior do sistema de canais radiculares. O pH 12,4, altamente alcalino, pode favorecer a morte bacteriana. Alto grau de pureza garantida pelos melhores	R$ 9,77	R$ 371,26

			fornecedores da matéria prima do mercado e a nossa constante avaliação laboratorial do produto. Unidade com 10 g. Marca: Biodinâmica ou similar.		
56	23	UNID	Hipoclorito de Sódio 2,5% Soda clorada 1 litro. Desinfetante e antisséptico indicado em procedimentos odontológicos. Solução de Hipoclorito de Sódio a 2,5%. Unidade com 1 litro Marca: Asfer ou similar.	R$ 10,23	R$ 235,29
57	38	UNID	Ionômero de Vidro Restaurador 10 g de pó + 8 g de líquido + 1 dosador de pó + 1 bloco de espatulamento. Indicado para: Restaurações de dentes decíduos, restaurações tipo classe III e V. Reparos de erosões em regiões cervicais não cariosas, para tratamento restaurador a traumático (ART), cimentações provisórias de coroas, restaurações provisórias. É um cimento de presa rápida, possui uma boa adesão ao esmalte e à dentina sendo desnecessário a criação de retenções. Biocompatível. Maior capacidade de liberação de flúor com finalidade anticariogênica. Maior capacidade de recarga de flúor. Na cor: A2 Unidade com 10 g de pó + 8 g de líquido + 1 dosador de pó + 1 bloco de espatulação. Marca: Maxxion R ou similar.	R$ 85,63	R$ 3.253,94
58	23	EMB	Lençol de Borracha com 26 unidades tamanhas 15x15cm. Indicado para isolamento absoluto do campo operatório, reduzindo a possibilidade de contaminação. O lençol de borracha é produzido de látex natural e utilizado para isolamento absoluto do campo operatório, reduzindo a possibilidade de contaminação. Isento de pó. Embalagem com 26 unidades. Marca: Sanctuary ou similar.	R$ 29,60	R$ 680,80
59	23	CX	Lima endodôntica15 a 40 21 mm com 6 unidades.	R$ 40,26	R$ 925,98

			Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Caixas com 6 unidades. Marca: Angelus ou similar.		
60	23	UNID	Lima endodôntica 15 a 40 25 mm com 6 unidades. Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Unidade com 6 unidades. Marca: Dentsply Sirona ou similar.	R$ 40,26	R$ 925,98
61	23	CX	Lima endodôntica 45 a 80 21 mm com 6 unidades. Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Caixa com 6 unidades. Marca: Dentsply Sirona ou similar.	R$ 97,19	R$ 2.235,37
62	23	CX	Lima endodôntica 45 a 80 25 mm com 6 unidades. Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Caixa com 6 unidades. Marca: Dentsply Sirona ou similar.	R$ 98,92	R$ 2.275,16
63	23	UNID	Lima endodôntica15 a 40 31 mm com 6 unidades. Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em	R$ 95,90	R$ 2.205,70

			forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Unidade com 6 unidades. Marca: Maillefer Dentsply ou similar.		
64	23	CX	Lima endodôntica 45 a 80 31 mm com 6 unidades. Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Caixa com 6 unidades. Marca: Maillefer Dentsply ou similar.	R$ 97,62	R$ 2.245,26
65	23	CX	Lima endodôntica nº 10 21 mm com 6 unidades. Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Caixa com 6 unidades. Marca: Dentsply ou similar.	R$ 71,38	R$ 1.641,74
66	23	CX	Lima endodôntica nº10 25 mm com 6 unidades. Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Caixa com 6 unidades. Marca: Dentsply Sirona ou similar.	R$ 70,36	R$ 1.618,28
67	23	UNID	Lima K nº 6 25 mm com 6 unidades. Limas manuais em aço inoxidável. Pode ser utilizada em diferentes técnicas de preparo radicular, nos movimentos de rotação e limagem. Secção transversal quadrangular. Fabricado por torção. Nº 6 Comprimento 25 mm Estéril Unidades com 6 unidades.	R$ 58,35	R$ 1.342,05

			Marca: Dentsply Sirona ou similar.		
68	23	UNID	Lima K nº 6 21 mm com 6 unidades. Limas manuais em aço inoxidável. Pode ser utilizada em diferentes técnicas de preparo radicular, nos movimentos de rotação e limagem. Secção transversal quadrangular. Fabricado por torção. Nº 6 Comprimento 21 mm Estéril Unidade com 6 unidades. Marca: Dentsply Sirona ou similar.	R$ 63,06	R$ 1.450,38
69	23	UNID	Lima K nº 6 31 mm com 6 unidades. Limas manuais em aço inoxidável. Pode ser utilizada em diferentes técnicas de preparo radicular, nos movimentos de rotação e limagem. Secção transversal quadrangular. Fabricado por torção. Nº 6 Comprimento 31 mm Estéril Unidade com 6 unidades. Marca: Dentsply Sirona ou similar.	R$ 80,46	R$ 1.850,58
70	23	UNID	Lima K nº 10 21 mm com 6 unidades. Limas manuais em aço inoxidável. Pode ser utilizada em diferentes técnicas de preparo radicular, nos movimentos de rotação e limagem. Secção transversal quadrangular. Fabricado por torção. Nº 10 Comprimento 21 mm Estéril Unidade com 6 unidades. Marca: Dentsply Sirona ou similar.	R$ 92,77	R$ 2.133,71
71	23	UNID	Lima K nº 10 25 mm com 6 unidades. Limas manuais em aço inoxidável. Pode ser utilizada em diferentes técnicas de preparo radicular, nos movimentos de rotação e limagem. Secção transversal quadrangular. Fabricado por torção.	R$ 92,77	R$ 2.133,71

			Nº 10 Comprimento 25 mm Estéril Unidade com 6 unidades. Marca: Dentsply Sirona ou similar.		
72	23	UNID	Lima K nº 10 31 mm com 6 unidades. Limas manuais em aço inoxidável. Pode ser utilizada em diferentes técnicas de preparo radicular, nos movimentos de rotação e limagem. Secção transversal quadrangular. Fabricado por torção. Nº 10 Comprimento 31 mm Estéril Unidade com 6 unidades. Marca: Dentsply Sirona ou similar.	R$ 83,57	R$ 1.922,11
73	23	UNID	Lima K nº 15 31 mm com 6 unidades. Limas manuais em aço inoxidável. Pode ser utilizada em diferentes técnicas de preparo radicular, nos movimentos de rotação e limagem. Secção transversal quadrangular. Fabricado por torção. Nº 15 Comprimento 31 mm Estéril Unidade com 6 unidades. Marca: Dentsply Sirona ou similar	R$ 83,57	R$ 1.922,11
74	23	UNID	Lima K nº 20 21 mm com 6 unidades. Limas manuais em aço inoxidável. Pode ser utilizada em diferentes técnicas de preparo radicular, nos movimentos de rotação e limagem. Secção transversal quadrangular. Fabricado por torção. Nº 20 Comprimento 21 mm Estéril Unidades com 6 unidades. Marca: Dentsply Sirona ou similar.	R$ 72,60	R$ 1.669,80
75	23	UNID	Lima K nº 20 25 mm com 6 unidades. Limas manuais em aço inoxidável. Pode ser utilizada em diferentes técnicas de	R$ 66,80	R$ 1.536,40

			preparo radicular, nos movimentos de rotação e limagem. Secção transversal quadrangular. Fabricado por torção. Nº 20 Comprimento 25 mm Estéril Unidade com 6 unidades. Marca: Dentsply Sirona ou similar.		
76	23	UNID	Lima K nº 20 31 mm com 6 unidades. Limas manuais em aço inoxidável. Pode ser utilizada em diferentes técnicas de preparo radicular, nos movimentos de rotação e limagem. Secção transversal quadrangular. Fabricado por torção. Nº 20 Comprimento 31 mm Estéril Unidade com 6 unidades. Marca: Dentsply Sirona ou similar.	R$ 85,63	R$ 1.969,49
77	23	UNID	Lima K nº 25 21 mm com 6 unidades. Limas manuais em aço inoxidável. Pode ser utilizada em diferentes técnicas de preparo radicular, nos movimentos de rotação e limagem. Secção transversal quadrangular. Fabricado por torção. Nº 25 Comprimento 21 mm Estéril Unidade com 6 unidades. Marca: Dentsply Sirona ou similar.	R$ 85,60	R$ 1.968,80
78	23	UNID	Lima K nº 25 25 mm com 6 unidades. Limas manuais em aço inoxidável. Pode ser utilizada em diferentes técnicas de preparo radicular, nos movimentos de rotação e limagem. Secção transversal quadrangular. Fabricado por torção. Nº 25 Comprimento 25 mm Estéril Unidade com 6 unidades.	R$ 85,59	R$ 1.968,57

			Marca: Dentsply Sirona ou similar.		
79	23	UNID	Lima K nº 25 31 mm com 6 unidades. Limas manuais em aço inoxidável. Pode ser utilizada em diferentes técnicas de preparo radicular, nos movimentos de rotação e limagem. Secção transversal quadrangular. Fabricado por torção. Nº 25 Comprimento 31 mm Estéril Unidade com 6 unidades. Marca: Dentsply Sirona ou similar.	R$ 85,60	R$ 1.968,80
80	57	UNID	Lima reciprocante VDW 25 mm 2R25, 1 R40 e 1R50. Indicado para o preparo de canais radiculares e retratamento na eliminação de obturação com gutta percha. Simplicidade. Apenas uma lima para maioria dos casos. Indicada para retratamento. Fácil aprendizado e considerada de rápido preparo. Segurança. Redução do risco de fratura. Menor risco de contaminação cruzada. Instrumento estéril, pronto para o uso. Economia de tempo. Sem necessidade alternar instrumentos. Unidade com 4 unidades. Marca: Dentsply Sirona ou similar.	R$ 438,41	R$ 24.989,37
81	24	EMB	Lima reciprocante VDW 31 mm R25. Indicado para o preparo de canais radiculares e retratamento na eliminação de obturação com gutta percha. Simplicidade. Apenas uma lima para maioria dos casos. Indicada para retratamento. Fácil aprendizado e considerada de rápido preparo. Segurança. Redução do risco de fratura. Menor risco de contaminação cruzada. Instrumento estéril, pronto para o uso.	R$ 501,81	R$ 12.043,44

			Economia de tempo. Sem necessidade alternar instrumentos. Embalagem com 4 unidades Marca: Reciproc ou similar.		
82	24	EMB	Lima reciprocante VDW 31 mm R40. Indicado para o preparo de canais radiculares e retratamento na eliminação de obturação com gutta percha. Simplicidade. Apenas uma lima para maioria dos casos. Indicada para retratamento. Fácil aprendizado e considerada de rápido preparo. Segurança. Redução do risco de fratura.Lima reciprocante VDW 31 mm R25. Indicado para o preparo de canais radiculares e retratamento na eliminação de obturação com gutta percha. Simplicidade. Apenas uma lima para maioria dos casos. Indicada para retratamento. Fácil aprendizado e considerada de rápido preparo. Segurança. Redução do risco de fratura. Menor risco de contaminação cruzada. Instrumento estéril, pronto para o uso. Economia de tempo. Sem necessidade alternar instrumentos. Embalagem com 4 unidades Marca: Reciproc ou similar. Menor risco de contaminação cruzada. Instrumento estéril, pronto para o uso. Economia de tempo. Sem necessidade alternar instrumentos. Embalagem com 4 unidades Marca: Reciproc ou similar.	R$ 501,81	R$ 12.043,44
83	24	EMB	Lima reciprocante VDW 31 mm R50. Indicado para o preparo de canais radiculares e retratamento na eliminação de obturação com gutta percha. Simplicidade. Apenas uma lima para maioria dos casos. Indicada para retratamento.	R$ 501,81	R$ 12.043,44

			Fácil aprendizado e considerada de rápido preparo. Segurança. Redução do risco de fratura. Menor risco de contaminação cruzada. Instrumento estéril, pronto para o uso. Economia de tempo. Sem necessidade alternar instrumentos. Embalagem com 4 unidades Marca: Reciproc ou similar		
84	38	FRS	Lubrificante Para Peças de Mão com 200ml com bico. O lubrificante é um óleo mineral não tóxico, de baixa viscosidade e com elevado grau de pureza. Sua fórmula previne oxidações e lubrifica as partes móveis de instrumentos odontológicos. Uma vez aplicado o produto, este suporta altas temperaturas (temperatura de esterilização) sem perder suas propriedades anti-oxidante e lubrificante. Óleo mineral de baixa viscosidade, não tóxico, com alto grau de pureza. Propriedade Antioxidante / Lubrificante / Ação detergente / bactericida (Durabilidade Maior). Lubrifica, limpa e protege peças de mão odontológicas. A manutenção diária apropriada estende a vida útil do instrumento e assegura boa performance, possui ação detergente e bactericida. Alcance do jato até o final da caneta, bicos de alta e baixa rotação. Compatível para todos equipamentos, aplicação direta e precisa. Suporta altas temperaturas. Frasco com 200ml. Marca: Maquira ou similar.	R$ 61,08	R$ 2.321,04
85	53	UNID	Restaurador Provisório com 35 g Amarelo (sem Flúor). Obturação temporária, para tratamentos endodôntico e outros. Maleável, fácil manipulação e remoção. Vedação hermética. Não contém eugenol. Unidade com 35 g Amarelo (sem Flúor).	R$ 21,23	R$ 1.125,19

			Marca: Villevie ou similar.		
86	23	UNID	Óxido de Zinco pó com 50 g. Usado como agente de restauração provisória, agente de forramento de cavidade, agente para cimentação provisória ou permanente, agente para obturação de canais radiculares ou como cimento cirúrgico. Seu PH é praticamente neutro tendendo para ligeira alcalinidade, sendo, portanto, menos irritante que outros cimentos. Estudos têm demonstrado que a infiltração marginal é mínima, com excelente adaptação após sua inclusão na cavidade. Efeito isolante, possui contração mínima,ótimo vendamento marginal. Efeito anódino, matéria prima de alta qualidade garantindo grande teor de pureza. Unidade com 50 g. Marca: Maquira ou similar.	R$ 16,36	R$ 376,28
87	9	UNID	Ostoporin 10 mg/ml Solução Otológica com 10 ml. É uma associação de um anti-inflamatório corticosteroide, a hidrocortisona, e dois antibióticos, a neomicina e a polimixina B. Enquanto a hidrocortisona trata a inflação do conduto auditivo externo, os antibióticos controlam a infecção bacteriana eventualmente a ela associada. É indicada para o tratamento de oittes externas (infecção do ouvido na região da orelha externa),com suspeita ou certeza de infecção bacteriana. Unidade com 10 ml. Marca: FQM ou similar.	R$ 19,27	R$ 173,43
88	75	PCT	Papel Carbono Para Articulação dupla face (azul), com 12 unidades. Papel Carbono para articulação é indicado para verificar oclusão dentária. Indicado para registro oclusal após a realização de restaurações e próteses, e para realização de ajuste oclusal pós-tratamento ortodôntico ou protético. Fácil utilização. Boa visualização da área de interferência. Carbono dupla face (azul).	R$ 19,63	R$ 1.472,25

			Pacote com 12 unidades. Marca: Maquira ou similar.		
89	38	UNID	Pasta Profilática com 90 g. Indicada para utilização em procedimentos de limpeza, remoção de detritos, manchas, placas bacterianas e polimento, como parte do tratamento profissional de profilaxia de cáries e doenças periodontais. Consistência adequada, não escorre para cavidade bucal. Utilizada com escovas de Robinson ou com taças de borracha. Utilizada como pasta de polimento inicial. Usada em adultos e crianças. Nos Sabores tutti-frutti ou menta. Unidade com 90 g. Marca: Coltene ou similar.	R$ 8,86	R$ 336,68
90	3	KIT	Pasta de Hidróxido de Cálcio Kit com 2 tubos de pasta Calen de 2,7 g e 2 tubos de glicerina 2,2 g. Calen é uma pasta à base de hidróxido de cálcio radiopaca, indicada para o tratamento dos canais radiculares. Apresenta consistência uniforme e cremosa que lhe permite escoamento até o ápice e impede a rápida reabsorção de cálcio. Hidrossolúvel e pronta para uso clínico imediato, Calen é indicada como curativo de demora entre seções clínicas, como curativo expectante como tampão apical e na prevenção das absorções cervicais. Reúne as propriedades da pasta de hidróxido de cálcio (Calen) com as do paramonoclorofenol canforado. O PMC associado à cânfora melhora os resultados clínicos em função da sua maior difusibilidade, além de atenuar sua ação irritante. Calen com PMCC é hidrossolúvel e pronto para uso imediato. Kit com 2 tubos de 2,7 g de pasta de hidróxido de cálcio + 2 tubos de 2,2 g de glicerina. Marca: SS White ou similar.	R$ 386,07	R$ 1.158,21
91	15	UNID	Paramonoclorofenol Canforado com 20ml. Indicado como medicação intracanal, possui ação bactericida inespecífica, isto é, destrói um grande espectro de micro-organismos. Possui ação bactericida de amplo espectro.	R$ 15,52	R$ 232,80

			A presença de furacin no Paramonoclorofenol com Furacin, potencializa a ação anti-infecciosa local. Quantidades mínimas deste produto são bastante eficazes para a medicação de todo o canal radicular. A presença da nitrofurazona na fórmula de PARAMONOCLOROFENOL COM FURACIN, acentua a propriedade anti-infecciosa local. Unidade com 20ml. Marca: Biodinâmica ou similar.		
92	15	EMB	Pedra Pomes Extra Fina com 100 g. Abrasivo e empregado na limpeza e polimento do esmalte dentário, ouro coesivo, amálgama e resina acrílica. Massa porosa acinzentada muito leve, áspera e inalterável ao ar, inodora e insípida. Embalagem com 100 g. Marca: SS White ou similar.	R$ 13,77	R$ 206,55
93	23	UNID	Ponta de Papel Absorvente 15 a 40. Usado em endodontia para a obturação de canais radiculares. Com alto poder de absorção. São feitos pelo processo manual, por ser este processo tradicionalmente, o que permite maior precisão na calibragem dos cones. Unidade com 120 unidades. Marca: Dentsply ou similar.	R$ 48,27	R$ 1.110,21
94	23	UNID	Ponta de Papel Absorvente 45 a 40. Usado em endodontia para a obturação de canais radiculares. Com alto poder de absorção. São feitos pelo processo manual, por ser este processo tradicionalmente, o que permite maior precisão na calibragem dos cones. Unidade com 120 unidades. Marca: Dentsply ou similar.	R$ 48,27	R$ 1.110,21
95	75	UNID	Resina Microhibrida A1 seringa com 4 g. Resina microhíbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas); Fechamento de diastemas; Confecção de núcleos de preenchimento;	R$ 55,93	R$ 4.194,75

			Esplintagem de dentes com mobilidade. Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5 mm. Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia. Maior fluorescência. Ótimos resultados estéticos. Alta resistência ao desgaste. Unidade com 4 g. Marca: Z100-3M ou similar.		
96	75	UNID	Resina Microhibrida A2 seringa com 4 g. Resina microhíbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas); Fechamento de diastemas; Confecção de núcleos de preenchimento; Esplintagem de dentes com mobilidade. Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5 mm. Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Sistema de cores simplificado: total de 12 cores	R$ 92,60	R$ 6.945,00

			mais utilizadas no dia a dia. Maior fluorescência. Ótimos resultados estéticos. Alta resistência ao desgaste. Unidade com 4 g. Marca: Z100-3M ou similar.		
97	75	UNID	Resina Microhibrida A3 seringa com 4 g. Resina microhíbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas); Fechamento de diastemas; Confecção de núcleos de preenchimento; Esplintagem de dentes com mobilidade. Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5 mm. Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia. Maior fluorescência. Ótimos resultados estéticos. Alta resistência ao desgaste. Unidade com 4 g. Marca: Z100-3M ou similar.	R$ 90,90	R$ 6.817,50
98	75	UNID	Resina Microhibrida A3.5 seringa com 4 g. Resina microhíbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas); Fechamento de diastemas; Confecção de núcleos de preenchimento; Esplintagem de dentes com mobilidade. Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5 mm.	R$ 66,93	R$ 5.019,75

			Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia. Maior fluorescência. Ótimos resultados estéticos. Alta resistência ao desgaste. Unidade com 4 g. Marca: Z100-3M ou similar.		
99	60	UNID	Resina Microhibrida B2 seringa com 4 g. Resina microhíbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas); Fechamento de diastemas; Confecção de núcleos de preenchimento; Esplintagem de dentes com mobilidade. Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5 mm. Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia. Maior fluorescência. Ótimos resultados estéticos.	R$ 90,90	R$ 5.454,00

			Alta resistência ao desgaste. Unidade com 4 g. Marca: Z100-3M ou similar.		
100	60	SER	Resina Microhíbrida C1 seringa com 4 g. Resina microhíbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas); Fechamento de diastemas; Confecção de núcleos de preenchimento; Esplintagem de dentes com mobilidade. Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5 mm. Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia. Maior fluorescência. Ótimos resultados estéticos. Alta resistência ao desgaste. Unidade com 4 g. Marca: Z100-3M ou similar.	R$ 60,09	R$ 3.605,40
101	60	SER	Resina Microhibrida C 2 seringas com 4 g. Resina microhíbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas); Fechamento de diastemas; Confecção de núcleos de preenchimento; Esplintagem de dentes com mobilidade. Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5 mm. Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que	R$ 129,29	R$ 7.757,40

			possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia. Maior fluorescência. Ótimos resultados estéticos. Alta resistência ao desgaste. Seringa com 4 g. Marca: Z100-3M ou similar.		
102	75	UNID	Resina Natural Bulk Flow A1 com 2,0 g. O restaurador fluido possui uma combinação ideal de partículas de carga e monômeros, a fim de maximizar a resistência mecânica, resistência ao desgaste e a radiopacidade, além de reduzir a contração de polimerização. O design inovador da seringa possibilita praticamente nenhuma bolha durante a inserção e minimiza o desperdício dando ao profissional mais controle para uma inserção precisa, inclusive em restaurações profundas. Base sob restaurações diretas classes I e II Como núcleo de preenchimento em dentes cuja coroa tenha pelo menos metade da estrutura dentária remanescente. Resina fluida com redução da possibilidade de gerar bolhas ou desperdício de material. Ponta dobrável, para melhor acesso ao preparo cavitário, incluindo restaurações profundas. Fácil de segurar e injetar, devido ao design ergonômico. A profundidade de cura de 4 mm reduz a necessidade de inserção incremental e o risco de contaminação. Sua viscosidade fluida resulta em fácil manuseio e adaptação. O cilindro verde da seringa indica o volume de material remanescente. A combinação de partículas de carga e	R$ 47,48	R$ 3.561,00

			monômeros permite elevada resistência à flexão, resistência ao desgaste e a radiopacidade. Marca:3M ou similar.		
103	75	UNID	Resina Natural Bulk Flow A2 com 2,0 g. O restaurador fluido possui uma combinação ideal de partículas de carga e monômeros, a fim de maximizar a resistência mecânica, resistência ao desgaste e a radiopacidade, além de reduzir a contração de polimerização. O design inovador da seringa possibilita praticamente nenhuma bolha durante a inserção e minimiza o desperdício dando ao profissional mais controle para uma inserção precisa, inclusive em restaurações profundas. Base sob restaurações diretas classes I e II Como núcleo de preenchimento em dentes cuja coroa tenha pelo menos metade da estrutura dentária remanescente. Resina fluida com redução da possibilidade de gerar bolhas ou desperdício de material. Ponta dobrável, para melhor acesso ao preparo cavutário, incluindo restaurações profundas. Fácil de segurar e injetar, devido ao design ergonômico. A profundidade de cura de 4 mm reduz a necessidade de inserção incremental e o risco de contaminação. Sua viscosidade fluida resulta em fácil manuseio e adaptação. O cilindro verde da seringa indica o volume de material remanescente. A combinação de partículas de carga e monômeros permite elevada resistência à flexão, resistência ao desgaste e a radiopacidade. Marca:3M ou similar.	R$ 47,48	R$ 3.561,00
104	75	UNID	Resina Natural Flow A3 com 2,0 g. O restaurador fluido possui uma combinação ideal de partículas de carga e monômeros, a fim de maximizar a resistência mecânica, resistência ao desgaste e a radiopacidade, além de reduzir a contração de polimerização. O design inovador da seringa possibilita praticamente nenhuma bolha durante a	R$ 47,48	R$ 3.561,00

			inserção e minimiza o desperdício dando ao profissional mais controle para uma inserção precisa, inclusive em restaurações profundas. Base sob restaurações diretas classes I e II Como núcleo de preenchimento em dentes cuja coroa tenha pelo menos metade da estrutura dentária remanescente. Resina fluida com redução da possibilidade de gerar bolhas ou desperdício de material. Ponta dobrável, para melhor acesso ao preparo cavitário, incluindo restaurações profundas. Fácil de segurar e injetar, devido ao design ergonômico. A profundidade de cura de 4 mm reduz a necessidade de inserção incremental e o risco de contaminação. Sua viscosidade fluida resulta em fácil manuseio e adaptação. O cilindro verde da seringa indica o volume de material remanescente. A combinação de partículas de carga e monômeros permite elevada resistência à flexão, resistência ao desgaste e a radiopacidade. Marca:3M ou similar.		
105	38	UNID	Resina Natural Flow B2 com 2,4 g. Indicado para formar uma camada estética em toda a superfície dos dentes com defeitos no esmalte e para ocultar algumas restaurações. Restaurações em classe III; Restaurações em classe V e selamento de fóssulas e fissuras; Preenchimento de regiões socavadas; cimentação de facetas de porcelana; Colagem de fragmentos e reparo em resina composta; Reparo em porcelana e facetas para esmalte com manchas, fluoroses, erosão, abrasão ou pigmentação e muito mais. Unidade com 2,4 g. Marca: Biodinâmica ou similar.	R$ 134,26	R$ 5.101,88
106	68	KIT	Restaurador Provisório IRM (Material Restaurador Intermediário com 38 g de Pó + 15ml de Líquido). Indicado para restaurações provisórias de longa	R$ 218,37	R$ 14.849,16

			espera (até 2 anos), forramento de cavidades sob restauração de amálgama, material restaurador de dentes decíduos e também usado para odonto geriatria. Na odontologia geriátrica é um produto ideal devido à rapidez, à facilidade de manipulação e às propriedades sedativas. Composição reforçada à base de óxido de zinco e eugenol. Permite a confecção de restaurações temporárias de longa duração, podendo ser mantido na cavidade bucal por até dois anos. Material ideal para a confecção de base de restaurações de amálgama. Durabilidade dos curativos. Alta resistência à compressão. O pó contém óxido de zinco e polimetacrilato de metila, enquanto o líquido é composto por eugenol (99,5%) e ácido acético (0,5%). Kit com 38 g de Pó + 15ml de Líquido. Marca: Dentsply Sirona ou similar.		
107	113	FRS	Revelador com 475ml. Indicado para revelação da imagem do exame na película de filme. Composição: Água, dietileno glicol, hidroquinona e carbonato de potássio. Pronto uso. Frasco/Embalagem com 475ml. Marca: Carestream ou similar.	R$ 33,57	R$ 3.793,41
108	23	KIT	Selante com 2 Seringas, 2,5 g cada + 1 Ácido ataque gel de 3 g. Produto para ser aplicado nas superfícies oclusais dos dentes. O produto polimerizado forma uma película contínua e resistente, utilizada para vedar fissuras, fóssulas e sulcos, protegendo-os das cáries. O produto possui ainda uma ação complementar de profilaxia, devido à presença de fluoretos em sua formulação. Fluoreto de Sódio 2,42% = 1,09% íons flúor. Fluoreto de Cálcio 0,4% = 0,19% íons flúor. A utilização de selantes tem sido amplamente recomendada devido ao seu sucesso em reduzir significativamente as cáries oclusais. Contém duas fontes de flúor conferindo ao produto uma ação rápida inicial (exercida pelo	R$ 64,35	R$ 1.480,05

			Fluoreto de Sódio) e uma ação mais moderada porém profunda (Fluoreto de Cálcio); Fotopolimerizável. Alto índice de adesão. Ótima fluidez, bom escoamento nas fóssulas e fissuras. Liberação de Flúor – atividade anticariogênica. Menores índices de recidiva de cárie em dentes selados Kit com 2 Seringas, 2,5 g cada + 1 Ácido ataque gel de 3 g. Marca: Bioseal ou similar.		
109	75	EMB	Sugador Cirúrgico Descartável Estéril com 40 unidades + 80 ponteiras. Utilizado em cirurgias intraorais para sucção de sangue e demais fluidos. Possui três diâmetros de pontas, que permitem sugar em várias situações cirúrgicas. Sugador embalado individualmente, estéril, descartável e atóxico. Tubo com exclusiva curvatura confeccionado em PVC rígido. Diâmetro do tubo: 5 mm. Ponteiras e porto filtro confeccionado em polietileno de alta densidade. Diâmetro das ponteiras: 3,0 mm. Embalagem com 40 unidades e 80 ponteiras. (40 unidades de 3,0 mm). Marca: Indusbello ou similar.	R$ 89,90	R$ 6.742,50
110	300	PCT	Sugador Descartável embalagem com 40 unidades. Indicado para sucção da saliva e outros líquidos, que ficam na cavidade bucal durante procedimentos odontológicos. Tubo e ponteira atóxicos; Arame em aço especial; Desenvolvido para fixação imediata na posição desejada pelo profissional; Ponteira macia e aromatizada sabor tutti-frutti. Embalagem com 40 unidades. Marca: SS Plus ou similar.	R$ 81,90	R$ 24.570,00
111	150	UNID	Taça de Borracha com 1 unidade. Indicada para profilaxia suave e sem dor. Granulometria soft e ultra-soft para profilaxia	R$ 2,26	R$ 339,00

			subgengival sem agredir à gengiva. Fabricada em látex flexível e macio, proporcionando uma penetração de até 4 mm sem causar trauma. Branca Ultra-Soft: ECRC-W; Embalagem com 1 unidade Marca: Microdont ou similar.		
112	75	UNID	Tira de Lixa de Aço com 12 unidades de 4 mm. Para acabamento de restaurações interproximais. Tiras em aço inox. Supermaleável com aplicação de camada regular de abrasivos a base de óxido de alumínio, o que facilita o ponto de contato. Sem Centro Neutro. Unidade com 12 unidades. Marca: Fava ou similar.	R$ 22,70	R$ 1.702,50
113	75	UNID	Tira Matriz de Poliéster 100 x 10 x 0,05 mm com 50 unidades. Utilizadas em isolamento de restaurações interproximais com resina composta. Confeccionado em 100% poliéster e superflexível. Unidade c/ 50 unidades. Marca: Fava ou similar.	R$ 11,10	R$ 832,50
114	12	UNID	Vaselina Sólida de 90 g. Vaselina Sólida é um produto indicado como emoliente. No tratamento de rachaduras da pele, como umectante. Tem efeito emoliente e melhora a elasticidade. Na odontologia, isola a resina acrílica de tecidos bucais. Tem efeito emoliente e melhora a elasticidade. Não é indicado o uso sobre preservativo de borracha. Unidade com 1 pote de 90 g. Marca: Radioquímica ou similar.	R$ 16,90	R$ 202,80
115	9	UNID	Verniz Cavitário com 10ml. Indicado para reduzir a infiltração ao redor da maioria dos materiais restauradores, especialmente das restaurações de amálgama, é feito com matéria prima com alto teor de pureza. Cria uma barreira contra agentes químicos, forma uma película sobre a superfície e promove o selamento marginal.	R$ 25,81	R$ 232,29

			Solução de verniz cavitário, atua como uma barreira contra os agentes químicos presentes nos materiais restauradores. Diminuição da sensibilidade pós-operatória. É usado no tratamento do choque galvânico Unidade com 10ml. Marca: Biodinâmica ou similar.		
116	23	CTL	Extirpa Nervos com 10 unidades Indicado para a remoção de conteúdo pulpar. Instrumentos farpados. Pré-esterilizados. Extirpa Nervos Branco: Nº25. Extirpa Nervos Amarelo: Nº30. Extirpa Nervos Vermelho: Nº35. Extirpa Nervos Azul: Nº40. Extirpa Nervos Verde: Nº45. Extirpa Nervos Preto: Nº50. Cartela com 10 unidades. Marca: MK Life ou similar.	R$ 33,91	R$ 779,93
117	23	KIT	Pasta Zinco-Enólica kit com 1 pasta base 60 g e 1 pasta aceleradora 60 g. É indicada para moldagem de bocas totalmente desdentadas, proporcionando exatidão nos mínimos detalhes. Não é irritante a mucosa bucal, nem possui sabor desagradável; Quando corretamente manipulada é de presa rápida no meio bucal; Reproduz corretamente os diferentes pormenores da mucosa bucal; Adere perfeitamente à moldeira e, quando endurecida, não adere à mucosa bucal ou às mãos do profissional. Kit com 1 pasta base 60 g e 1 pasta aceleradora 60 g. Marca: Lysanda ou similar.	R$ 78,72	R$ 1.810,56
118	3	KIT	Posicionador Radiográfico Autoclavável adulto Kit com 5 peças + pote para armazenamento. Indicado para auxiliar na orientação da angulação do aparelho de Raios-X odontológico, resultando em imagens radiográficas padronizadas e nítidas. Produto Autoclavável produzido na cor branca. Autoclavável em até 121°C. Embalagem com 5 unidades: Posicionador para incisivos e caninos superiores	R$ 116,96	R$ 350,88

			e inferiores. Posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo. Posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito. Posicionador para radiografia interproximal BITE WINGS. Dispositivo para mordida (03 unidades). Pote para armazenamento. Marca: Maquira ou similar.		
119	3	KIT	Posicionador Radiográfico Autoclavável infantil Kit com 5 peças + pote para armazenamento. Indicado para auxiliar na orientação da angulação do aparelho de Raios-X odontológico, resultando em imagens radiográficas padronizadas e nítidas. Produto Autoclavável produzido na cor branca. Autoclavável em até 121°C. Embalagem com 5 unidades: Posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores. Posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo. Posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito. Posicionador para radiografia interproximal BITE WINGS. Dispositivo para mordida (03 unidades). 1 Pote para armazenamento. Marca: Maquira ou similar.	R$ 84,96	R$ 254,88
120	90	LIT	Solução Bucal 0,12% Auxilia no combate a formação da placa bacteriana dental, no controle da gengivite e mau hálito. Seu uso também pode ser recomendado para a higiene bucal de pacientes com aparelhos ortodônticos. Deve ser utilizado somente sob as orientações de um dentisSem álcool. Sem Corante. Odonto logicamente Testado e aprovado. Eficaz contra micro-organismos. Embalagem/ frasco com 1 litro. Marca: Rioquimica ou similar.	R$ 31,60	R$ 2.844,00
121	75	EMB	Escova para Limpeza de Brocas embalagem com	R$ 21,60	R$ 1.620,00

			1 unidade. Escova para limpar brocas. Composição: Corpo Plástico/Escova Latão Dourado. Embalagem com 1 unidade. Marca: Preven ou similar.		
122	113	EMB	Broca de Aço Esférica de Baixa Rotação nº 2 28 mm c/6. Formato esférico; Remove o tecido com eficiência, de forma rápida; Maior durabilidade da broca. Broca de baixa rotação produzida em aço-carbono com lâminas lisas, 28 mm de comprimento. Indicadas para uso em estrutura dentinária, principalmente na remoção de tecido cariado. Embalagem com 6 unidades Marca: Dentsply ou similar.	R$ 45,30	R$ 5.118,90
123	113	EMB	Broca de Aço Esférica de Baixa Rotação nº 4 28 mm c/6. Formato esférico; Remove o tecido com eficiência, de forma rápida; Maior durabilidade da broca. Broca de baixa rotação produzida em aço-carbono com lâminas lisas, 28 mm de comprimento. Indicadas para uso em estrutura dentinária, principalmente na remoção de tecido cariado. Embalagem com 6 unidades Marca: Dentsply ou similar.	R$ 40,95	R$ 4.627,35
124	113	UNID	Broca de Aço Esférica de Baixa Rotação nº 5 28 mm c/6. Formato esférico; Remove o tecido com eficiência, de forma rápida; Maior durabilidade da broca. Broca de baixa rotação produzida em aço-carbono com lâminas lisas, 28 mm de comprimento. Indicadas para uso em estrutura dentinária, principalmente na remoção de tecido cariado. Embalagem com 6 unidades Marca: Dentsply ou similar.	R$ 40,98	R$ 4.630,74
125	113	EMB	Broca de Aço Esférica de Baixa Rotação nº 6 28 mm c/6. Formato esférico; Remove o tecido com eficiência, de forma rápida; Maior durabilidade da broca. Broca de baixa rotação produzida em	R$ 40,98	R$ 4.630,74

			aço-carbono com lâminas lisas, 28 mm de comprimento. Indicadas para uso em estrutura dentinária, principalmente na remoção de tecido cariado. Embalagem com 6 unidades Marca: Dentsply ou similar.		
126	113	EMB	Broca de Aço Esférica de Baixa Rotação nº 8 28 mm c/6. Formato esférico; Remove o tecido com eficiência, de forma rápida; Maior durabilidade da broca. Broca de baixa rotação produzida em aço-carbono com lâminas lisas, 28 mm de comprimento. Indicadas para uso em estrutura dentinária, principalmente na remoção de tecido cariado. Embalagem com 6 unidades Marca: Dentsply ou similar.	R$ 40,98	R$ 4.630,74
127	75	UNID	Broca Peça de mão nº701 Tungstênio- 44 mm As brocas peças de mãos carbide em tungstênio são ideais para procedimentos que exigem precisão, resistência e eficiência. Fabricadas em tungstênio de alta qualidade, oferecem excelente capacidade de corte, além de serem extremamente duráveis e resistentes ao desgaste. Seu material não enferruja nem oxida, garantido maior segurança e longevidade. Uso para cirurgias, odontosecção e osteossecção. Unidade Marca: Premium ou similar.	R$ 18,90	R$ 1.417,50
128	75	UNID	Broca Peça de mão nº702 Tungstênio- 44 mm As brocas peças de mãos carbide em tungstênio são ideais para procedimentos que exigem precisão, resistência e eficiência. Fabricadas em tungstênio de alta qualidade, oferecem excelente capacidade de corte, além de serem extremamente duráveis e resistentes ao desgaste. Seu material não enferruja nem oxida, garantido maior segurança e longevidade. Uso para cirurgias, odontosecção e osteossecção. Unidade	R$ 18,13	R$ 1.359,75

			Marca: Premium ou similar.		
129	150	UNID	Broca Carbide Esférica para Alta Rotação nº5 A broca carbide Esférica, é ideal para os profissionais da odontologia, oferecendo corte preciso e resistência à corrosão. Fabricadas e projetadas com modernas técnicas de usinagem, às brocas se adaptam às suas necessidades, com controle e precisão durante todo o procedimento. Utilizada para preparo cavitário, corte em profundidade, remoção de cáries, desgaste de áreas interdentais e acabamento antes do polimento em procedimentos odontológicos. Marca: Microdont ou similar	R$ 14,90	R$ 2.235,00
130	150	UNID	Broca Carbide Esférica para Alta Rotação nº6 A broca carbide Esférica, é ideal para os profissionais da odontologia, oferecendo corte preciso e resistência à corrosão. Fabricadas e projetadas com modernas técnicas de usinagem, às brocas se adaptam às suas necessidades, com controle e precisão durante todo o procedimento. Utilizada para preparo cavitário, corte em profundidade, remoção de cáries, desgaste de áreas interdentais e acabamento antes do polimento em procedimentos odontológicos.	R$ 14,90	R$ 2.235,00
131	150	UNID	Broca Carbide Esférica para Alta Rotação nº7 A broca carbide Esférica, é ideal para os profissionais da odontologia, oferecendo corte preciso e resistência à corrosão. Fabricadas e projetadas com modernas técnicas de usinagem, às brocas se adaptam às suas necessidades, com controle e precisão durante todo o procedimento. Utilizada para preparo cavitário, corte em profundidade, remoção de cáries, desgaste de áreas interdentais e acabamento antes do polimento em procedimentos odontológicos.	R$ 15,77	R$ 2.365,50
132	150	UNID	Broca Carbide Esférica para Alta Rotação nº8 A broca carbide Esférica, é ideal para os profissionais da odontologia, oferecendo corte preciso e resistência à corrosão. Fabricadas e projetadas com modernas técnicas de usinagem, às brocas se adaptam às suas	R$ 15,93	R$ 2.389,50

			necessidades, com controle e precisão durante todo o procedimento. Utilizada para preparo cavitário, corte em profundidade, remoção de cáries, desgaste de áreas interdentais e acabamento antes do polimento em procedimentos odontológicos.		
133	150	UNID	Broca Cirúrgica Zekrya 23 mm embalagem com 1 unidade. Indicada como auxiliar em cirurgias orais. Material: Tungstênio. Formato tronco cônico; Para alta rotação. Unidade. Marca: Dentsply ou similar.	R$ 52,38	R$ 7.857,00
134	150	UNID	Broca Cirúrgica Zekrya 28 mm embalagem com 1 unidade. Indicada como auxiliar em cirurgias orais. Material: Tungstênio. Formato tronco cônico; Para alta rotação. Unidade. Marca: Dentsply ou similar.	R$ 45,02	R$ 6.753,00
135	150	UNID	Esférica Diamantada nº 1011. Utilizadas para determinar retenções adicionais em cavidade de classes I e V, e planificação de paredes do preparo. Haste em aço inoxidável. Cônica Extremidade Arredondada. Alta rotação. Embalagem com 1 unidade Marca: Microdont ou similar.	R$ 4,49	R$ 673,50
136	225	UNID	Broca Esférica Diamantada nº 1012 Utilizadas para determinar retenções adicionais em cavidade de classes I e V, e planificação de paredes do preparo. Haste em aço inoxidável. Cônica Extremidade Arredondada. Alta rotação. Unidade Marca: Microdont ou similar.	R$ 4,96	R$ 1.116,00
137	225	UNID	Broca Esférica Diamantada nº 1012 HL. Utilizadas para determinar retenções adicionais em cavidade de classes I e V, e planificação de paredes do preparo. Haste em aço inoxidável. Cônica Extremidade Arredondada. Alta rotação.	R$ 5,16	R$ 1.161,00

			Unidade Marca: Microdont ou similar.		
138	225	UNID	Broca Esférica Diamantada nº 1013. Utilizadas para determinar retenções adicionais em cavidade de classes I e V, e planificação de paredes do preparo. Haste em aço inoxidável. Cônica Extremidade Arredondada. Alta rotação. Unidade Marca: Microdont ou similar.	R$ 5,16	R$ 1.161,00
139	225	UNID	Broca Esférica Diamantada nº 1013HL. Utilizadas para determinar retenções adicionais em cavidade de classes I e V, e planificação de paredes do preparo. Haste em aço inoxidável. Cônica Extremidade Arredondada. Alta rotação. Unidade Marca: American Burrs ou similar.	R$ 4,33	R$ 974,25
140	225	UNID	Broca Esférica Diamantada nº 1014. Utilizadas para determinar retenções adicionais em cavidade de classes I e V, e planificação de paredes do preparo. Haste em aço inoxidável. Cônica Extremidade Arredondada. Alta rotação. Unidade Marca: Microdont ou similar.	R$ 5,16	R$ 1.161,00
141	225	UNID	Broca Esférica Diamantada nº 1014HL. Utilizadas para determinar retenções adicionais em cavidade de classes I e V, e planificação de paredes do preparo. Haste em aço inoxidável. Cônica Extremidade Arredondada. Alta rotação. Unidade Marca: Microdont ou similar.	R$ 4,49	R$ 1.010,25
142	225	UNID	Broca Esférica Diamantada nº 1015. Utilizadas para determinar retenções adicionais em cavidade de classes I e V, e planificação de paredes do preparo. Haste em aço inoxidável. Cônica Extremidade Arredondada. Alta rotação. Unidade Marca: Microdont ou similar.	R$ 5,16	R$ 1.161,00
143	225	UNID	Ponta Diamantada nº1016	R$ 4,49	R$ 1.010,25

			É produzida em aço inoxidável de alta qualidade e dureza. E utilizada para diversos procedimentos odontológicos, sendo um deles o acesso inicial de cavidades. Formato da ponta: Esférica, Autoclavável. Marca: Microdont ou similar.		
144	225	UNID	Ponta Diamantada nº1019 Aponta diamantada é um instrumento de alta precisão e performance. Indicada para utilização em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Produzidas com diamante natural e aço inoxidável alta precisão do corte, perfeita tolerância da haste. Alta durabilidade. Excelente performance. Alta Rotação	R$ 4,49	R$ 1.010,25
145	225	UNID	Ponta Diamantada nº 1022 As pontas diamantadas são confeccionadas com partículas abrasivas diamantadas aglutinadas a hastes metálicas cilíndrico-circulares, São utilizadas para desgastar o esmalte e a dentina, girando por meio de motores e turbinas em baixa, média e alta velocidade, As hastes são constituídas de aço tipo inox, Podem também ser utilizadas na usinagem, ajuste e refinamento de peças protéticas de metal, porcelana ou compostos a base de resina, Quando utilizadas em alta velocidade, devem ser preferencialmente refrigeradas por jatos de ar/água para minimizar a geração de calor friccional e eliminar os detritos que se acumulam nos interstícios dos grãos abrasivos, Estes detritos podem reduzir a eficiência de desgaste e podem romper a cadeia asséptica, Sua utilidade está diretamente relacionada à forma e tamanho da parte ativa, a função depende da morfologia da ponta, Apresentam diferentes granulometrias: grossa	R$ 5,16	R$ 1.161,00
146	225	UNID	Ponta Diamantada nº 1023 As pontas diamantadas são confeccionadas com partículas abrasivas diamantadas aglutinadas a hastes metálicas cilíndrico-circulares; São utilizadas para desgastar o	R$ 4,16	R$ 936,00

			esmalte e a dentina, girando por meio de motores e turbinas em baixa, média e alta velocidade; As hastes são constituídas de aço tipo inox; Podem também ser utilizadas na usinagem, ajuste e refinamento de peças protéticas de metal, porcelana ou compostos a base de resina; Quando utilizadas em alta velocidade, devem ser preferencialmente refrigeradas por jatos de ar/água para minimizar a geração de calor friccional e eliminar os detritos que se acumulam nos interstícios dos grãos abrasivos; Estes detritos podem reduzir a eficiência de desgaste e podem romper a cadeia asséptica; Sua utilidade está diretamente relacionada à forma e tamanho da parte ativa, a função depende da morfologia da ponta; Apresentam diferentes granulometrias: grossa		
147	225	UNID	Ponta Diamantada nº 1024 As pontas diamantadas são confeccionadas com partículas abrasivas diamantadas aglutinadas a hastes metálicas cilíndrico-circulares, São utilizadas para desgastar o esmalte e a dentina, girando por meio de motores e turbinas em baixa, média e alta velocidade, As hastes são constituídas de aço tipo inox, Podem também ser utilizadas na usinagem, ajuste e refinamento de peças protéticas de metal, porcelana ou compostos a base de resina, Quando utilizadas em alta velocidade, devem ser preferencialmente refrigeradas por jatos de ar/água para minimizar a geração de calor friccional e eliminar os detritos que se acumulam nos interstícios dos grãos abrasivos, Estes detritos podem reduzir a eficiência de desgaste e podem romper a cadeia asséptica, Sua utilidade está diretamente relacionada à forma e tamanho da parte ativa, a função depende da morfologia da ponta, Apresentam diferentes granulometrias: grossa	R$ 5,80	R$ 1.305,00
148	225	UNID	Ponta Diamantada FG 1093 Promovem a enfatização de ângulo diedros, produzindo superfícies em ângulo reto. São destinadas à confecção e acabamento de	R$ 5,80	R$ 1.305,00

			términos em forma de ombro ou degrau marginal em preparos cavitários protéticos. As pontas diamantadas são produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas. Unidade Marca: Sorensen ou similar.		
149	225	UNID	Ponta Diamantada nº 3017HL Utilizadas para determinar retenções adicionais em cavidade de classes I e V, e planificação de paredes do preparo. Haste em aço inoxidável, cônica extremidade arredonda e alta rotação. Unidade. Marca: Sorensen ou similar.	R$ 14,26	R$ 3.208,50
150	225	UNID	Broca de Ponta Diamantada nº 3080. É indicada para preparo cavitário. São brocas de alta rotação produzidas a partir de matéria-prima de alta qualidade, usando um método original de construção. As pontas diamantadas, são produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas. Unidade. Marca: Sorensen ou similar.	R$ 19,77	R$ 4.448,25
151	225	UNID	Ponta Diamantada Cônica Topo Inativo nº 3081. Haste com listra azul ou branca. Alta rotação. Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Como todas as cônicas, prepara emprestando expulsividade. Sua extremidade inativa e delicada (desprovida de diamantação) permite-lhe infiltrar-se sub-gengivalmente nos preparos profundos, em prótese. Unidade Marca: KG Sorensen ou similar.	R$ 16,38	R$ 3.685,50
152	225	UNID	Ponta Diamantada Cônica Extremidade Inativa nº 3083. A Ponta Diamantada Cônica Extremidade Inativa, produzida em aço inoxidável de alta qualidade e dureza, foi desenvolvida com diamantes naturais através de eletrólise em embalagem esterilizada por raios gama, é utilizada para diversos procedimentos	R$ 6,13	R$ 1.379,25

			odontológicos, sendo um deles o acesso inicial de cavidades. Unidade Marca: KG Sorensen ou similar.		
153	225	UNID	Ponta Diamantada nº 3117 Indicada para a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Podem ser utilizadas girando em baixa velocidade para dar acabamento no ângulo cavo-superficial, a fim de remover prismas fragilizados. Haste em aço inoxidável. Chama. Alta rotação. Unidade Marca: Jota ou similar.	R$ 4,70	R$ 1.057,50
154	225	UNID	Ponta Diamantada Chama nº 3118F Ponta Diamantada Chama, produzida em aço inoxidável de alta qualidade e dureza, foi desenvolvida com diamantes naturais através de eletrólise em embalagem esterilizada por raios gama, é utilizada para diversos procedimentos odontológicos, sendo um deles o acesso inicial de cavidades. Unidade Marca: KG Sorensen ou similar.	R$ 6,60	R$ 1.485,00
155	225	UNID	Ponta Diamantada Pêra n º3168F A Ponta Diamantada Pêra, produzida em aço inoxidável de alta qualidade e dureza, foi desenvolvida com diamantes naturais através de eletrólise em embalagem esterilizada por raios gama, é utilizada para diversos procedimentos odontológicos, sendo um deles o acesso inicial de cavidades. Unidade Marca: Microdont ou similar.	R$ 5,60	R$ 1.260,00
156	225	UNID	Ponta Diamantada Esférica nº 3018F. Confeccionada em aço inoxidável e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise em embalagem esterilizada por raios gama, é utilizada para diversos procedimentos odontológicos, sendo um deles o acesso inicial de cavidades.	R$ 19,57	R$ 4.403,25

			Unidade Marca: Microdont ou similar.		
157	225	UNID	Ponta Diamantada Esférica nº3018. Confeccionada em aço inoxidável e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise em embalagem esterilizada por raios gama, é utilizada para diversos procedimentos odontológicos, sendo um deles o acesso inicial de cavidades. Unidade Marca: KG Sorensen ou similar.	R$ 15,93	R$ 3.584,25
158	225	UNID	Ponta Diamantada 1112F Proporcionam preparos de cavidades com paredes expulsivas e ângulos internos Definidos em dentística e prótese. Delimitam ombros e degraus marginais e podem ser utilizadas na confecção de bisele contra-bisel nas reduções cuspídeas. Unidade. Marca: Sorensen ou similar.	R$ 6,03	R$ 1.356,75
159	225	UNID	Ponta Diamantada Cônica Chama FG 3195F Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Sua extremidade com formato de chama de vela permite todas às manobras sobre faces livres ou proximais, em prótese ou dentística, na confecção de biséis, chanfraduras, sejam degraus ou preparo oclusal. Também são ótimas para exercer uma ação desgastante extensiva, em superfície. Alta precisão do corte. Perfeita tolerância da haste. Alta durabilidade e excelente performance. Embalagem com 1 unidade FG (alta rotação). Marca: Sorensen ou similar.	R$ 11,52	R$ 2.592,00
160	225	UNID	Ponta Diamantada Cônica Topo Arredondado FG 2135F Família: Cônica Topo Arredondado; Granulometria: Fina (F); Característica: Alta Rotação; Diâmetro Parte Ativa: 1,6 mm; Comprimento Parte Ativa: 8,0 mm. Embalagem com 1 unidade. Marca: Sorensen ou similar	R$ 16,57	R$ 3.728,25

161	75	UNID	Guta Percha Reciproc R25,R40 e R50. A Guta Percha Reciproc tem uma conicidade maior que corresponde às formas individuais de instrumentos de R25, R40 e R50 e assegura um ajuste preciso, graças a um processo de moldagem por injeção recém-desenvolvido. Devido à sua fase alfa especial e um baixo ponto de fusão a guta-percha pode também ser utilizado para os métodos de obturação quentes, por exemplo, com o BeeFill sistema 2 em 1. Embalagem com 60 unidades. Marca: VDW ou similar.	R$ 104,56	R$ 7.842,00
162	75	UNID	Cone de Papel Reciprocant R25/R40/R50. Pontas confeccionadas com os melhores papéis absorventes importados, garantindo assim, um alto poder de secagem dos condutos radiculares. Possuem rigidez adequada e alta resistência à desintegração. Indicado para secagem de canais instrumentados com limas manuais. Confeccionadas com papéis muito absorventes: garantem alto poder de secagem dos condutos radiculares. Oferecem rigidez adequada. Alta resistência à desintegração. Perfeita conformação. Embalagem com 100 unidades. Marca: Recipro-Tanari ou similar.	R$ 61,60	R$ 4.620,00
163	113	UNID	Condensador Guta Percha McSpadden 70. Condensador digital, modelo 70 25 mm. O condensador Guta Percha é indicado para obturação de canais radioculares, ao ser rotacionado no interior do canal, entra em contato com a guta percha aquecendo-a, ocorrendo a termo plastificação. Em aço inoxidável. Com lâmina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento digital. Termo plastifica a guta-percha. Embalagem: 4 unidades	R$ 225,63	R$ 25.496,19
164	113	UNID	Condensador Guta Percha McSpadden 80. Condensador digital, modelo 80 25 mm.	R$ 225,63	R$ 25.496,19

			O condensador Guta Percha é indicado para obturação de canais radioculares, ao ser rotacionado no interior do canal, entra em contato com a guta percha aquecendo-a, ocorrendo a termo plastificação. Em aço inoxidável. Com lâmina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento digital. Termo plastifica a guta-percha. Embalagem: 4 unidades		
165	12	UNID	Alicate Perfurador Ainsworth O alicate perfurador Ainsworth é um instrumento odontológico essencial para profissionais da odontologia que buscam excelência no isolamento absoluto. Com design ergonômico e funcionalidade de alta padrão, este material odontológico oferece precisão na perfuração do dique com perfuração em 5 diâmetros diferentes. Fabricado em aço inoxidável. Unidade. Marca: Golgran ou similar.	R$ 127,93	R$ 1.535,16
166	150	UNID	Curetas Lucas nº 85 Indicada para uso em cirurgias odontológicos, utilizada para fazer curetagem alveolar e remoção de cisto. As pontas desta cureta possuem a afiação específica para os processos de curetagem e remoção de tecidos facilitando os procedimentos realizados pelo dentista. Este material odontológico apresenta melhor ergonomia, possui cabo redondo de 8 mm de diâmetro. Produzida em aço inoxidável, autoclavável. Marca: Golgran ou similar.	R$ 28,93	R$ 4.339,50
167	12	KIT	Kit Aspiração endodontia (1 intermediário e 3 pontas). Instrumento cirúrgico não articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável e latão (base) com extratratamento contra oxidação. Utilizado para aspiração endodôntica. Peso:0,1Kg Dimensões: 8 x 16 x 4 cm	R$ 77,56	R$ 930,72

168	225	UNID	Pinça Clínica ou pinça de algodão. Instrumental cirúrgico não articulado não cortante, possui pino guia, pinça clínica também usualmente conhecida como pinça para algodão. É autoclavável. Unidade: Marca: Golgran ou similar.	R$ 21,60	R$ 4.860,00
169	60	KIT	Kit Polimento de Resina Completo CA Kit com 3 Ogivas, 3 Torpedos, 3 Taças e 3 Lentilhas (branco fino, verde grosso, amarelo regular). O kit conta com itens destinados para acabamento e polimento de resinas, oferecendo um trabalho seguro por conta do material de silicone em que é fabricado. O kit é composto por 12 polidores no total, sendo nos formatos: 3 Ogivas; 3 Torpedos; 3 Taças; 3 Lentilhas. Material: silicone. Pontas montadas no mandril. Pontas CA (contra ângulo baixa rotação). Pontas são autoclaváveis. Broqueiro não é autoclavável. Sequência de uso: verde, amarelo e branco.	R$ 116,97	R$ 7.018,20
170	12	UNID	Régua de Alumínio Milimetrada Endodôntica. É uma régua endodôntica milimetrada autoclavável para auxiliar na medição de limas endodônticas. Tamanho: 40 mm. Unidade Marca: Maquira ou similar.	R$ 19,15	R$ 229,80
171	113	UNID	Porta Agulha Mathieu 14 cm Auxilia na apreensão e manuseio do fio de sutura. Permite um excelente controle da agulha no momento da sutura impedindo seu movimento. Fabricado em aço inox; Autoclavável; Tamanho:14 cm; Unidade	R$ 93,18	R$ 10.529,34

			Marca: Golgran ou similar.		
172	75	UNID	Porta Amálgama Simples. Utilizada em clínica geral e dentística, para inserir amálgama na cavidade. Tamanho: 14 cm. Fabricado em aço Inoxidável AISI-420. Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação Marca: Golgran ou similar.	R$ 56,93	R$ 4.269,75
173	300	UNID	Espelho Bucal Nº 5. Visão indireta pelo dentista; luz sobre a superfície dental escolhida. Afastamento de tecidos moles. Permitir visualização em procedimentos odontológicos. Produto feito em aço inox. Altamente Resistente a corrosão. Utiliza espelho em cristal float com 2 camadas protetoras anticorrosão Facilidade de limpeza. Autoclavável Marca: Golgran ou similar.	R$ 5,93	R$ 1.779,00
174	74	UNID	Cuba Inox Redonda Indicado para assepsia. Capacidade 160ml. Aço inox. Autoclavável. Tamanho: 8 cm. Validade: Indeterminada. Unidade. Marca: Golgran ou similar.	R$ 23,88	R$ 1.767,12
175	113	UNID	Seringa Carpule com refluxo Indicado para auxiliar na aplicação de anestesia dentária. A seringa carpule com refluxo evita a injeção acidental de anestésico num vaso sanguíneo Aço inox. Autoclavável. Unidade Marca: Golgran ou similar	R$ 68,23	R$ 7.709,99
176	124	UNID	Tesoura Spencer Reta para Retirar Pontos 12 cm. Possui uma delicada cavidade para prenderr e cortar o fio de sutura.	R$ 58,61	R$ 7.267,64

			Ideal para a retirada de pontos. Produto confeccionado em aço inoxidável cirúrgico. Unidade. Marca: ABC ou similar.		
177	124	UNID	Tesoura Iris Reta 12 cm. A tesoura íris é utilizada em procedimentos cirúrgicos em geral, proporcionando ao cirurgião maior segurança e facilidades na hora de cortar fios cirúrgicos, tecidos moles, etc., usado segundo as técnicas cirúrgicas ou a critérios médicos. Registro na Anvisa Aço Inox. Marca: Golgran ou similar.	R$ 26,58	R$ 3.295,92
178	60	UNID	Pote Dappen de Vidro Indicado para manipulação de resinas, flúor, amálgamas, adesivos, etc. Vidro. Registro na Anvisa Unidade. Marca: Golgran ou similar.	R$ 7,16	R$ 429,60
179	98	UNID	Bobina para Esterilização Grau Cirúrgico 5 cm x 100 m Embalagem para esterilização fornecida parcialmente montada (bobina) para preenchimento e fechamento final por termo selagem. Tem como objetivo prover barreira contra penetração de micro-organismos durante o armazenamento, manuseio e transportes dos produtos estéreis. Proporciona selagem adequada, com excelente barreira microbiana com adequada remoção do ar, e livre da penetração e remoção do agente esterilizante, sendo compatível e resistente ao processo, protege o conteúdo do pacote de danos físicos resistindo a punções e rasgos. Marca: Hosplfex ou similar.	R$ 36,96	R$ 3.622,08
180	135	UNID	Bobina para Esterilização Grau Cirúrgico 250 x 100 m Embalagem para esterilização fornecida parcialmente montada (bobina) para preenchimento e fechamento final por termo selagem. Tem como objetivo prover barreira contra penetração de micro-organismos	R$ 157,00	R$ 21.195,00

			durante o armazenamento, manuseio e transportes dos produtos estéreis. Proporciona selagem adequada, com excelente barreira microbiana com adequada remoção do ar, e livre da penetração e remoção do agente esterilizante, sendo compatível e resistente ao processo, protege o conteúdo do pacote de danos físicos resistindo a punções e rasgos. Marca: Hosplfex ou similar.		
181	300	UNID	Ponta Diamantada Cilíndrica Topo Plano FG 1094 As Pontas Diamantadas contam com uma exclusiva tecnologia: A Tripla Diamantamento. A superfície da ponta ativa é coberta totalmente por 3 tipos de Diamantes em 3 banhos, não havendo espaços. É uma Ponta Ativa com 3 camadas de Diamante! Isso proporciona desgastes mais precisos nos preparos dentários e suavidade nos acabamentos de superfície. Por ter Tripla Diamantamento, as Pontas Diamantadas duram mais em comparação às pontas diamantadas uma vez só, além de manter por muito mais tempo o seu poder de corte. Características Alta capacidade de corte; Alta durabilidade; Tripla diamantação: 70% mais desempenho mesmo após múltiplos usos; Favorece o realce de ângulo diedro, produzindo superfícies em ângulo reto. Especificações técnicas: Tipo de ponta: Cilíndrica Topo Plano; Granulometria: Médio; Diâmetro máximo da parte ativa (Ø ISO): 014; Velocidade de rotação recomendada: 250.000-300.000 rpm; Velocidade de rotação máxima: 450.000 rpm; Marca: KG Sorensen ou similar.	R$ 17,90	R$ 5.370,00
182	12	EMB	Moldeira para Desdentado de Alumínio Indicado para moldagem de prótese total. Kit de moldeiras rasas desdentados perfuradas alumínio com 6 peças Produzidas em alumínio perfurado, as	R$ 154,67	R$ 1.856,04

			moldeiras metálicas possuem oportuna maleabilidade para facilitar o procedimento de moldagem. Moldeiras indicadas para moldagem das arcadas desdentados. São apresentadas em 3 tamanhos diferentes para a arcada inferior (I) e 3 para a arcada superior (S). Kit composto pelas peças I-1, I-2, I-3, S-1, S-2, S-3 Embalagem com 6 unidades. Marca: Tecnodent ou similar.		
183	12	EMB	Moldeira Total Perfurada Adulto Alumínio A Moldeira Total Perfurada Adulto da Tecnodent foi desenvolvida para reproduzir com precisão a arcada dos pacientes, além de ser construída em alumínio e perfurada para oferecer uma excelente retenção do material de moldagem. Características da Moldeira Material: Alumínio. Modelo: Adulto. Autoclavável: Sim. Apresentação: Embalagem com 9 moldeiras sortidas. Categoria: Moldagem e Modelo, Moldeira para Moldagem. Embalagem com 9 unidades, sendo: 4 inferiores, 4 superiores e 1 giratória. Marca: Tecnodent ou similar.	R$ 84,23	R$ 1.010,76
184	4	UNID	Espátula de inox com cabo de madeira para Gesso Espátula de Inox para Gesso Cabo Madeira indicada para procedimento para mistura de gesso em moldagem. Aço Inox. Cabo de madeira. Alta resistência. Unidade. Marca: Jon ou similar	R$ 14,01	R$ 56,04
185	8	UNID	Kit Calcador de Paiva O Kit Calcador de Paiva é um conjunto de instrumentais odontológicos fabricados em aço inox e que pertencem à linha de produtos de endodontia, sendo aplicados para condensação vertical em diâmetros compatíveis com os do	R$ 62,23	R$ 497,84

			canal. Kit com 4 unidades, sendo: 1 Calcador Paiva nº1, 1 Calcador Paiva nº2, 1 Calcador Paiva nº 3 e 1 Calcador Paiva nº 4. Marca: Golgran ou similar		
186	38	UNID	Afastador Minnesota O Afastador de Minessota é um instrumento, também conhecido como afastador labial, essencial para profissionais da odontologia que buscam qualidade, durabilidade e desempenho superior em seus procedimentos. Não cortante. Material: Aço Inox. Tamanho: 14 cm. Validade: Indeterminada. Autoclavável. Unidade. Marca: Golgran ou similar.	R$ 16,57	R$ 629,66
187	12	UNID	Cureta McCall Nº 17/18 é um instrumento odontológico utilizado em procedimentos periodontais. Ela é projetada para realizar raspagem supra e subgengival, ou seja, a remoção de tártaro e alisamento radicular em diferentes faces dentárias. Feita em aço inoxidável, a cureta McCall possui uma ponta ativa cortante em ambos os lados, o que a torna eficiente para alcançar áreas difíceis na cavidade oral. Instrumento cortante autoclavável, não articulado, produzido em aço inox AISI 420. Comprimento - 160 mm Espessura do cabo - 8 mm Espessura da ponta ativa - 1 mm	R$ 82,93	R$ 995,16
188	12	UNID	Cureta McCall Nº 13/14 é um instrumento odontológico utilizado em procedimentos periodontais. Ela é projetada para realizar raspagem supra e subgengival, ou seja, a remoção de tártaro e alisamento radicular em diferentes faces dentárias. Feita em aço inoxidável, a cureta McCall possui uma ponta ativa cortante em ambos os lados, o que a torna eficiente para alcançar áreas difíceis na cavidade oral. Instrumento cortante autoclavável, não	R$ 82,26	R$ 987,12

			articulado, produzido em aço inox AISI 420. Comprimento - 160 mm Espessura do cabo - 8 mm Espessura da ponta ativa - 1 mm		
189	19	UNID	Descolador Freer Duplo Instrumento Cirúrgico não articulado cortante. Produzido em aço inoxidável. Utilizado para sindesmotomia, descolamento ou diérese, para cirurgias em geral. Aço Inox. Autoclavável. Unidade Marca: Quinelato ou similar.	R$ 87,16	R$ 1.656,04
190	19	UNID	Alavanca Heidbrink nº1 Indicada para cirurgias de extração dentária. Aço inox. Autoclavável Unidade Marca: Quinelato ou similar.	R$ 55,60	R$ 1.056,40
191	19	UNID	Alavanca Heidbrink nº2 Indicada para cirurgias de extração dentária. Aço inox. Autoclavável Unidade Marca: Quinelato ou similar.	R$ 55,60	R$ 1.056,40
192	19	UNID	Alavanca Heidbrink nº3 Indicada para cirurgias de extração dentária. Aço inox. Autoclavável Unidade Marca: Quinelato ou similar.	R$ 55,60	R$ 1.056,40
193	23	UNID	Alavanca Apical Reta Adulto cabo oco Nº 304 Utilizada para cirurgias. Auxilia na remoção de pontas de raízes e espículas ósseas. Formato de meia-cana Cabo oco Fabricado em aço inoxidável Autoclavável Unidade Marca: Golgran ou similar.	R$ 49,60	R$ 1.140,80
194	15	UNID	Pinça Dietrich 15 cm É indicada para assepsia em geral, possui função de prender e segurar. Utilizada em	R$ 109,90	R$ 1.648,50

			procedimentos cirúrgicos para apreensão de tecido sem dilacerar. Tamanho:15 cm Material do produto: Aço Inox; Autoclavável. Unidade		
195	12	UNID	Espéculo nasal Hartmann nº2 Adulto Espéculo Hartmann Nasal Adulto é um instrumento cirúrgico responsável por auxiliar os médicos em procedimentos nasais endoscópicos. Utilizado para retração das paredes nasais permitem a inspeção das cavidades. Auxiliam na remoção de corpos estranhos ou na aplicação de compressas para estancar o sangue. Apresentam cabos com perfis longos e alças com serrilhas externas para aumentar a aderência, as pontas apresentam lâminas cônicas retráteis. Unidade Marca: ABC instrumentos ou similar.	R$ 110,86	R$ 1.330,32
196	8	UNID	Cinzel Alexander Goiva 4 mm Utilizado para odontotomia e remoção de osso. Aço inox; Cabo tipo alavanca. Marca: Golgran ou similar.	R$ 96,60	R$ 772,80
197	8	UNID	Cinzel Espátula Reta 19 cm Utilizado em processos odontológicos Aço Inox autoclavável.	R$ 214,82	R$ 1.718,56
198	8	UNID	Cinzel Espátula Curvo 18 cm Utilizado em processos odontológicos Aço Inox autoclavável.	R$ 88,64	R$ 709,12
199	38	UNID	Porta Agulha Crile Wood com Wídea 15 cm Indicado para auxílio no manuseio da agulha durante sutura e demais procedimentos. Trava que confere firmeza e fixação da agulha. É extremamente leve, facilitando a movimentação do profissional. Pontas de aço inoxidável martensítico série 400. Autoclavável. Unidade Marca: Quinelato ou similar.	R$ 309,93	R$ 11.777,34
200	12	UNID	Tesoura Joseph Curva 15 cm Indicado para cirurgias em geral e corte de fios.	R$ 46,10	R$ 553,20

			Aço inoxidável. Autoclavável. Unidade Marca: Quinelato ou similar.		
201	12	UNID	Tesoura Joseph Reta15 cm Indicado para cirurgias em geral e corte de fios. Aço inoxidável. Autoclavável. Unidade Marca: Quinelato ou similar.	R$ 41,26	R$ 495,12
202	4	UNID	MARTELO DE MEAD Destinado em intervenções cirúrgicas, extração de dentes, secção de dentes e raízes dentárias. Confeccionado em Aço Inox. Autoclavável. Unidade Marca: Golgran ou similar.	R$ 154,90	R$ 619,60
203	94	PCT	SACO PLÁSTICO 6X24 cm com 500 unidades. Fabricado em polipropileno (PP), material transparente de alta qualidade. O saco polipropileno é produzido com material atóxico e inodoro muito utilizado com barreira de proteção nas canetas de alta rotação, micro motor, seringa tríplice. Embalagem com 500 unidades.	R$ 7,24	R$ 680,56
204	4	UNID	Esculpidor Lecron N°5 Esculpidores Lecron possuem duas pontas ativas muito afiadas, sendo um lado sempre no formato de faca (variando o tamanho) e o outro lado tendo vários formatos diferentes, de acordo com o modelo de cada instrumento.O esculpidor Lecron é utilizado para escultura em cera. Indicado para prótese. Caracteristicas: Material em aço INOX. Autoclavável. Dimensões e pesos aproximados Com embalagem de fábrica: Dimensões: (1,0 x 3,0 x 21,5)cm Peso: 19 g Unidade Marca:Golgran ou similar	R$ 20,23	R$ 80,93
205	75	PCT	Indicador Químico Integrador Classe 5 com 100 unidades.	R$ 275,33	R$ 20.649,75

			Indicador Químico Integrador Classe 5 desenvolvido para a monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. Classificação: Classe 5 (ISO 11140-1) / Classe D (EN 867-1); Parâmetros: Classe 5 – 135°C por 1,5 minuto / 121°C por 21 minutos. Dimensões da tira: 102 x 19 mm (L x C); Dimensões da embalagem: 128,58 x 152,40 mm; Apresentação: Embalagem com 100 unidades; Validade: 3 anos a partir da data de fabricação; Composição: Produto livre de chumbo, mercúrio, bário e látex. Resíduo comum. Quando Utilizar: Em todos os pacotes cirúrgicos, em todas as cargas em pacotes desafio para monitorar cargas em autoclaves de acordo com a RDC 15. Para serviços não sujeitos à RDC 15 (Odontologia e Veterinária, por exemplo) sugere-se pelo menos o uso de um integrador por dia em todos os pacotes cirúrgicos ou de acordo com a padronização da instituição, em esterilização por autoclaves a vapor. Leitura do Resultado: Permite leitura imediata do resultado através da migração da tinta para a área identificada azul “SAFE”; Descrição: Indicador químico integrador classe 5 designado para reagir a todos os parâmetros críticos do processo de esterilização a vapor (tempo, temperatura e vapor). Fabricado nos USA, validado de acordo com as Norma ISO 11140-1:2005 e registrado no FDA . Atende os requisitos da RDC 15 para monitorização de pacotes e para cargas quando em pacote desafio. Indicado também para ser armazenado em livro de registro de monitorização ou na ficha do paciente. Marca: 2I ou similar49		

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado	Custo Estimado

				Unitário	**Global**
206	22	EMB	Acido Fosfórico 37% com 3 seringas de 2,5ml. Indicado no condicionamento do esmalte e dentina para melhorar a adesão dos materiais restauradores ao dente. Gel de baixa viscosidade e com propriedade tixotrópica, possui corante azul que facilita sua visualização e controle durante a aplicação, possui boa afinidade com água, o que permite fácil remoção após o condicionamento. Não escorre do local aplicado. Embalagem com 3 seringas com 2,5ml cada+ 3 pontas para aplicação. Marca: Condor FGM ou similar.	R$ 10,64	R$ 234,08
207	12	FRS	Adesivo para Esmalte e Dentina-frasco com 6ml Indicado para todas as classes de restaurações diretas com compósitos (Classes I, II, III, IV e V) e cimentos ionoméricos fotopolimerizáveis. Cimentação adesiva (em conjunto com cimento resinoso) de peças protéticas (pinos intracanais/núcleos, coroas, onlajs/inlays, facetas, etc) em fibra de vidro, cerômero, cerâmica, resina e metal. Reparos adesivos em cerâmicas e compósitos. Adesivo o monocomponente. Sistema adesivo fotopolimerizável convencional de dois passos, técnica do condicionamento ácido total, primer e adesivo em um só frasco, elevado poder de resistência adesiva, contém nanopartículas que conferem maior estabilidade e resistência ao filme adesivo, solvente a base etanol, com MDP: faz a ligação química que somada a adesão mecânica presente no produto concede ao adesivo um potencial superior de adesão, baixo índice de absorção e solubilidade. Baixa incidência de hipersensibilidade. Embalagem com 6 ml primer +adesivo. Marca: FGM ou similar.	R$ 106,93	R$ 1.283,16
208	22	CX	Agulha Gengival 30 G curta descartável com 100 unidades. Agulha gengival para anestesia odontológica 30G-curta, descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável, com bisel trifacetado, afiado e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal, embalada individualmente.	R$ 52,71	R$ 1.159,62

			Acondicionadas em caixas com 100 unidades. Marca: Injex ou similar.		
209	20	CX	Agulha Gengival 27G longa descartável com 100 unidades. Agulha gengival para anestesia odontológica 27G-Longa, descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável, com bisel trifacetado, afiado e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal, embalada individualmente. Acondicionadas em caixas com 100 unidades. Marca: Injex ou similar.	R$ 47,20	R$ 944,00
210	5	CX	Agulha Gengival 30G extracurta 15 mm com 100 unidades. Indicado para aplicação de anestésicos injetáveis. Fabricadas em liga de aço inoxidável, com niquelação galvânica; Produto estéril. 30G extracurta 15 mm. Marca: All Prime ou similar.	R$ 46,23	R$ 231,15
211	6	EMB	Alginato Tipo I com 500 gramas. Indicado para moldagens totais ou parciais de arcos dentados ou desdentados. Alginato tipo, de presa rápida. A um alginato de presa rápida com inteligência virtual que proporciona ao profissional a visualização da fase de presa que se encontra. Ao final do tempo do espatulamento, onde a moldeira deverá ser carregada, a cor do produto estará rosa e ao atingir sua presa, quando a moldeira deve ser retirada da boca do paciente o alginato estará branco. De 15 a 30 minutos após a moldagem ser retirada da boca, o material volta à cor rosa a fim de facilitar ao laboratório a visualização dos detalhes. Possui a maior resistência ao rasgamento, molda com precisão e é estável dimensionalmente por 5 dias. Cada pacote rende em média 35 moldagens de arcadas. Embalagem 500 Gramas. Marca: Hydrogum ou similar.	R$ 98,28	R$ 589,68
212	42	PCT	Algodão roletes nº 1 com 100 unidades. Indicado para afastamento da bochecha e absorção de líquidos em tratamento odontológico. Confeccionadas com fibras	R$ 11,55	R$ 485,10

			100%algodão, macias e com ótimo poder de absorção. Número 1é mais fino e rígido. Marca: Cremer ou similar.		
213	4	PCT	Algodão Hidrófilo com 500 gramas. Utilizado para higienização e assepsia da pele. Além de uso odontológico. Não estéril. Embalagem com 500 g. Marca: Cremer ou similar.	R$ 22,23	R$ 88,92
214	7	EMB	Amalgama em capsula de 2 porções. Utilizado com restaurador dentário. Excelente manuseio, facilidade de manipulação e de aplicação, condensabilidade, brunimento, qualidade no contato interproximal, escultura e características de presa asseguram que o com as necessidades do profissional. Presa regular, variação dimensional positiva. A variação dimensional assegura um excelente selamento nas margens. Composição:40% de prata, 31,3% de estanho,28,7%de cobre e 47,9% de mercúrio. Presa Regular. Embalagem com 50 cápsulas de 2 porções. Marca: GS 80-SDI ou similar.	R$ 388,96	R$ 2.722,72
215	15	CX	Anestésico tópico pomada benzocaína 20% com 12 gramas. Substância anestésica local, usada como calmante para dores, sua rápida aborção ocorre através das mucosas. Sabor Tutti-Frutti. Caixa com 12 gramas. Marca: Benzotop DFL ou similar.	R$ 23,90	R$ 358,50
216	25	CX	Anestésico Injetável à base de Citocaina 3% com vaso constritor com 50 tubetes com 1,8ml-200 caixas com 50 tubetes com 1,8ml A Citocaina 3% está indicada para anestesia de bloqueia nervoso regional em odontologia. Anestesia de infiltração em odontologia, onde não há necessidade de isquemia profunda na área injetada. Embalagem com 50 tubetes c/1,8 ml cada. Marca: Cristália ou similar.	R$ 254,45	R$ 6.361,25
217	12	CX	Anestésico Injetável à base de Cloridrato de Lidocaína 2% sem vaso constritor com 50 tubetes com 1,8ml. Total eficácia, dentro dos padrões para Cloridrato de Lidocaína: está indicada para	R$ 297,28	R$ 3.567,36

			anestesia de bloqueia nervoso regional em odontologia. Anestesia de infiltração em odontologia, onde não há necessidade de isquemia profunda na área injetada. Caixa com 50 tubetes c/1,8 ml cada. Marca: Cristália ou similar.		
218	40	CX	Anestésico Injetável de Cloridrato de Mepivacaína com epinefrina 2%1:100.00 com 50 tubetes com1,8 ml blister. O Anestésico Injetável local a base de mepivacaína 2 % com epinefrina, isento de metilparabeno. Acondicionado em tubetes de plástico, que permitem a melhor visualização do refluxo sanguíneo, minimizam a dor durante a aplicação, pela maior suavidade de deslizamento do êmbolo siliconizado, mantém a eficiência do produto inalterada durante todo o período de validade, pela ausência de porosidade do cristal. Indicado para a anestesia local por bloqueio de nervo ou por infiltração, em pacientes nos quais o uso de vasoconstritor não é indicado e também para pequenos procedimentos odontológicos que não requerem anestesia pulpar de longa duração ou com grande profundidade. Anestésico injetável local à base de Mepivacaína vaso-constritor; Isento de Metilparabeno; Acondicionados em tubetes de plástico Suavidade de deslizamento do êmbolo siliconizada; Indicado para procedimentos em odontopediatria ou de curta duração; Caixa com 50 tubetes de 1,8 ml. Marca: DLA Pharma ou similar.	R$ 265,46	R$ 10.618,40
219	25	CX	Anestésico Articaína Articaine 4% 1:200.000 Este medicamento é indicado para a anestesia local, por bloqueio de nervo ou por infiltração, em procedimentos periodontais simples e complexos. Este produto é utilizado como Anestésico Injetável de uso restrito para profissionais odontológicos. Embalagem com 50 tubetes. Solução estéril injetável de Cloridrato de	R$ 251,20	R$ 6.280,00

			Articaína 4% (40mg/ml) e Epinefrina 1:200.000 (5µg/ml), acondicionados em carpules (tubetes) com 1,8ml cada. Marca: DFL ou similar		
220	12	EMB	Aplicador de microbrush com 100 unidades. Indicado para aplicação de adesivos e soluções em procedimentos de restauração, cimentação, selamento e remoção de excessos. Flexibilidade, dobram-se facilmente até 90º, cores vivas, contraste para melhor visualização e diferenciação, pontas em fibras não absorventes e resistentes à abrasão, fino (1,5 mm). Embalagem com 100 unidades. Marca: All Prime ou similar.	R$ 20,71	R$ 248,52
221	12	FRS	Bicarbonato de Sódio para Ultrassom 250 gramas. No mais alto grau de pureza disponível, permite ótima profilaxia oral com remoção de placa bacteriana. Por possuir granulação Extra Fina proporciona jateamento amplo, livre e Contínuo. Não causa danos ao esmalte e gengiva. Granulometria extrafina, não entope o equipamento. Grau de pureza de 99%. Frasco com 250 g. Marca: Formandem ou similar.	R$ 30,37	R$ 364,44
222	7	FR	Cariostático 12% com 10ml. A solução de diamino fluoreto de prata a 12% em meio amoniacal, promove o fortalecimento da estrutura do esmalte pela formação de Ca F2(Fluoreto de Cálcio) e Ag3 PO4 (Fosfato de Prata) através de sua reação com a estrutura dentária, além ainda da formação de complexos proteicos de prata na superfície do dente. A ação preventiva está relacionada com o íon fluoreto e a ação controladora com o íon prata. A ação cariostática se dá pela estimulação da esclerose de dentina, não permitindo o avanço da cárie dental. A ação antimicrobiana se dá principalmente por sua ação sobre Str.mutans. Tem ação bactericida, devido à presença da prata, ação preventiva e remineralizante, pela ação do flúor, ação antimicrobiana, agindo mais especificamente sobre Str. Mutans.	R$ 65,60	R$ 459,20

			Frascos com 10ml de 12%. Marca: Biodinâmica ou similar.		
223	6	CX	Cera 7 Rosa com 18 unidades. Indicado para registro de mordida, pode ser refundida sem perder suas propriedades. Qualidade constante. Caixa com 18 unidades Marca: Lysandra ou similar.	R$ 24,03	R$ 144,18
224	3	UNID	Cimento Endodôntico Selador embalagem com 1 seringa dupla de 15 g + 20 pontas aplicadoras. Indicado para obturação definitiva de canais radiculares de dentes permanentes em combinação com pontas de guta-percha. É um selante de canal radicular em pasta / pasta de dois componentes à base de resina epóxi-amina. Alta estabilidade dimensional. Alta biocompatibilidade Ótima viscosidade Propriedades antimicrobianas Radiopacidade Superior Centenas de estudos científicos publicados Mais de 10 anos de sucesso comprovado Seringa de automistura. Mistura homogênea e equilibrada de ambas as pastas, resultando em perfeita propriedade mecânica. Preenchimento preciso e direto no canal radicular. Permite aplicação fácil e limpa, graças a ponta aplicadora intraoral, ajustável a anatomia dos canais. Mais de 50 milhões de canais obturados Ponta aplicadora intraoral – Aplicação direta, intracanal opcional. O cimento pode ser aplicado com ou sem as pontas, o dentista escolhe, conforme preferência. Marca: Ah Plus Jet- Dentsply ou similar.	R$ 413,30	R$ 1.239,90
225	16	KIT	Cimento Forrador de Hidróxido de Cálcio (13 g base+ 11 g catalisador). Indicado para o capeamento pulpar e forramento protetor sob restauradores, cimentos e outros materiais de base. Segurança para procedimento: importante como proteção pulpar em especial em cavidades profundas; cimento sem eugenol não interfere em futuro reembasamento do provisório nem na futura	R$ 77,93	R$ 1.246,88

			cimentação adesiva, preparos protéticos são mais agressivos à polpa e o ideal é utilizar um cimento que ao mesmo tempo seja protetor. Presa rápida: rápido endurecimento; biocompatível. Kit com 13 g de base+11 g de catalisador+1 bloco de mistura. Marca: Technew ou similar.		
226	3	FRS	Cimento Cirúrgico em Pó embalagem/frascos com 50 g. Indicado para uso em cirurgias periodontais, ósseas ou muco gengivais ou em vestibuloplastia. O cimento cirúrgico é um material a base de óxido de zinco e eugenol, cujas propriedades físicas o tornam ideal para uso como protetor sobre a área operada após cirurgia. Produto não cancerígeno e de fácil manipulação. Melhor aderência e maior plasticidade. Pó a base de óxido de zinco. Cimento cirúrgico convencional.. Sem asbesto (amianto). Não cancerígeno. Melhor aderência. Maior plasticidade. Ótima tolerabilidade. Fácil manipulação Frasco com 50 g. Marca: Maquira ou similar	R$ 33,23	R$ 99,69
227	3	FRS	Cimento Cirúrgico Líquido embalagem/frasco com 20ml. Indicado para uso em cirurgias periodontais, ósseas ou muco gengivais ou em vestibuloplastia. Líquido a base de eugenol, frasco com 20 ml. Temperatura ambiente. O cimento cirúrgico é um material a base de óxido de zinco e eugenol, cujas propriedades físicas o tornam ideal para uso como protetor sobre a área operada após cirurgia. Frasco com 20ml. Marca: Maquira ou similar	R$ 36,90	R$ 110,70
228	7	UNID	Colgadura Individual. Indicado para prender e (ou) pendurar filmes	R$ 7,31	R$ 51,17

			radiográficos. Individual. Embalagem com 1 unidade. Marca: Fava ou similar.		
229	3	UNID	Curativo Alveolar com própolis embalagem/ frasco 10 g. Ação cicatrizante, anestésica, anti-inflamatória e antimicrobiana. É principalmente indicado como uma barreira física após as extrações dentárias, conferindo proteção, pois age como um tampão alveolar moldável, constituindo um arcabouço sólido para a regeneração tecidual, evitando a contaminação das paredes ósseas. É eliminado gradualmente da cavidade alveolar em até 30 dias, à medida que ocorre o preenchimento do alvéolo-dentário com tecido de granulação e tecido ósseo neoformado. O único com própolis: o própolis presente na formulação, além de auxiliar na regeneração e na estimulação da cicatrização, auxilia também na analgesia proporcionando um pós-operatório mais tranquilo ao paciente. O Iodofórmio foi incorporado ao produto para auxiliar e complementar a ação de preenchimento através da estimulação da proliferação celular, além de possuir um leve poder antisséptico. Sua fórmula isenta de eugenol não provoca irritações ao contato com o tecido alveolar. Unidade com 10 g. Marca: Biodinâmica ou similar	R$ 86,09	R$ 258,27
230	3	EMB	Cunha de madeira com 100 unidades. Produzidas com madeira especial, geometria simétrica e ângulos agudos. Possuem rebaixo na extremidade, que facilita o manuseio com a pinça. Sem farpas, tingidas com pigmentos atóxicos. Absorve bem a umidade da boca. Não solta tinta. Não necessitam de recortes ou ajustes e garantem a fixação das matrizes, proporcionando restaurações livres de excesso o subgengival e com perfeito contorno. Uso: Selecionar a cunha desejada. Inserir no espaço interproximal. O produto possui uma extremidade pontiaguda e deve ser manuseado de forma a não causar lesão ao paciente.	R$ 26,15	R$ 78,45

			Devem ser descartadas após cada paciente, objetivando melhor desempenho clínico e atendendo às normas de biossegurança. Indicadas com a função mecânica de adaptar matrizes e /ou afastar os dentes adjacentes. Embalagem com 100 unidades. Marca: TDV ou similar.		
231	3	EMB	Disco de Lixa 16 mm com 100 unidades. Indicados para acabamento e polimento dental Costado em poliéster que proporciona maior flexibilidade e acesso interproximal. Melhor relação custo x benefício. Produto atóxico e não-inflamável. Composição: Poliéster, resina e óxido de alumínio. Uso: Instalar o mandril no contra-ângulo. Encaixar o disco na extremidade do mandril. Aplicar o produto em rotação baixa, exercendo pouca pressão, em movimentos circulares e toques intermitentes. Para se obter melhor resultado utilizar os discos nas 4 granulações (grossa, média, fina e extrafina). Discos de lixa sortidos, no tamanho 16 mm. Marca: TDV ou similar.	R$ 116,47	R$ 349,41
232	3	FRS	EDTA Trissódico líquido 20 ml. Indicado para facilitar a instrumentação endodôntica, principalmente dos condutos atresiados, e para melhorar a qualidade da cimentação de núcleos. Atua desmineralizando partículas dentinárias por quelação de íons de cálcio e magnésio, facilitando sua dissolução e absorção, mostrando-se como um efetivo agente quelante e lubrificante. E também efetivo na remoção de raspas dentinárias durante a terapia periodontal, expondo o colágeno e lubrificante. E também efetivo na remoção de raspas dentinárias durante a terapia periodontal, expondo o colágeno e facilitando a aderência do tecido conjuntivo tratado na superfície radicular. Este composto descalcifica a dentina a uma profundidade de 10 a 30um em 5 minutos. A sua solubilidade chega a30%e o seu ph entre 7,0 e 8,0é compatível com os tecidos vivos, conferindo ao produto uma irritação tecidual praticamente nula. Remoção da “smear layer”, facilitando a	R$ 9,28	R$ 27,84

			penetração de agentes adesivos ou cimentos no interior dos canalículos dentinários. Frascos com 20ml. Marca: Biodinâmica ou similar.		
233	42	UNID	Escova de Robson. Indicado para profilaxia suave e sem dor. Fabricada em cerdas de Nylon ultraflexível com maciez capaz de penetrar cerca de 1 a 4 mm dentro da gengiva, sem causar trauma. Cerdas: macias/soft. Embalagem com 1 unidade. Marca: Preven ou similar	R$ 2,31	R$ 97,02
234	17	CX	Esponja Hemostática com 10 unidades. Especialmente indicada na cirurgia devido ao seu grande poder hemostático e cicatrizante Substitui o algodão com muitas vantagens nas extrações dentais. É uma esponja hemostática, obtida de gelatina liofilizada de origem porcina, esterilizada por raios gama, pesando não mais de 10 mg, completamente reabsorvível pelo organismo e desenvolvida para uso diário. Dimensões:1 cm x1cm. Esterilizado por irradiação. Caixa com 10 unidades. Marca: Maquira ou similar.	R$ 72,44	R$ 1.231,48
235	3	FRS	Eucaliptol 10 ml. Indicado como solvente dos cones de guta-percha, auxiliando na remoção de obturação de canais radiculares. Eucaliptol é obtido do óleo essencial de várias espécies de eucaliptos, ricas em 1,8-Cineol.É um líquido límpido, incolor ou amarelo pálido, de odor aromático, canforáceo, característico de e sabor picante. Fácil manuseio. Praticamente insolúvel na água, miscível com o álcool, clorofórmio, sulfeto de carbono,ácido acético glacial, óleos vegetais e essências. Frasco com 10 ml. Marca: Biodinâmica ou similar	R$ 18,09	R$ 54,27
236	7	CX	Filme Radiográfico Adulto com 150 unidades. Indicado para tomadas radiográficas intraorais (3x4cm), velocidade-E. Tempo de exposição entre 0,08 s e 0,16 s e com cantos arredondados (Softopac), dependendo	R$ 296,96	R$ 2.078,72

			do dente (70K V-10 mA a 20 cm).Processamento manual ou automático, plástico extramacio, resistente à saliva e desinfectável. Arquivamento garantido por até 30 anos. Marca: Speed Carestream ou similar.		
237	3	CX	Filme Radiográfico Infantil com 100 unidades. Indicado para tomadas radiográficas intraorais (3x4cm), velocidade-E.Tempo de exposição entre 0,08 s e 0,16 s e com cantos arredondados (Softopac), dependendo do dente (70K V-10 mA a 20 cm).Processamento manual ou automático, plástico extramacio, resistente à saliva e desinfectável. Arquivamento garantido por até 30 anos. Marca: Insight Carestrean ou similar.	R$ 382,01	R$ 1.146,03
238	17	UNID	Fio Dental 50 metros. Indicado para higienização bucal onde a escova dental não alcança, 50 metros. Sua tecnologia PTFE o faz mais resistente ao desgaste. Ajuda a prevenir a gengivite através da remoção de placa na gengiva. Fio encerado. Unidade 50 metros. Marca: Oral B ou similar.	R$ 11,43	R$ 194,31
239	37	CX	Fio de Sutura Seda 3.0 com agulha 1/2 CT 1,7 cm. O fio de sutura é um produto de cirurgia e periodontia, biologicamente compatível, pensado para ter alta resistência e promover um fácil manuseio ao profissional. Diâmetro do fio:3.0 Comprimento do fio: 45 cm Agulha:1/2 CT (círculo triangular) 1,7 cm. Envelopes: caixa de fio de sutura com 24 envelopes. Uso:Único, não re-esterilizar. Estéril Esterilização:Óxido de Etileno Absorção: Não absorvível. Origem: animal, a partir de fibras produzidas pelo bicho-da-seda. Validade: 5 anos a partir da data de fabricação. Caixa com 24 unidades. Marca: Shalon ou similar.	R$ 67,53	R$ 2.498,61

240	7	CX	Fio de Sutura Nylon 4.0com agulha 3/8 CT 2,0 cm. O fio de sutura agulhado tem como finalidade a sutura agulhada de tecidos orgânicos, auxiliando em procedimentos cirúrgicos. Fio de Nylon-Monofilamento preto. Agulha aço inox 3/8 círculo cortante 2,0 cm. Agulha siliconizada, que permite uma penetração suave na pele do paciente. Atóxico, não-pirogênico, de uso único. Esterilizado em Raio Gama. As agulhas são inspecionadas individualmente quanto à ponta, lubrificação e fixação para garantir punção fácil e segura. Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio. Possui resistência à tração e resistência ao nó. Caixa com 24 unidades. Marca: Shalon ou similar.	R$ 58,27	R$ 407,89
241	25	ROL	Fita Banda Matriz metálica 05x0,05x500mm embalagem/rolo de 50 cm. Indicada para reconstrução de dentes posteriores, possui uma superfície uniforme. Suas bordas não machucam o paciente, é de fácil aplicação e remoção sem danificar a restauração. Promove o contorno proximal, sendo rígida o suficiente para não se descolar durante a condensação do amálgama. Confeccionada de aço inoxidável. Superfície uniforme, bordas não machuca o paciente. Flexível: Promove o contorno proximal; fácil remoção sem danificar a restauração. Rolo com 50 cm. Marca: Maquira ou similar.	R$ 3,79	R$ 94,75
242	25	ROL	Fita Banda Matriz metálica 07x0,05x500mm embalagem/ rolo de 50 cm. Indicada para reconstrução de dentes posteriores, possui uma superfície uniforme. Suas bordas não machucam o paciente, é de fácil aplicação e remoção sem danificar a restauração. Promove o contorno proximal, sendo rígida o suficiente para não se descolar durante a condensação do amálgama.	R$ 3,79	R$ 94,75

			Confeccionada de aço inoxidável. Superfície uniforme, bordas não machuca o paciente. Flexível: Promove o contorno proximal; fácil remoção sem danificar a restauração. Rolo com 50 cm. Marca: Maquira ou similar.		
243	30	FRS	Fixador 475ml. Indicado para a fixação da imagem na película de filme. Composição: Bissulfito de sódio, Sulfato de alumínio e amônia. Pronto uso. Frascos com 475ml. Marca: Carestrean ou similar	R$ 24,60	R$ 738,00
244	6	EMB	Ficha Para Raio x 1 Furo com 100 unidades. Utilizado para armazenar e facilitar a visualização de filmes de raio-X. Papel 240 g. Embalagem com 100 unidades Marca: Dalhas ou similar.	R$ 25,75	R$ 154,50
245	6	EMB	Ficha Para Raio x 2 Furos com 100 unidades. Utilizado para armazenar e facilitar a visualização de filmes de raio-X. Papel 240 g. Embalagem com 100 unidades Marca: Dalhas ou similar.	R$ 19,25	R$ 115,50
246	3	EMB	Ficha Para Raio x 5 Furos com 50 unidades. Utilizado para armazenar e facilitar a visualização de filmes de raio-X. Papel 240 g. Embalagem com 50 unidades. Marca: Preven ou similar.	R$ 30,10	R$ 90,30
247	12	UNID	Fosfato de Zinco pó 28 g. O Cimento de Zinco é a base de proteção térmica preferida para restaurações metálicas Possui partículas uniformes, ultrafinas, que asseguram uma reduzida espessura de película com notável proteção, alta resistência, presa adequada e fácil manipulação. É o cimento mais usado para cimentação de incrustações, coroas e pontes. Misturado com cimento de Zinco Líquido é usado para cimentação de incrustações, coroas e pontes; Alta resistência, baixa solubilidade e fácil manipulação; Pó Claro. Unidade com 28 g. Marca: SS White ou similar.	R$ 17,03	R$ 204,36

248	12	UNID	Fosfato de Zinco Líquido 10ml. Indicado para fixação de incrustações, coroas e pontes, forração de cavidades e restaurações dentarias provisorias. O Cimento de Zinco é a base de proteção térmica preferida para restaurações metálicas; Possui partículas uniformes, ultrafinas, que asseguram uma reduzida espessura de película com notável proteção, alta resistência, presa adequada e fácil manipulação; É o cimento mais usado para cimentação de incrustações, coroas e pontes. Unidade com 10ml. Marca: SS White ou similar.	R$ 18,33	R$ 219,96
249	10	FRS	Formocresol frasco com 10ml. Utilizado como medicação curativa intracanal e em tratamentos endodônticos de dentes decíduos com a finalidade de mumificar o tecido pulpar. A formulação do FORMOCRESOL obedece a padrões orientados pelas pesquisas atuais, sendo, portanto, mais diluído que a composição padrão de Buckley, mas tendo a mesma ou superior eficácia e uma maior compatibilidade biológica. Sua função é fixar as polpas vivas, mantendo-as inertes e possibilitando a conservação do dente decíduo até uma época próxima da queda fisiológica (pulpotomia). Possui ação antibacteriana potente pela ação de seus componentes, o que justifica seu uso em curativos de demora em tratamentos endodônticos. Frasco com 10ml. Marca: Biodinâmica ou similar	R$ 21,19	R$ 211,90
250	10	FR	Flúor Gel 200ml. Prevenção da cárie dentária e a desmineralização e descalcificação. Flúor tópico cristal. Gel tixotrópico, neutro, sem corantes, para uso tópico. O produto age em 1 minuto e não possui corantes. Gel tixotrópico, Sabor: morango. Frasco de 200ml. Marca: Maquira ou similar.	R$ 9,52	R$ 95,20

251	3	UNID	Godiva Bastão unidade com 15 unidades. Utilizado para selamento periférico, destina-se a dar acabamento à moldeira, a fim de evitar que o material a ser utilizado na etapa seguinte vaze pelas laterais Composição termoplástica para moldagem. Unidade com 15 unidades. Na cor verde-escuro Marca: Lysanda ou similar.	R$ 44,26	R$ 132,78
252	6	CX	Guta Percha Calibrada 15 a 40 28 mm com 120 unidades. Indicados como obturadores de canais radiculares, demonstram ótima estabilidade dimensional, flexibilidade e alta radiopacidade. Alta qualidade no produto final. Radiopaco. Facilidade de visualizar a imagem em raio-X. Cor: Rosa. Tamanho: 28 mm. Caixa com 120 unidades. Marca: Dentsplly ou similar.	R$ 45,60	R$ 273,60
253	6	CX	Guta Percha Calibrada 45 a 80 28 mm com 120 unidades. Indicados como obturadores de canais radiculares, demonstram ótima estabilidade dimensional, flexibilidade e alta radiopacidade. Alta qualidade no produto final. Radiopaco. Facilidade de visualizar a imagem em raio-X. Cor: Rosa. Tamanho: 28 mm. Caixa com 120 unidades. Marca: Dentsply Sirona ou similar.	R$ 51,27	R$ 307,62
254	6	UNID	Guta Percha Acessória B7 28 mm com 120 unidades. Desenvolvidas para atuarem como cones acessórios nas obturações endodônticas, assim como cones principais. Permite que os profissionais tenham maiores e melhores opções técnicas durante a obturação dos condutos radiculares. B7 – 28 mm. Unidade c/ 120 unidades. Marca: Meta ou similar.	R$ 44,27	R$ 265,62
255	6	UNID	Guta Percha Acessória B8 28 mm com 120	R$ 42,23	R$ 253,38

			unidades. Desenvolvidas para atuarem como cones acessórios nas obturações endodônticas, assim como cones principais. Permite que os profissionais tenham maiores e melhores opções técnicas durante a obturação dos condutos radiculares B8 – 28 mm. Unidade c/ 120 unidades. Marca: Tanari ou similar.		
256	12	CX	Hastes Flexíveis com 75 unidades. São indicadas para higienização de áreas delicadas como orelhas, umbigo, nariz etc. São também ideias para aplicação e remoção de medicamentos. Possuem pontas de algodão com tratamento antigerme, tornando-as livres de impurezas. Marca: Cremer ou similar.	R$ 2,74	R$ 32,88
257	3	UNID	Hemostático Líquido 10 ml É um agente tópico, em solução, para hemostasia e retração gengival. Utilizado para controle do sangramento e do fluido clavicular gengival. Esta ação hemostática é decorrente da adstringência (contração dos tecidos) promovida pelo cloreto de alumínio, o que consequentemente promove a contração do vaso sanguíneo no interior do tecido. Não contém epinefrina; É atóxico de uso altamente seguro; Os tecidos envolvidos retornam à sua condição normal em 1 hora. Unidade Marca: Maquira ou similar	R$ 23,51	R$ 70,53
258	12	UNID	Hidróxido de Cálcio P.A 10 gr. Indicado como medicação curativa intracanal e solução para irrigação de canais radiculares. É considerado excelente para estimular a formação de dentina reparadora, aumentando sua espessura e proporcionando maior proteção ao tecido pulpar. Tem a propriedade de estimular a formação de dentina esclerosada e reparadora. Protege a polpa contra os estímulos	R$ 9,77	R$ 117,24

			termoelétricos. Protege a polpa da ação de agentes tóxicos de alguns materiais restauradores. Os micro-organismos não podem desenvolver-se em contato direto com o Hidróxido de Cálcio. O produto pode atuar por vários dias. Curativos com HIDRÓXIDO DE CÁLCIO feitos a longo prazo tem mostrado a reversão de várias alterações periapicais. Provoca a inibição da proliferação bacteriana. Pode privar os micro-organismos residuais do seu suprimento nutritivo prevenindo a penetração do exsudato no interior do sistema de canais radiculares. O pH 12,4, altamente alcalino, pode favorecer a morte bacteriana. Alto grau de pureza garantida pelos melhores fornecedores da matéria prima do mercado e a nossa constante avaliação laboratorial do produto. Unidade com 10 g. Marca: Biodinâmica ou similar.		
259	7	UNID	Hipoclorito de Sódio 2,5% Soda clorada 1 litro. Desinfetante e antisséptico indicado em procedimentos odontológicos. Solução de Hipoclorito de Sódio a 2,5%. Unidade com 1 litro Marca: Asfer ou similar.	R$ 10,23	R$ 71,61
260	12	UNID	Ionômero de Vidro Restaurador 10 g de pó + 8 g de líquido + 1 dosador de pó + 1 bloco de espatulamento. Indicado para: Restaurações de dentes decíduos, restaurações tipo classe III e V. Reparos de erosões em regiões cervicais não cariosas, para tratamento restaurador a traumático (ART), cimentações provisórias de coroas, restaurações provisórias. É um cimento de presa rápida, possui uma boa adesão ao esmalte e à dentina sendo desnecessário a criação de retenções. Biocompatível. Maior capacidade de liberação de flúor com finalidade anticariogênica. Maior capacidade de recarga de flúor. Na cor: A2	R$ 85,63	R$ 1.027,56

			Unidade com 10 g de pó + 8 g de líquido + 1 dosador de pó + 1 bloco de espatulação. Marca: Maxxion R ou similar.		
261	7	EMB	Lençol de Borracha com 26 unidades tamanhas 15x15cm. Indicado para isolamento absoluto do campo operatório, reduzindo a possibilidade de contaminação. O lençol de borracha é produzido de látex natural e utilizado para isolamento absoluto do campo operatório, reduzindo a possibilidade de contaminação. Isento de pó. Embalagem com 26 unidades. Marca: Sanctuary ou similar.	R$ 29,60	R$ 207,20
262	7	CX	Lima endodôntica15 a 40 21 mm com 6 unidades. Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Caixas com 6 unidades. Marca: Angelus ou similar.	R$ 40,26	R$ 281,82
263	7	UNID	Lima endodôntica 15 a 40 25 mm com 6 unidades. Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Unidade com 6 unidades. Marca: Dentsply Sirona ou similar.	R$ 40,26	R$ 281,82
264	7	CX	Lima endodôntica 45 a 80 21 mm com 6 unidades. Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Caixa com 6 unidades. Marca: Dentsply Sirona ou similar.	R$ 97,19	R$ 680,33

265	7	CX	Lima endodôntica 45 a 80 25 mm com 6 unidades. Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Caixa com 6 unidades. Marca: Dentsply Sirona ou similar.	R$ 98,92	R$ 692,44
266	7	UNID	Lima endodôntica15 a 40 31 mm com 6 unidades. Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Unidade com 6 unidades. Marca: Maillefer Dentsply ou similar.	R$ 95,90	R$ 671,30
267	7	CX	Lima endodôntica 45 a 80 31 mm com 6 unidades. Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Caixa com 6 unidades. Marca: Maillefer Dentsply ou similar.	R$ 97,62	R$ 683,34
268	7	CX	Lima endodôntica nº 10 21 mm com 6 unidades. Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Caixa com 6 unidades. Marca: Dentsply ou similar.	R$ 71,38	R$ 499,66
269	7	CX	Lima endodôntica nº10 25 mm com 6 unidades. Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos	R$ 70,36	R$ 492,52

			canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Caixa com 6 unidades. Marca: Dentsply Sirona ou similar.		
270	7	UNID	Lima K nº 6 25 mm com 6 unidades. Limas manuais em aço inoxidável. Pode ser utilizada em diferentes técnicas de preparo radicular, nos movimentos de rotação e limagem. Secção transversal quadrangular. Fabricado por torção. Nº 6 Comprimento 25 mm Estéril Unidades com 6 unidades. Marca: Dentsply Sirona ou similar.	R$ 58,35	R$ 408,45
271	7	UNID	Lima K nº 6 21 mm com 6 unidades. Limas manuais em aço inoxidável. Pode ser utilizada em diferentes técnicas de preparo radicular, nos movimentos de rotação e limagem. Secção transversal quadrangular. Fabricado por torção. Nº 6 Comprimento 21 mm Estéril Unidade com 6 unidades. Marca: Dentsply Sirona ou similar.	R$ 63,06	R$ 441,42
272	7	UNID	Lima K nº 6 31 mm com 6 unidades. Limas manuais em aço inoxidável. Pode ser utilizada em diferentes técnicas de preparo radicular, nos movimentos de rotação e limagem. Secção transversal quadrangular. Fabricado por torção. Nº 6 Comprimento 31 mm Estéril Unidade com 6 unidades. Marca: Dentsply Sirona ou similar.	R$ 80,46	R$ 563,22
273	7	UNID	Lima K nº 10 21 mm com 6 unidades. Limas manuais em aço inoxidável. Pode ser utilizada em diferentes técnicas de	R$ 92,77	R$ 649,39

			preparo radicular, nos movimentos de rotação e limagem. Secção transversal quadrangular. Fabricado por torção. Nº 10 Comprimento 21 mm Estéril Unidade com 6 unidades. Marca: Dentsply Sirona ou similar.		
274	7	UNID	Lima K nº 10 25 mm com 6 unidades. Limas manuais em aço inoxidável. Pode ser utilizada em diferentes técnicas de preparo radicular, nos movimentos de rotação e limagem. Secção transversal quadrangular. Fabricado por torção. Nº 10 Comprimento 25 mm Estéril Unidade com 6 unidades. Marca: Dentsply Sirona ou similar.	R$ 92,77	R$ 649,39
275	7	UNID	Lima K nº 10 31 mm com 6 unidades. Limas manuais em aço inoxidável. Pode ser utilizada em diferentes técnicas de preparo radicular, nos movimentos de rotação e limagem. Secção transversal quadrangular. Fabricado por torção. Nº 10 Comprimento 31 mm Estéril Unidade com 6 unidades. Marca: Dentsply Sirona ou similar.	R$ 83,57	R$ 584,99
276	7	UNID	Lima K nº 15 31 mm com 6 unidades. Limas manuais em aço inoxidável. Pode ser utilizada em diferentes técnicas de preparo radicular, nos movimentos de rotação e limagem. Secção transversal quadrangular. Fabricado por torção. Nº 15 Comprimento 31 mm Estéril Unidade com 6 unidades.	R$ 83,57	R$ 584,99

			Marca: Dentsply Sirona ou similar		
277	7	UNID	Lima K nº 20 21 mm com 6 unidades. Limas manuais em aço inoxidável. Pode ser utilizada em diferentes técnicas de preparo radicular, nos movimentos de rotação e limagem. Secção transversal quadrangular. Fabricado por torção. Nº 20 Comprimento 21 mm Estéril Unidades com 6 unidades. Marca: Dentsply Sirona ou similar.	R$ 72,60	R$ 508,20
278	7	UNID	Lima K nº 20 25 mm com 6 unidades. Limas manuais em aço inoxidável. Pode ser utilizada em diferentes técnicas de preparo radicular, nos movimentos de rotação e limagem. Secção transversal quadrangular. Fabricado por torção. Nº 20 Comprimento 25 mm Estéril Unidade com 6 unidades. Marca: Dentsply Sirona ou similar.	R$ 66,80	R$ 467,60
279	7	UNID	Lima K nº 20 31 mm com 6 unidades. Limas manuais em aço inoxidável. Pode ser utilizada em diferentes técnicas de preparo radicular, nos movimentos de rotação e limagem. Secção transversal quadrangular. Fabricado por torção. Nº 20 Comprimento 31 mm Estéril Unidade com 6 unidades. Marca: Dentsply Sirona ou similar.	R$ 85,63	R$ 599,41
280	7	UNID	Lima K nº 25 21 mm com 6 unidades. Limas manuais em aço inoxidável. Pode ser utilizada em diferentes técnicas de preparo radicular, nos movimentos de rotação e limagem. Secção transversal quadrangular. Fabricado por torção.	R$ 85,60	R$ 599,20

			Nº 25 Comprimento 21 mm Estéril Unidade com 6 unidades. Marca: Dentsply Sirona ou similar.		
281	7	UNID	Lima K nº 25 25 mm com 6 unidades. Limas manuais em aço inoxidável. Pode ser utilizada em diferentes técnicas de preparo radicular, nos movimentos de rotação e limagem. Secção transversal quadrangular. Fabricado por torção. Nº 25 Comprimento 25 mm Estéril Unidade com 6 unidades. Marca: Dentsply Sirona ou similar.	R$ 85,59	R$ 599,13
282	7	UNID	Lima K nº 25 31 mm com 6 unidades. Limas manuais em aço inoxidável. Pode ser utilizada em diferentes técnicas de preparo radicular, nos movimentos de rotação e limagem. Secção transversal quadrangular. Fabricado por torção. Nº 25 Comprimento 31 mm Estéril Unidade com 6 unidades. Marca: Dentsply Sirona ou similar.	R$ 85,60	R$ 599,20
283	18	UNID	Lima reciprocante VDW 25 mm 2R25, 1 R40 e 1R50. Indicado para o preparo de canais radiculares e retratamento na eliminação de obturação com gutta percha. Simplicidade. Apenas uma lima para maioria dos casos. Indicada para retratamento. Fácil aprendizado e considerada de rápido preparo. Segurança. Redução do risco de fratura. Menor risco de contaminação cruzada. Instrumento estéril, pronto para o uso. Economia de tempo.	R$ 438,41	R$ 7.891,38

			Sem necessidade alternar instrumentos. Unidade com 4 unidades. Marca: Dentsply Sirona ou similar.		
284	8	EMB	Lima reciprocante VDW 31 mm R25. Indicado para o preparo de canais radiculares e retratamento na eliminação de obturação com gutta percha. Simplicidade. Apenas uma lima para maioria dos casos. Indicada para retratamento. Fácil aprendizado e considerada de rápido preparo. Segurança. Redução do risco de fratura. Menor risco de contaminação cruzada. Instrumento estéril, pronto para o uso. Economia de tempo. Sem necessidade alternar instrumentos. Embalagem com 4 unidades Marca: Reciproc ou similar.	R$ 501,81	R$ 4.014,48
285	8	EMB	Lima reciprocante VDW 31 mm R40. Indicado para o preparo de canais radiculares e retratamento na eliminação de obturação com gutta percha. Simplicidade. Apenas uma lima para maioria dos casos. Indicada para retratamento. Fácil aprendizado e considerada de rápido preparo. Segurança. Redução do risco de fratura.Lima reciprocante VDW 31 mm R25. Indicado para o preparo de canais radiculares e retratamento na eliminação de obturação com gutta percha. Simplicidade. Apenas uma lima para maioria dos casos. Indicada para retratamento. Fácil aprendizado e considerada de rápido preparo. Segurança. Redução do risco de fratura. Menor risco de contaminação cruzada. Instrumento estéril, pronto para o uso. Economia de tempo.	R$ 501,81	R$ 4.014,48

			Sem necessidade alternar instrumentos. Embalagem com 4 unidades Marca: Reciproc ou similar. Menor risco de contaminação cruzada. Instrumento estéril, pronto para o uso. Economia de tempo. Sem necessidade alternar instrumentos. Embalagem com 4 unidades Marca: Reciproc ou similar.		
286	8	EMB	Lima reciprocante VDW 31 mm R50. Indicado para o preparo de canais radiculares e retratamento na eliminação de obturação com gutta percha. Simplicidade. Apenas uma lima para maioria dos casos. Indicada para retratamento. Fácil aprendizado e considerada de rápido preparo. Segurança. Redução do risco de fratura. Menor risco de contaminação cruzada. Instrumento estéril, pronto para o uso. Economia de tempo. Sem necessidade alternar instrumentos. Embalagem com 4 unidades Marca: Reciproc ou similar	R$ 501,81	R$ 4.014,48
287	12	FRS	Lubrificante Para Peças de Mão com 200ml com bico. O lubrificante é um óleo mineral não tóxico, de baixa viscosidade e com elevado grau de pureza. Sua fórmula previne oxidações e lubrifica as partes móveis de instrumentos odontológicos. Uma vez aplicado o produto, este suporta altas temperaturas (temperatura de esterilização) sem perder suas propriedades anti-oxidante e lubrificante. Óleo mineral de baixa viscosidade, não tóxico, com alto grau de pureza. Propriedade Antioxidante / Lubrificante / Ação detergente / bactericida (Durabilidade Maior). Lubrifica, limpa e protege peças de mão odontológicas. A manutenção diária apropriada estende a vida útil do instrumento e assegura boa performance, possui ação detergente e	R$ 61,08	R$ 732,96

			bactericida. Alcance do jato até o final da caneta, bicos de alta e baixa rotação. Compatível para todos equipamentos, aplicação direta e precisa. Suporta altas temperaturas. Frasco com 200ml. Marca: Maquira ou similar.		
288	17	UNID	Restaurador Provisório com 35 g Amarelo (sem Flúor). Obturação temporária, para tratamentos endodôntico e outros. Maleável, fácil manipulação e remoção. Vedação hermética. Não contém eugenol. Unidade com 35 g Amarelo (sem Flúor). Marca: Villevie ou similar.	R$ 21,23	R$ 360,91
289	7	UNID	Óxido de Zinco pó com 50 g. Usado como agente de restauração provisória, agente de forramento de cavidade, agente para cimentação provisória ou permanente, agente para obturação de canais radiculares ou como cimento cirúrgico. Seu PH é praticamente neutro tendendo para ligeira alcalinidade, sendo, portanto, menos irritante que outros cimentos. Estudos têm demonstrado que a infiltração marginal é mínima, com excelente adaptação após sua inclusão na cavidade. Efeito isolante, possui contração mínima,ótimo vendamento marginal. Efeito anódino, matéria prima de alta qualidade garantindo grande teor de pureza. Unidade com 50 g. Marca: Maquira ou similar.	R$ 16,36	R$ 114,52
290	3	UNID	Ostoporin 10 mg/ml Solução Otológica com 10 ml. É uma associação de um anti-inflamatório corticosteroide, a hidrocortisona, e dois antibióticos, a neomicina e a polimixina B. Enquanto a hidrocortisona trata a inflação do conduto auditivo externo, os antibióticos controlam a infecção bacteriana eventualmente a ela associada.	R$ 19,27	R$ 57,81

			É indicada para o tratamento de oittes externas (infecção do ouvido na região da orelha externa),com suspeita ou certeza de infecção bacteriana. Unidade com 10 ml. Marca: FQM ou similar.		
291	25	PCT	Papel Carbono Para Articulação dupla face (azul), com 12 unidades. Papel Carbono para articulação é indicado para verificar oclusão dentária. Indicado para registro oclusal após a realização de restaurações e próteses, e para realização de ajuste oclusal pós-tratamento ortodôntico ou protético. Fácil utilização. Boa visualização da área de interferência. Carbono dupla face (azul). Pacote com 12 unidades. Marca: Maquira ou similar.	R$ 19,63	R$ 490,75
292	12	UNID	Pasta Profilática com 90 g. Indicada para utilização em procedimentos de limpeza, remoção de detritos, manchas, placas bacterianas e polimento, como parte do tratamento profissional de profilaxia de cáries e doenças periodontais. Consistência adequada, não escorre para cavidade bucal. Utilizada com escovas de Robinson ou com taças de borracha. Utilizada como pasta de polimento inicial. Usada em adultos e crianças. Nos Sabores tutti-frutti ou menta. Unidade com 90 g. Marca: Coltene ou similar.	R$ 8,86	R$ 106,32
293	1	KIT	Pasta de Hidróxido de Cálcio Kit com 2 tubos de pasta Calen de 2,7 g e 2 tubos de glicerina 2,2 g. Calen é uma pasta à base de hidróxido de cálcio radiopaca, indicada para o tratamento dos canais radiculares. Apresenta consistência uniforme e cremosa que lhe permite escoamento até o ápice e impede a rápida reabsorção de cálcio. Hidrossolúvel e pronta para uso clínico imediato, Calen é indicada como curativo de demora entre seções clínicas, como curativo expectante como tampão apical e na prevenção das absorções cervicais. Reúne	R$ 386,07	R$ 386,07

			as propriedades da pasta de hidróxido de cálcio (Calen) com as do paramonoclorofenol canforado. O PMC associado à cânfora melhora os resultados clínicos em função da sua maior difusibilidade, além de atenuar sua ação irritante. Calen com PMCC é hidrossolúvel e pronto para uso imediato. Kit com 2 tubos de 2,7 g de pasta de hidróxido de cálcio + 2 tubos de 2,2 g de glicerina. Marca: SS White ou similar.		
294	5	UNID	Paramonoclorofenol Canforado com 20ml. Indicado como medicação intracanal, possui ação bactericida inespecífica, isto é, destrói um grande espectro de micro-organismos. Possui ação bactericida de amplo espectro. A presença de furacin no Paramonoclorofenol com Furacin, potencializa a ação anti-infecciosa local. Quantidades mínimas deste produto são bastante eficazes para a medicação de todo o canal radicular. A presença da nitrofurazona na fórmula de PARAMONOCLOROFENOL COM FURACIN, acentua a propriedade anti-infecciosa local. Unidade com 20ml. Marca: Biodinâmica ou similar.	R$ 15,52	R$ 77,60
295	5	EMB	Pedra Pomes Extra Fina com 100 g. Abrasivo e empregado na limpeza e polimento do esmalte dentário, ouro coesivo, amálgama e resina acrílica. Massa porosa acinzentada muito leve, áspera e inalterável ao ar, inodora e insípida. Embalagem com 100 g. Marca: SS White ou similar.	R$ 13,77	R$ 68,85
296	7	UNID	Ponta de Papel Absorvente 15 a 40. Usado em endodontia para a obturação de canais radiculares. Com alto poder de absorção. São feitos pelo processo manual, por ser este processo tradicionalmente, o que permite maior precisão na calibragem dos cones. Unidade com 120 unidades. Marca: Dentsply ou similar.	R$ 48,27	R$ 337,89

297	7	UNID	Ponta de Papel Absorvente 45 a 40. Usado em endodontia para a obturação de canais radiculares. Com alto poder de absorção. São feitos pelo processo manual, por ser este processo tradicionalmente, o que permite maior precisão na calibragem dos cones. Unidade com 120 unidades. Marca: Dentsply ou similar.	R$ 48,27	R$ 337,89
298	25	UNID	Resina Microhibrida A1 seringa com 4 g. Resina microhíbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas); Fechamento de diastemas; Confecção de núcleos de preenchimento; Esplintagem de dentes com mobilidade. Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5 mm. Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia. Maior fluorescência. Ótimos resultados estéticos. Alta resistência ao desgaste. Unidade com 4 g. Marca: Z100-3M ou similar.	R$ 55,93	R$ 1.398,25
299	25	UNID	Resina Microhibrida A2 seringa com 4 g. Resina microhíbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas); Fechamento de diastemas; Confecção de núcleos de preenchimento;	R$ 92,60	R$ 2.315,00

			Esplintagem de dentes com mobilidade. Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5 mm. Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia. Maior fluorescência. Ótimos resultados estéticos. Alta resistência ao desgaste. Unidade com 4 g. Marca: Z100-3M ou similar.		
300	25	UNID	Resina Microhibrida A3 seringa com 4 g. Resina microhíbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas); Fechamento de diastemas; Confecção de núcleos de preenchimento; Esplintagem de dentes com mobilidade. Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5 mm. Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Sistema de cores simplificado: total de 12 cores	R$ 90,90	R$ 2.272,50

			mais utilizadas no dia a dia. Maior fluorescência. Ótimos resultados estéticos. Alta resistência ao desgaste. Unidade com 4 g. Marca: Z100-3M ou similar.		
301	25	UNID	Resina Microhibrida A3.5 seringa com 4 g. Resina microhíbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas); Fechamento de diastemas; Confecção de núcleos de preenchimento; Esplintagem de dentes com mobilidade. Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5 mm. Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia. Maior fluorescência. Ótimos resultados estéticos. Alta resistência ao desgaste. Unidade com 4 g. Marca: Z100-3M ou similar.	R$ 66,93	R$ 1.673,25
302	20	UNID	Resina Microhibrida B2 seringa com 4 g. Resina microhíbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas); Fechamento de diastemas; Confecção de núcleos de preenchimento; Esplintagem de dentes com mobilidade. Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5 mm.	R$ 90,90	R$ 1.818,00

			Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia. Maior fluorescência. Ótimos resultados estéticos. Alta resistência ao desgaste. Unidade com 4 g. Marca: Z100-3M ou similar.		
303	20	SER	Resina Microhíbrida C1 seringa com 4 g. Resina microhíbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas); Fechamento de diastemas; Confecção de núcleos de preenchimento; Esplintagem de dentes com mobilidade. Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5 mm. Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia. Maior fluorescência. Ótimos resultados estéticos.	R$ 60,09	R$ 1.201,80

			Alta resistência ao desgaste. Unidade com 4 g. Marca: Z100-3M ou similar.		
304	20	SER	Resina Microhibrida C 2 seringas com 4 g. Resina microhíbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas); Fechamento de diastemas; Confecção de núcleos de preenchimento; Esplintagem de dentes com mobilidade. Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5 mm. Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia. Maior fluorescência. Ótimos resultados estéticos. Alta resistência ao desgaste. Seringa com 4 g. Marca: Z100-3M ou similar.	R$ 129,29	R$ 2.585,80
305	25	UNID	Resina Natural Bulk Flow A1 com 2,0 g. O restaurador fluido possui uma combinação ideal de partículas de carga e monômeros, a fim de maximizar a resistência mecânica, resistência ao desgaste e a radiopacidade, além de reduzir a contração de polimerização. O design inovador da seringa possibilita praticamente nenhuma bolha durante a inserção e minimiza o desperdício dando ao profissional mais controle para uma inserção precisa, inclusive em restaurações profundas. Base sob restaurações diretas classes I e II Como núcleo de preenchimento em dentes cuja	R$ 47,48	R$ 1.187,00

			coroa tenha pelo menos metade da estrutura dentária remanescente. Resina fluida com redução da possibilidade de gerar bolhas ou desperdício de material. Ponta dobrável, para melhor acesso ao preparo cavitário, incluindo restaurações profundas. Fácil de segurar e injetar, devido ao design ergonômico. A profundidade de cura de 4 mm reduz a necessidade de inserção incremental e o risco de contaminação. Sua viscosidade fluida resulta em fácil manuseio e adaptação. O cilindro verde da seringa indica o volume de material remanescente. A combinação de partículas de carga e monômeros permite elevada resistência à flexão, resistência ao desgaste e a radiopacidade. Marca:3M ou similar.		
306	25	UNID	Resina Natural Bulk Flow A2 com 2,0 g. O restaurador fluido possui uma combinação ideal de partículas de carga e monômeros, a fim de maximizar a resistência mecânica, resistência ao desgaste e a radiopacidade, além de reduzir a contração de polimerização. O design inovador da seringa possibilita praticamente nenhuma bolha durante a inserção e minimiza o desperdício dando ao profissional mais controle para uma inserção precisa, inclusive em restaurações profundas. Base sob restaurações diretas classes I e II Como núcleo de preenchimento em dentes cuja coroa tenha pelo menos metade da estrutura dentária remanescente. Resina fluida com redução da possibilidade de gerar bolhas ou desperdício de material. Ponta dobrável, para melhor acesso ao preparo cavutário, incluindo restaurações profundas. Fácil de segurar e injetar, devido ao design ergonômico. A profundidade de cura de 4 mm reduz a necessidade de inserção incremental e o risco de contaminação. Sua viscosidade fluida resulta em fácil	R$ 47,48	R$ 1.187,00

			manuseio e adaptação. O cilindro verde da seringa indica o volume de material remanescente. A combinação de partículas de carga e monômeros permite elevada resistência à flexão, resistência ao desgaste e a radiopacidade. Marca:3M ou similar.		
307	25	UNID	Resina Natural Flow A3 com 2,0 g. O restaurador fluido possui uma combinação ideal de partículas de carga e monômeros, a fim de maximizar a resistência mecânica, resistência ao desgaste e a radiopacidade, além de reduzir a contração de polimerização. O design inovador da seringa possibilita praticamente nenhuma bolha durante a inserção e minimiza o desperdício dando ao profissional mais controle para uma inserção precisa, inclusive em restaurações profundas. Base sob restaurações diretas classes I e II Como núcleo de preenchimento em dentes cuja coroa tenha pelo menos metade da estrutura dentária remanescente. Resina fluida com redução da possibilidade de gerar bolhas ou desperdício de material. Ponta dobrável, para melhor acesso ao preparo cavitário, incluindo restaurações profundas. Fácil de segurar e injetar, devido ao design ergonômico. A profundidade de cura de 4 mm reduz a necessidade de inserção incremental e o risco de contaminação. Sua viscosidade fluida resulta em fácil manuseio e adaptação. O cilindro verde da seringa indica o volume de material remanescente. A combinação de partículas de carga e monômeros permite elevada resistência à flexão, resistência ao desgaste e a radiopacidade. Marca:3M ou similar.	R$ 47,48	R$ 1.187,00
308	12	UNID	Resina Natural Flow B2 com 2,4 g. Indicado para formar uma camada estética em toda a superfície dos dentes com defeitos no esmalte e para ocultar algumas restaurações.	R$ 134,26	R$ 1.611,12

			Restaurações em classe III; Restaurações em classe V e selamento de fóssulas e fissuras; Preenchimento de regiões socavadas; cimentação de facetas de porcelana; Colagem de fragmentos e reparo em resina composta; Reparo em porcelana e facetas para esmalte com manchas, fluoroses, erosão, abrasão ou pigmentação e muito mais. Unidade com 2,4 g. Marca: Biodinâmica ou similar.		
309	22	KIT	Restaurador Provisório IRM (Material Restaurador Intermediário com 38 g de Pó + 15ml de Líquido). Indicado para restaurações provisórias de longa espera (até 2 anos), forramento de cavidades sob restauração de amálgama, material restaurador de dentes decíduos e também usado para odonto geriatria. Na odontologia geriátrica é um produto ideal devido à rapidez, à facilidade de manipulação e às propriedades sedativas. Composição reforçada à base de óxido de zinco e eugenol. Permite a confecção de restaurações temporárias de longa duração, podendo ser mantido na cavidade bucal por até dois anos. Material ideal para a confecção de base de restaurações de amálgama. Durabilidade dos curativos. Alta resistência à compressão. O pó contém óxido de zinco e polimetacrilato de metila, enquanto o líquido é composto por eugenol (99,5%) e ácido acético (0,5%). Kit com 38 g de Pó + 15ml de Líquido. Marca: Dentsply Sirona ou similar.	R$ 218,37	R$ 4.804,14
310	37	FRS	Revelador com 475ml. Indicado para revelação da imagem do exame na película de filme. Composição: Água, dietileno glicol, hidroquinona e carbonato de potássio. Pronto uso. Frasco/Embalagem com 475ml. Marca: Carestream ou similar.	R$ 33,57	R$ 1.242,09

311	7	KIT	Selante com 2 Seringas, 2,5 g cada + 1 Ácido ataque gel de 3 g. Produto para ser aplicado nas superfícies oclusais dos dentes. O produto polimerizado forma uma película contínua e resistente, utilizada para vedar fissuras, fóssulas e sulcos, protegendo-os das cáries. O produto possui ainda uma ação complementar de profilaxia, devido à presença de fluoretos em sua formulação. Fluoreto de Sódio 2,42% = 1,09% íons flúor. Fluoreto de Cálcio 0,4% = 0,19% íons flúor. A utilização de selantes tem sido amplamente recomendada devido ao seu sucesso em reduzir significativamente as cáries oclusais. Contém duas fontes de flúor conferindo ao produto uma ação rápida inicial (exercida pelo Fluoreto de Sódio) e uma ação mais moderada porém profunda (Fluoreto de Cálcio); Fotopolimerizável. Alto índice de adesão. Ótima fluidez, bom escoamento nas fóssulas e fissuras. Liberação de Flúor – atividade anticariogênica. Menores índices de recidiva de cárie em dentes selados Kit com 2 Seringas, 2,5 g cada + 1 Ácido ataque gel de 3 g. Marca: Bioseal ou similar.	R$ 64,35	R$ 450,45
312	25	EMB	Sugador Cirúrgico Descartável Estéril com 40 unidades + 80 ponteiras. Utilizado em cirurgias intraorais para sucção de sangue e demais fluidos. Possui três diâmetros de pontas, que permitem sugar em várias situações cirúrgicas. Sugador embalado individualmente, estéril, descartável e atóxico. Tubo com exclusiva curvatura confeccionado em PVC rígido. Diâmetro do tubo: 5 mm. Ponteiras e porto filtro confeccionado em polietileno de alta densidade. Diâmetro das ponteiras: 3,0 mm. Embalagem com 40 unidades e 80 ponteiras. (40 unidades de 3,0 mm).	R$ 89,90	R$ 2.247,50

			Marca: Indusbello ou similar.		
313	100	PCT	Sugador Descartável embalagem com 40 unidades. Indicado para sucção da saliva e outros líquidos, que ficam na cavidade bucal durante procedimentos odontológicos. Tubo e ponteira atóxicos; Arame em aço especial; Desenvolvido para fixação imediata na posição desejada pelo profissional; Ponteira macia e aromatizada sabor tutti-frutti. Embalagem com 40 unidades. Marca: SS Plus ou similar.	R$ 81,90	R$ 8.190,00
314	50	UNID	Taça de Borracha com 1 unidade. Indicada para profilaxia suave e sem dor. Granulometria soft e ultra-soft para profilaxia subgengival sem agredir à gengiva. Fabricada em látex flexível e macio, proporcionando uma penetração de até 4 mm sem causar trauma. Branca Ultra-Soft: ECRC-W; Embalagem com 1 unidade Marca: Microdont ou similar.	R$ 2,26	R$ 113,00
315	25	UNID	Tira de Lixa de Aço com 12 unidades de 4 mm. Para acabamento de restaurações interproximais. Tiras em aço inox. Supermaleável com aplicação de camada regular de abrasivos a base de óxido de alumínio, o que facilita o ponto de contato. Sem Centro Neutro. Unidade com 12 unidades. Marca: Fava ou similar.	R$ 22,70	R$ 567,50
316	25	UNID	Tira Matriz de Poliéster 100 x 10 x 0,05 mm com 50 unidades. Utilizadas em isolamento de restaurações interproximais com resina composta. Confeccionado em 100% poliéster e superflexível. Unidade c/ 50 unidades. Marca: Fava ou similar.	R$ 11,10	R$ 277,50
317	3	UNID	Vaselina Sólida de 90 g. Vaselina Sólida é um produto indicado como emoliente. No tratamento de rachaduras da	R$ 16,90	R$ 50,70

			pele, como umectante. Tem efeito emoliente e melhora a elasticidade. Na odontologia, isola a resina acrílica de tecidos bucais. Tem efeito emoliente e melhora a elasticidade. Não é indicado o uso sobre preservativo de borracha. Unidade com 1 pote de 90 g. Marca: Radioquímica ou similar.		
318	3	UNID	Verniz Cavitário com 10ml. Indicado para reduzir a infiltração ao redor da maioria dos materiais restauradores, especialmente das restaurações de amálgama, é feito com matéria prima com alto teor de pureza. Cria uma barreira contra agentes químicos, forma uma película sobre a superfície e promove o selamento marginal. Solução de verniz cavitário, atua como uma barreira contra os agentes químicos presentes nos materiais restauradores. Diminuição da sensibilidade pós-operatória. É usado no tratamento do choque galvânico Unidade com 10ml. Marca: Biodinâmica ou similar.	R$ 25,81	R$ 77,43
319	7	CTL	Extirpa Nervos com 10 unidades Indicado para a remoção de conteúdo pulpar. Instrumentos farpados. Pré-esterilizados. Extirpa Nervos Branco: Nº25. Extirpa Nervos Amarelo: Nº30. Extirpa Nervos Vermelho: Nº35. Extirpa Nervos Azul: Nº40. Extirpa Nervos Verde: Nº45. Extirpa Nervos Preto: Nº50. Cartela com 10 unidades. Marca: MK Life ou similar.	R$ 33,91	R$ 237,37
320	7	KIT	Pasta Zinco-Enólica kit com 1 pasta base 60 g e 1 pasta aceleradora 60 g. É indicada para moldagem de bocas totalmente desdentadas, proporcionando exatidão nos mínimos detalhes. Não é irritante a mucosa bucal, nem possui sabor desagradável; Quando corretamente manipulada é de presa rápida no meio bucal; Reproduz corretamente os diferentes	R$ 78,72	R$ 551,04

			pormenores da mucosa bucal; Adere perfeitamente à moldeira e, quando endurecida, não adere à mucosa bucal ou às mãos do profissional. Kit com 1 pasta base 60 g e 1 pasta aceleradora 60 g. Marca: Lysanda ou similar.		
321	1	KIT	Posicionador Radiográfico Autoclavável adulto Kit com 5 peças + pote para armazenamento. Indicado para auxiliar na orientação da angulação do aparelho de Raios-X odontológico, resultando em imagens radiográficas padronizadas e nítidas. Produto Autoclavável produzido na cor branca. Autoclavável em até 121°C. Embalagem com 5 unidades: Posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores. Posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo. Posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito. Posicionador para radiografia interproximal BITE WINGS. Dispositivo para mordida (03 unidades). Pote para armazenamento. Marca: Maquira ou similar.	R$ 116,96	R$ 116,96
322	1	KIT	Posicionador Radiográfico Autoclavável infantil Kit com 5 peças + pote para armazenamento. Indicado para auxiliar na orientação da angulação do aparelho de Raios-X odontológico, resultando em imagens radiográficas padronizadas e nítidas. Produto Autoclavável produzido na cor branca. Autoclavável em até 121°C. Embalagem com 5 unidades: Posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores. Posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo. Posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito. Posicionador para radiografia interproximal BITE WINGS. Dispositivo para mordida (03 unidades). 1 Pote para armazenamento.	R$ 84,96	R$ 84,96

			Marca: Maquira ou similar.		
323	30	LIT	Solução Bucal 0,12% Auxilia no combate a formação da placa bacteriana dental, no controle da gengivite e mau hálito. Seu uso também pode ser recomendado para a higiene bucal de pacientes com aparelhos ortodônticos. Deve ser utilizado somente sob as orientações de um dentisSem álcool. Sem Corante. Odonto logicamente Testado e aprovado. Eficaz contra micro-organismos. Embalagem/ frasco com 1 litro. Marca: Rioquimica ou similar.	R$ 31,60	R$ 948,00
324	25	EMB	Escova para Limpeza de Brocas embalagem com 1 unidade. Escova para limpar brocas. Composição: Corpo Plástico/Escova Latão Dourado. Embalagem com 1 unidade. Marca: Preven ou similar.	R$ 21,60	R$ 540,00
325	37	EMB	Broca de Aço Esférica de Baixa Rotação nº 2 28 mm c/6. Formato esférico; Remove o tecido com eficiência, de forma rápida; Maior durabilidade da broca. Broca de baixa rotação produzida em aço-carbono com lâminas lisas, 28 mm de comprimento. Indicadas para uso em estrutura dentinária, principalmente na remoção de tecido cariado. Embalagem com 6 unidades Marca: Dentsply ou similar.	R$ 45,30	R$ 1.676,10
326	37	EMB	Broca de Aço Esférica de Baixa Rotação nº 4 28 mm c/6. Formato esférico; Remove o tecido com eficiência, de forma rápida; Maior durabilidade da broca. Broca de baixa rotação produzida em aço-carbono com lâminas lisas, 28 mm de comprimento. Indicadas para uso em estrutura dentinária, principalmente na remoção de tecido cariado. Embalagem com 6 unidades Marca: Dentsply ou similar.	R$ 40,95	R$ 1.515,15
327	37	UNID	Broca de Aço Esférica de Baixa Rotação nº 5 28	R$ 40,98	R$ 1.516,26

			mm c/6. Formato esférico; Remove o tecido com eficiência, de forma rápida; Maior durabilidade da broca. Broca de baixa rotação produzida em aço-carbono com lâminas lisas, 28 mm de comprimento. Indicadas para uso em estrutura dentinária, principalmente na remoção de tecido cariado. Embalagem com 6 unidades Marca: Dentsply ou similar.		
328	37	EMB	Broca de Aço Esférica de Baixa Rotação nº 6 28 mm c/6. Formato esférico; Remove o tecido com eficiência, de forma rápida; Maior durabilidade da broca. Broca de baixa rotação produzida em aço-carbono com lâminas lisas, 28 mm de comprimento. Indicadas para uso em estrutura dentinária, principalmente na remoção de tecido cariado. Embalagem com 6 unidades Marca: Dentsply ou similar.	R$ 40,98	R$ 1.516,26
329	37	EMB	Broca de Aço Esférica de Baixa Rotação nº 8 28 mm c/6. Formato esférico; Remove o tecido com eficiência, de forma rápida; Maior durabilidade da broca. Broca de baixa rotação produzida em aço-carbono com lâminas lisas, 28 mm de comprimento. Indicadas para uso em estrutura dentinária, principalmente na remoção de tecido cariado. Embalagem com 6 unidades Marca: Dentsply ou similar.	R$ 40,98	R$ 1.516,26
330	25	UNID	Broca Peça de mão nº701 Tungstênio- 44 mm As brocas peças de mãos carbide em tungstênio são ideais para procedimentos que exigem precisão, resistência e eficiência. Fabricadas em tungstênio de alta qualidade, oferecem excelente capacidade de corte, além de serem extremamente duráveis e resistentes ao desgaste. Seu material não enferruja nem oxida, garantido maior segurança e longevidade. Uso para cirurgias, odontosecção e osteossecção.	R$ 18,90	R$ 472,50

			Unidade Marca: Premium ou similar.		
331	25	UNID	Broca Peça de mão nº702 Tungstênio- 44 mm As brocas peças de mãos carbide em tungstênio são ideais para procedimentos que exigem precisão, resistência e eficiência. Fabricadas em tungstênio de alta qualidade, oferecem excelente capacidade de corte, além de serem extremamente duráveis e resistentes ao desgaste. Seu material não enferruja nem oxida, garantido maior segurança e longevidade. Uso para cirurgias, odontosecção e osteossecção. Unidade Marca: Premium ou similar.	R$ 18,13	R$ 453,25
332	50	UNID	Broca Carbide Esférica para Alta Rotação nº5 A broca carbide Esférica, é ideal para os profissionais da odontologia, oferecendo corte preciso e resistência à corrosão. Fabricadas e projetadas com modernas técnicas de usinagem, às brocas se adaptam às suas necessidades, com controle e precisão durante todo o procedimento. Utilizada para preparo cavitário, corte em profundidade, remoção de cáries, desgaste de áreas interdentais e acabamento antes do polimento em procedimentos odontológicos. Marca: Microdont ou similar	R$ 14,90	R$ 745,00
333	50	UNID	Broca Carbide Esférica para Alta Rotação nº6 A broca carbide Esférica, é ideal para os profissionais da odontologia, oferecendo corte preciso e resistência à corrosão. Fabricadas e projetadas com modernas técnicas de usinagem, às brocas se adaptam às suas necessidades, com controle e precisão durante todo o procedimento. Utilizada para preparo cavitário, corte em profundidade, remoção de cáries, desgaste de áreas interdentais e acabamento antes do polimento em procedimentos odontológicos.	R$ 14,90	R$ 745,00
334	50	UNID	Broca Carbide Esférica para Alta Rotação nº7 A broca carbide Esférica, é ideal para os profissionais da odontologia, oferecendo corte	R$ 15,77	R$ 788,50

			preciso e resistência à corrosão. Fabricadas e projetadas com modernas técnicas de usinagem, às brocas se adaptam às suas necessidades, com controle e precisão durante todo o procedimento. Utilizada para preparo cavitário, corte em profundidade, remoção de cáries, desgaste de áreas interdentais e acabamento antes do polimento em procedimentos odontológicos.		
335	50	UNID	Broca Carbide Esférica para Alta Rotação nº8 A broca carbide Esférica, é ideal para os profissionais da odontologia, oferecendo corte preciso e resistência à corrosão. Fabricadas e projetadas com modernas técnicas de usinagem, às brocas se adaptam às suas necessidades, com controle e precisão durante todo o procedimento. Utilizada para preparo cavitário, corte em profundidade, remoção de cáries, desgaste de áreas interdentais e acabamento antes do polimento em procedimentos odontológicos.	R$ 15,93	R$ 796,50
336	50	UNID	Broca Cirúrgica Zekrya 23 mm embalagem com 1 unidade. Indicada como auxiliar em cirurgias orais. Material: Tungstênio. Formato tronco cônico; Para alta rotação. Unidade. Marca: Dentsply ou similar.	R$ 52,38	R$ 2.619,00
337	50	UNID	Broca Cirúrgica Zekrya 28 mm embalagem com 1 unidade. Indicada como auxiliar em cirurgias orais. Material: Tungstênio. Formato tronco cônico; Para alta rotação. Unidade. Marca: Dentsply ou similar.	R$ 45,02	R$ 2.251,00
338	50	UNID	Esférica Diamantada nº 1011. Utilizadas para determinar retenções adicionais em cavidade de classes I e V, e planificação de paredes do preparo. Haste em aço inoxidável. Cônica Extremidade Arredondada. Alta rotação. Embalagem com 1 unidade	R$ 4,49	R$ 224,50

			Marca: Microdont ou similar.		
339	75	UNID	Broca Esférica Diamantada nº 1012 Utilizadas para determinar retenções adicionais em cavidade de classes I e V, e planificação de paredes do preparo. Haste em aço inoxidável. Cônica Extremidade Arredondada. Alta rotação. Unidade Marca: Microdont ou similar.	R$ 4,96	R$ 372,00
340	75	UNID	Broca Esférica Diamantada nº 1012 HL. Utilizadas para determinar retenções adicionais em cavidade de classes I e V, e planificação de paredes do preparo. Haste em aço inoxidável. Cônica Extremidade Arredondada. Alta rotação. Unidade Marca: Microdont ou similar.	R$ 5,16	R$ 387,00
341	75	UNID	Broca Esférica Diamantada nº 1013. Utilizadas para determinar retenções adicionais em cavidade de classes I e V, e planificação de paredes do preparo. Haste em aço inoxidável. Cônica Extremidade Arredondada. Alta rotação. Unidade Marca: Microdont ou similar.	R$ 5,16	R$ 387,00
342	75	UNID	Broca Esférica Diamantada nº 1013HL. Utilizadas para determinar retenções adicionais em cavidade de classes I e V, e planificação de paredes do preparo. Haste em aço inoxidável. Cônica Extremidade Arredondada. Alta rotação. Unidade Marca: American Burrs ou similar.	R$ 4,33	R$ 324,75
343	75	UNID	Broca Esférica Diamantada nº 1014. Utilizadas para determinar retenções adicionais em cavidade de classes I e V, e planificação de paredes do preparo. Haste em aço inoxidável. Cônica Extremidade Arredondada. Alta rotação. Unidade Marca: Microdont ou similar.	R$ 5,16	R$ 387,00
344	75	UNID	Broca Esférica Diamantada nº 1014HL. Utilizadas para determinar retenções adicionais	R$ 4,49	R$ 336,75

			em cavidade de classes I e V, e planificação de paredes do preparo. Haste em aço inoxidável. Cônica Extremidade Arredondada. Alta rotação. Unidade Marca: Microdont ou similar.		
345	75	UNID	Broca Esférica Diamantada nº 1015. Utilizadas para determinar retenções adicionais em cavidade de classes I e V, e planificação de paredes do preparo. Haste em aço inoxidável. Cônica Extremidade Arredondada. Alta rotação. Unidade Marca: Microdont ou similar.	R$ 5,16	R$ 387,00
346	75	UNID	Ponta Diamantada nº1016 É produzida em aço inoxidável de alta qualidade e dureza. E utilizada para diversos procedimentos odontológicos, sendo um deles o acesso inicial de cavidades. Formato da ponta: Esférica, Autoclavável. Marca: Microdont ou similar.	R$ 4,49	R$ 336,75
347	75	UNID	Ponta Diamantada nº1019 Aponta diamantada é um instrumento de alta precisão e performance. Indicada para utilização em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Produzidas com diamante natural e aço inoxidável alta precisão do corte, perfeita tolerância da haste. Alta durabilidade. Excelente performance. Alta Rotação	R$ 4,49	R$ 336,75
348	75	UNID	Ponta Diamantada nº 1022 As pontas diamantadas são confeccionadas com partículas abrasivas diamantadas aglutinadas a hastes metálicas cilíndrico-circulares, São utilizadas para desgastar o esmalte e a dentina, girando por meio de motores e turbinas em baixa, média e alta velocidade, As hastes são constituídas de aço tipo inox, Podem também ser utilizadas na usinagem, ajuste e refinamento de peças protéticas de metal, porcelana ou compostos a base de resina, Quando utilizadas em alta velocidade, devem ser preferencialmente	R$ 5,16	R$ 387,00

			refrigeradas por jatos de ar/água para minimizar a geração de calor friccional e eliminar os detritos que se acumulam nos interstícios dos grãos abrasivos, Estes detritos podem reduzir a eficiência de desgaste e podem romper a cadeia asséptica, Sua utilidade está diretamente relacionada à forma e tamanho da parte ativa, a função depende da morfologia da ponta, Apresentam diferentes granulometrias: grossa		
349	75	UNID	Ponta Diamantada nº 1023 As pontas diamantadas são confeccionadas com partículas abrasivas diamantadas aglutinadas a hastes metálicas cilíndrico-circulares; São utilizadas para desgastar o esmalte e a dentina, girando por meio de motores e turbinas em baixa, média e alta velocidade; As hastes são constituídas de aço tipo inox; Podem também ser utilizadas na usinagem, ajuste e refinamento de peças protéticas de metal, porcelana ou compostos a base de resina; Quando utilizadas em alta velocidade, devem ser preferencialmente refrigeradas por jatos de ar/água para minimizar a geração de calor friccional e eliminar os detritos que se acumulam nos interstícios dos grãos abrasivos; Estes detritos podem reduzir a eficiência de desgaste e podem romper a cadeia asséptica; Sua utilidade está diretamente relacionada à forma e tamanho da parte ativa, a função depende da morfologia da ponta; Apresentam diferentes granulometrias: grossa	R$ 4,16	R$ 312,00
350	75	UNID	Ponta Diamantada nº 1024 As pontas diamantadas são confeccionadas com partículas abrasivas diamantadas aglutinadas a hastes metálicas cilíndrico-circulares, São utilizadas para desgastar o esmalte e a dentina, girando por meio de motores e turbinas em baixa, média e alta velocidade, As hastes são constituídas de aço tipo inox, Podem também ser utilizadas na usinagem, ajuste e refinamento de peças protéticas de metal, porcelana ou compostos a base de resina, Quando utilizadas em alta	R$ 5,80	R$ 435,00

			velocidade, devem ser preferencialmente refrigeradas por jatos de ar/água para minimizar a geração de calor friccional e eliminar os detritos que se acumulam nos interstícios dos grãos abrasivos, Estes detritos podem reduzir a eficiência de desgaste e podem romper a cadeia asséptica, Sua utilidade está diretamente relacionada à forma e tamanho da parte ativa, a função depende da morfologia da ponta, Apresentam diferentes granulometrias: grossa		
351	75	UNID	Ponta Diamantada FG 1093 Promovem a enfatização de ângulo diedros, produzindo superfícies em ângulo reto. São destinadas à confecção e acabamento de términos em forma de ombro ou degrau marginal em preparos cavitários protéticos. As pontas diamantadas são produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas. Unidade Marca: Sorensen ou similar.	R$ 5,80	R$ 435,00
352	75	UNID	Ponta Diamantada nº 3017HL Utilizadas para determinar retenções adicionais em cavidade de classes I e V, e planificação de paredes do preparo. Haste em aço inoxidável, cônica extremidade arredonda e alta rotação. Unidade. Marca: Sorensen ou similar.	R$ 14,26	R$ 1.069,50
353	75	UNID	Broca de Ponta Diamantada nº 3080. É indicada para preparo cavitário. São brocas de alta rotação produzidas a partir de matéria-prima de alta qualidade, usando um método original de construção. As pontas diamantadas, são produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas. Unidade. Marca: Sorensen ou similar.	R$ 19,77	R$ 1.482,75
354	75	UNID	Ponta Diamantada Cônica Topo Inativo nº 3081. Haste com listra azul ou branca. Alta rotação. Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral.	R$ 16,38	R$ 1.228,50

			Como todas as cônicas, prepara emprestando expulsividade. Sua extremidade inativa e delicada (desprovida de diamantação) permite-lhe infiltrar-se sub-gengivalmente nos preparos profundos, em prótese. Unidade Marca: KG Sorensen ou similar.		
355	75	UNID	Ponta Diamantada Cônica Extremidade Inativa nº 3083. A Ponta Diamantada Cônica Extremidade Inativa, produzida em aço inoxidável de alta qualidade e dureza, foi desenvolvida com diamantes naturais através de eletrólise em embalagem esterilizada por raios gama, é utilizada para diversos procedimentos odontológicos, sendo um deles o acesso inicial de cavidades. Unidade Marca: KG Sorensen ou similar.	R$ 6,13	R$ 459,75
356	75	UNID	Ponta Diamantada nº 3117 Indicada para a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Podem ser utilizadas girando em baixa velocidade para dar acabamento no ângulo cavo-superficial, a fim de remover prismas fragilizados. Haste em aço inoxidável. Chama. Alta rotação. Unidade Marca: Jota ou similar.	R$ 4,70	R$ 352,50
357	75	UNID	Ponta Diamantada Chama nº 3118F Ponta Diamantada Chama, produzida em aço inoxidável de alta qualidade e dureza, foi desenvolvida com diamantes naturais através de eletrólise em embalagem esterilizada por raios gama, é utilizada para diversos procedimentos odontológicos, sendo um deles o acesso inicial de cavidades. Unidade Marca: KG Sorensen ou similar.	R$ 6,60	R$ 495,00
358	75	UNID	Ponta Diamantada Pêra n º3168F A Ponta Diamantada Pêra, produzida em aço	R$ 5,60	R$ 420,00

			inoxidável de alta qualidade e dureza, foi desenvolvida com diamantes naturais através de eletrólise em embalagem esterilizada por raios gama, é utilizada para diversos procedimentos odontológicos, sendo um deles o acesso inicial de cavidades. Unidade Marca: Microdont ou similar.		
359	75	UNID	Ponta Diamantada Esférica nº 3018F. Confeccionada em aço inoxidável e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise em embalagem esterilizada por raios gama, é utilizada para diversos procedimentos odontológicos, sendo um deles o acesso inicial de cavidades. Unidade Marca: Microdont ou similar.	R$ 19,57	R$ 1.467,75
360	75	UNID	Ponta Diamantada Esférica nº3018. Confeccionada em aço inoxidável e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise em embalagem esterilizada por raios gama, é utilizada para diversos procedimentos odontológicos, sendo um deles o acesso inicial de cavidades. Unidade Marca: KG Sorensen ou similar.	R$ 15,93	R$ 1.194,75
361	75	UNID	Ponta Diamantada 1112F Proporcionam preparos de cavidades com paredes expulsivas e ângulos internos Definidos em dentística e prótese. Delimitam ombros e degraus marginais e podem ser utilizadas na confecção de bisele contra-bisel nas reduções cuspídeas. Unidade. Marca: Sorensen ou similar.	R$ 6,03	R$ 452,25
362	75	UNID	Ponta Diamantada Cônica Chama FG 3195F Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Sua extremidade com formato de chama de vela permite todas às manobras sobre faces livres ou proximais, em prótese ou dentística, na confecção de biséis, chanfraduras, sejam degraus ou preparo oclusal. Também são ótimas para exercer uma ação	R$ 11,52	R$ 864,00

			desgastante extensiva, em superfície. Alta precisão do corte. Perfeita tolerância da haste. Alta durabilidade e excelente performance. Embalagem com 1 unidade FG (alta rotação). Marca: Sorensen ou similar.		
363	75	UNID	Ponta Diamantada Cônica Topo Arredondado FG 2135F Família: Cônica Topo Arredondado; Granulometria: Fina (F); Característica: Alta Rotação; Diâmetro Parte Ativa: 1,6 mm; Comprimento Parte Ativa: 8,0 mm. Embalagem com 1 unidade. Marca: Sorensen ou similar	R$ 16,57	R$ 1.242,75
364	25	UNID	Guta Percha Reciproc R25,R40 e R50. A Guta Percha Reciproc tem uma conicidade maior que corresponde às formas individuais de instrumentos de R25, R40 e R50 e assegura um ajuste preciso, graças a um processo de moldagem por injeção recém-desenvolvido. Devido à sua fase alfa especial e um baixo ponto de fusão a guta-percha pode também ser utilizado para os métodos de obturação quentes, por exemplo, com o BeeFill sistema 2 em 1. Embalagem com 60 unidades. Marca: VDW ou similar.	R$ 104,56	R$ 2.614,00
365	25	UNID	Cone de Papel Reciprocant R25/R40/R50. Pontas confeccionadas com os melhores papéis absorventes importados, garantindo assim, um alto poder de secagem dos condutos radiculares. Possuem rigidez adequada e alta resistência à desintegração. Indicado para secagem de canais instrumentados com limas manuais. Confeccionadas com papéis muito absorventes: garantem alto poder de secagem dos condutos radiculares. Oferecem rigidez adequada. Alta resistência à desintegração. Perfeita conformação. Embalagem com 100 unidades. Marca: Recipro-Tanari ou similar.	R$ 61,60	R$ 1.540,00

366	37	UNID	Condensador Guta Percha McSpadden 70. Condensador digital, modelo 70 25 mm. O condensador Guta Percha é indicado para obturação de canais radioculares, ao ser rotacionado no interior do canal, entra em contato com a guta percha aquecendo-a, ocorrendo a termo plastificação. Em aço inoxidável. Com lâmina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento digital. Termo plastifica a guta-percha. Embalagem: 4 unidades	R$ 225,63	R$ 8.348,31
367	37	UNID	Condensador Guta Percha McSpadden 80. Condensador digital, modelo 80 25 mm. O condensador Guta Percha é indicado para obturação de canais radioculares, ao ser rotacionado no interior do canal, entra em contato com a guta percha aquecendo-a, ocorrendo a termo plastificação. Em aço inoxidável. Com lâmina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento digital. Termo plastifica a guta-percha. Embalagem: 4 unidades	R$ 225,63	R$ 8.348,31
368	3	UNID	Alicate Perfurador Ainsworth O alicate perfurador Ainsworth é um instrumento odontológico essencial para profissionais da odontologia que buscam excelência no isolamento absoluto. Com design ergonômico e funcionalidade de alta padrão, este material odontológico oferece precisão na perfuração do dique com perfuração em 5 diâmetros diferentes. Fabricado em aço inoxidável. Unidade. Marca: Golgran ou similar.	R$ 127,93	R$ 383,79
369	50	UNID	Curetas Lucas nº 85 Indicada para uso em cirurgias odontológicos, utilizada para fazer curetagem alveolar e remoção de cisto. As pontas desta cureta possuem a afiação específica para os processos de curetagem e remoção de tecidos facilitando	R$ 28,93	R$ 1.446,50

			os procedimentos realizados pelo dentista. Este material odontológico apresenta melhor ergonomia, possui cabo redondo de 8 mm de diâmetro. Produzida em aço inoxidável, autoclavável. Marca: Golgran ou similar.		
370	3	KIT	Kit Aspiração endodontia (1 intermediário e 3 pontas). Instrumento cirúrgico não articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável e latão (base) com extratratamento contra oxidação. Utilizado para aspiração endodôntica. Peso:0,1Kg Dimensões: 8 x 16 x 4 cm	R$ 77,56	R$ 232,68
371	75	UNID	Pinça Clínica ou pinça de algodão. Instrumental cirúrgico não articulado não cortante, possui pino guia, pinça clínica também usualmente conhecida como pinça para algodão. É autoclavável. Unidade: Marca: Golgran ou similar.	R$ 21,60	R$ 1.620,00
372	20	KIT	Kit Polimento de Resina Completo CA Kit com 3 Ogivas, 3 Torpedos, 3 Taças e 3 Lentilhas (branco fino, verde grosso, amarelo regular). O kit conta com itens destinados para acabamento e polimento de resinas, oferecendo um trabalho seguro por conta do material de silicone em que é fabricado. O kit é composto por 12 polidores no total, sendo nos formatos: 3 Ogivas; 3 Torpedos; 3 Taças; 3 Lentilhas. Material: silicone. Pontas montadas no mandril. Pontas CA (contra ângulo baixa rotação). Pontas são autoclaváveis. Broqueiro não é autoclavável. Sequência de uso: verde, amarelo e branco.	R$ 116,97	R$ 2.339,40
373	3	UNID	Régua de Alumínio Milimetrada Endodôntica.	R$ 19,15	R$ 57,45

			É uma régua endodôntica milimetrada autoclavável para auxiliar na medição de limas endodônticas. Tamanho: 40 mm. Unidade Marca: Maquira ou similar.		
374	37	UNID	Porta Agulha Mathieu 14 cm Auxilia na apreensão e manuseio do fio de sutura. Permite um excelente controle da agulha no momento da sutura impedindo seu movimento. Fabricado em aço inox; Autoclavável; Tamanho:14 cm; Unidade Marca: Golgran ou similar.	R$ 93,18	R$ 3.447,66
375	25	UNID	Porta Amálgama Simples. Utilizada em clínica geral e dentística, para inserir amálgama na cavidade. Tamanho: 14 cm. Fabricado em aço Inoxidável AISI-420. Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação Marca: Golgran ou similar.	R$ 56,93	R$ 1.423,25
376	100	UNID	Espelho Bucal Nº 5. Visão indireta pelo dentista; luz sobre a superfície dental escolhida. Afastamento de tecidos moles. Permitir visualização em procedimentos odontológicos. Produto feito em aço inox. Altamente Resistente a corrosão. Utiliza espelho em cristal float com 2 camadas protetoras anticorrosão Facilidade de limpeza. Autoclavável Marca: Golgran ou similar.	R$ 5,93	R$ 593,00
377	24	UNID	Cuba Inox Redonda Indicado para assepsia. Capacidade 160ml. Aço inox. Autoclavável. Tamanho: 8 cm. Validade: Indeterminada.	R$ 23,88	R$ 573,12

			Unidade. Marca: Golgran ou similar.		
378	37	UNID	Seringa Carpule com refluxo Indicado para auxiliar na aplicação de anestesia dentária. A seringa carpule com refluxo evita a injeção acidental de anestésico num vaso sanguíneo Aço inox. Autoclavável. Unidade Marca: Golgran ou similar	R$ 68,23	R$ 2.524,51
379	41	UNID	Tesoura Spencer Reta para Retirar Pontos 12 cm. Possui uma delicada cavidade para prenderr e cortar o fio de sutura. Ideal para a retirada de pontos. Produto confeccionado em aço inoxidável cirúrgico. Unidade. Marca: ABC ou similar.	R$ 58,61	R$ 2.403,01
380	41	UNID	Tesoura Iris Reta 12 cm. A tesoura íris é utilizada em procedimentos cirúrgicos em geral, proporcionando ao cirurgião maior segurança e facilidades na hora de cortar fios cirúrgicos, tecidos moles, etc., usado segundo as técnicas cirúrgicas ou a critérios médicos. Registro na Anvisa Aço Inox. Marca: Golgran ou similar.	R$ 26,58	R$ 1.089,78
381	20	UNID	Pote Dappen de Vidro Indicado para manipulação de resinas, flúor, amálgamas, adesivos, etc. Vidro. Registro na Anvisa Unidade. Marca: Golgran ou similar.	R$ 7,16	R$ 143,20
382	32	UNID	Bobina para Esterilização Grau Cirúrgico 5 cm x 100 m Embalagem para esterilização fornecida parcialmente montada (bobina) para preenchimento e fechamento final por termo selagem. Tem como objetivo prover barreira contra penetração de micro-organismos durante o armazenamento, manuseio e	R$ 36,96	R$ 1.182,72

			transportes dos produtos estéreis. Proporciona selagem adequada, com excelente barreira microbiana com adequada remoção do ar, e livre da penetração e remoção do agente esterilizante, sendo compatível e resistente ao processo, protege o conteúdo do pacote de danos físicos resistindo a punções e rasgos. Marca: Hosplfex ou similar.		
383	45	UNID	Bobina para Esterilização Grau Cirúrgico 250 x 100 m Embalagem para esterilização fornecida parcialmente montada (bobina) para preenchimento e fechamento final por termo selagem. Tem como objetivo prover barreira contra penetração de micro-organismos durante o armazenamento, manuseio e transportes dos produtos estéreis. Proporciona selagem adequada, com excelente barreira microbiana com adequada remoção do ar, e livre da penetração e remoção do agente esterilizante, sendo compatível e resistente ao processo, protege o conteúdo do pacote de danos físicos resistindo a punções e rasgos. Marca: Hosplfex ou similar.	R$ 157,00	R$ 7.065,00
384	100	UNID	Ponta Diamantada Cilíndrica Topo Plano FG 1094 As Pontas Diamantadas contam com uma exclusiva tecnologia: A Tripla Diamantamento. A superfície da ponta ativa é coberta totalmente por 3 tipos de Diamantes em 3 banhos, não havendo espaços. É uma Ponta Ativa com 3 camadas de Diamante! Isso proporciona desgastes mais precisos nos preparos dentários e suavidade nos acabamentos de superfície. Por ter Tripla Diamantamento, as Pontas Diamantadas duram mais em comparação às pontas diamantadas uma vez só, além de manter por muito mais tempo o seu poder de corte. Características Alta capacidade de corte; Alta durabilidade; Tripla diamantação: 70% mais desempenho mesmo após múltiplos usos;	R$ 17,90	R$ 1.790,00

			Favorece o realce de ângulo diedro, produzindo superfícies em ângulo reto. Especificações técnicas: Tipo de ponta: Cilíndrica Topo Plano; Granulometria: Médio; Diâmetro máximo da parte ativa (Ø ISO): 014; Velocidade de rotação recomendada: 250.000-300.000 rpm; Velocidade de rotação máxima: 450.000 rpm; Marca: KG Sorensen ou similar.		
385	3	EMB	Moldeira para Desdentado de Alumínio Indicado para moldagem de prótese total. Kit de moldeiras rasas desdentados perfuradas alumínio com 6 peças Produzidas em alumínio perfurado, as moldeiras metálicas possuem oportuna maleabilidade para facilitar o procedimento de moldagem. Moldeiras indicadas para moldagem das arcadas desdentados. São apresentadas em 3 tamanhos diferentes para a arcada inferior (I) e 3 para a arcada superior (S). Kit composto pelas peças I-1, I-2, I-3, S-1, S-2, S-3 Embalagem com 6 unidades. Marca: Tecnodent ou similar.	R$ 154,67	R$ 464,01
386	3	EMB	Moldeira Total Perfurada Adulto Alumínio A Moldeira Total Perfurada Adulto da Tecnodent foi desenvolvida para reproduzir com precisão a arcada dos pacientes, além de ser construída em alumínio e perfurada para oferecer uma excelente retenção do material de moldagem. Características da Moldeira Material: Alumínio. Modelo: Adulto. Autoclavável: Sim. Apresentação: Embalagem com 9 moldeiras sortidas. Categoria: Moldagem e Modelo, Moldeira para Moldagem. Embalagem com 9 unidades, sendo: 4 inferiores, 4 superiores e 1 giratória. Marca: Tecnodent ou similar.	R$ 84,23	R$ 252,69
387	1	UNID	Espátula de inox com cabo de madeira para	R$ 14,01	R$ 14,01

			Gesso Espátula de Inox para Gesso Cabo Madeira indicada para procedimento para mistura de gesso em moldagem. Aço Inox. Cabo de madeira. Alta resistência. Unidade. Marca: Jon ou similar		
388	2	UNID	Kit Calcador de Paiva O Kit Calcador de Paiva é um conjunto de instrumentais odontológicos fabricados em aço inox e que pertencem à linha de produtos de endodontia, sendo aplicados para condensação vertical em diâmetros compatíveis com os do canal. Kit com 4 unidades, sendo: 1 Calcador Paiva nº1, 1 Calcador Paiva nº2, 1 Calcador Paiva nº 3 e 1 Calcador Paiva nº 4. Marca: Golgran ou similar	R$ 62,23	R$ 124,46
389	12	UNID	Afastador Minnesota O Afastador de Minessota é um instrumento, também conhecido como afastador labial, essencial para profissionais da odontologia que buscam qualidade, durabilidade e desempenho superior em seus procedimentos. Não cortante. Material: Aço Inox. Tamanho: 14 cm. Validade: Indeterminada. Autoclavável. Unidade. Marca: Golgran ou similar.	R$ 16,57	R$ 198,84
390	3	UNID	Cureta McCall Nº 17/18 é um instrumento odontológico utilizado em procedimentos periodontais. Ela é projetada para realizar raspagem supra e subgengival, ou seja, a remoção de tártaro e alisamento radicular em diferentes faces dentárias. Feita em aço inoxidável, a cureta McCall possui uma ponta ativa cortante em ambos os lados, o que a torna eficiente para alcançar áreas difíceis na cavidade oral. Instrumento cortante autoclavável, não	R$ 82,93	R$ 248,79

			articulado, produzido em aço inox AISI 420. Comprimento - 160 mm Espessura do cabo - 8 mm Espessura da ponta ativa - 1 mm		
391	3	UNID	Cureta McCall Nº 13/14 é um instrumento odontológico utilizado em procedimentos periodontais. Ela é projetada para realizar raspagem supra e subgengival, ou seja, a remoção de tártaro e alisamento radicular em diferentes faces dentárias. Feita em aço inoxidável, a cureta McCall possui uma ponta ativa cortante em ambos os lados, o que a torna eficiente para alcançar áreas difíceis na cavidade oral. Instrumento cortante autoclavável, não articulado, produzido em aço inox AISI 420. Comprimento - 160 mm Espessura do cabo - 8 mm Espessura da ponta ativa - 1 mm	R$ 82,26	R$ 246,78
392	6	UNID	Descolador Freer Duplo Instrumento Cirúrgico não articulado cortante. Produzido em aço inoxidável. Utilizado para sindesmotomia, descolamento ou diérese, para cirurgias em geral. Aço Inox. Autoclavável. Unidade Marca: Quinelato ou similar.	R$ 87,16	R$ 522,96
393	6	UNID	Alavanca Heidbrink nº1 Indicada para cirurgias de extração dentária. Aço inox. Autoclavável Unidade Marca: Quinelato ou similar.	R$ 55,60	R$ 333,60
394	6	UNID	Alavanca Heidbrink nº2 Indicada para cirurgias de extração dentária. Aço inox. Autoclavável Unidade Marca: Quinelato ou similar.	R$ 55,60	R$ 333,60
395	6	UNID	Alavanca Heidbrink nº3 Indicada para cirurgias de extração dentária. Aço inox. Autoclavável	R$ 55,60	R$ 333,60

			Unidade Marca: Quinelato ou similar.		
396	7	UNID	Alavanca Apical Reta Adulto cabo oco Nº 304 Utilizada para cirurgias. Auxilia na remoção de pontas de raízes e espículas ósseas. Formato de meia-cana Cabo oco Fabricado em aço inoxidável Autoclavável Unidade Marca: Golgran ou similar.	R$ 49,60	R$ 347,20
397	5	UNID	Pinça Dietrich 15 cm É indicada para assepsia em geral, possui função de prender e segurar. Utilizada em procedimentos cirúrgicos para apreensão de tecido sem dilacerar. Tamanho:15 cm Material do produto: Aço Inox; Autoclavável. Unidade	R$ 109,90	R$ 549,50
398	3	UNID	Espéculo nasal Hartmann nº2 Adulto Espéculo Hartmann Nasal Adulto é um instrumento cirúrgico responsável por auxiliar os médicos em procedimentos nasais endoscópicos. Utilizado para retração das paredes nasais permitem a inspeção das cavidades. Auxiliam na remoção de corpos estranhos ou na aplicação de compressas para estancar o sangue. Apresentam cabos com perfis longos e alças com serrilhas externas para aumentar a aderência, as pontas apresentam lâminas cônicas retráteis. Unidade Marca: ABC instrumentos ou similar.	R$ 110,86	R$ 332,58
399	2	UNID	Cinzel Alexander Goiva 4 mm Utilizado para odontotomia e remoção de osso. Aço inox; Cabo tipo alavanca. Marca: Golgran ou similar.	R$ 96,60	R$ 193,20
400	2	UNID	Cinzel Espátula Reta 19 cm Utilizado em processos odontológicos Aço Inox autoclavável.	R$ 214,82	R$ 429,64
401	2	UNID	Cinzel Espátula Curvo 18 cm	R$ 88,64	R$ 177,28

			Utilizado em processos odontológicos Aço Inox autoclavável.		
402	12	UNID	Porta Agulha Crile Wood com Wídea 15 cm Indicado para auxílio no manuseio da agulha durante sutura e demais procedimentos. Trava que confere firmeza e fixação da agulha. É extremamente leve, facilitando a movimentação do profissional. Pontas de aço inoxidável martensítico série 400. Autoclavável. Unidade Marca: Quinelato ou similar.	R$ 309,93	R$ 3.719,16
403	3	UNID	Tesoura Joseph Curva 15 cm Indicado para cirurgias em geral e corte de fios. Aço inoxidável. Autoclavável. Unidade Marca: Quinelato ou similar.	R$ 46,10	R$ 138,30
404	3	UNID	Tesoura Joseph Reta15 cm Indicado para cirurgias em geral e corte de fios. Aço inoxidável. Autoclavável. Unidade Marca: Quinelato ou similar.	R$ 41,26	R$ 123,78
405	1	UNID	MARTELO DE MEAD Destinado em intervenções cirúrgicas, extração de dentes, secção de dentes e raízes dentárias. Confeccionado em Aço Inox. Autoclavável. Unidade Marca: Golgran ou similar.	R$ 154,90	R$ 154,90
406	31	PCT	SACO PLÁSTICO 6X24 cm com 500 unidades. Fabricado em polipropileno (PP), material transparente de alta qualidade. O saco polipropileno é produzido com material atóxico e inodoro muito utilizado com barreira de proteção nas canetas de alta rotação, micro motor, seringa tríplice. Embalagem com 500 unidades.	R$ 7,24	R$ 224,44
407	1	UNID	Esculpidor Lecron N°5 Esculpidores Lecron possuem duas pontas ativas muito afiadas, sendo um lado sempre no formato de faca (variando o tamanho) e o outro	R$ 20,23	R$ 20,23

			lado tendo vários formatos diferentes, de acordo com o modelo de cada instrumento.O esculpidor Lecron é utilizado para escultura em cera. Indicado para prótese. Caracteristicas: Material em aço INOX. Autoclavável. Dimensões e pesos aproximados Com embalagem de fábrica: Dimensões: (1,0 x 3,0 x 21,5)cm Peso: 19 g Unidade Marca:Golgran ou similar		
408	25	PCT	Indicador Químico Integrador Classe 5 com 100 unidades. Indicador Químico Integrador Classe 5 desenvolvido para a monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. Classificação: Classe 5 (ISO 11140-1) / Classe D (EN 867-1); Parâmetros: Classe 5 – 135°C por 1,5 minuto / 121°C por 21 minutos. Dimensões da tira: 102 x 19 mm (L x C); Dimensões da embalagem: 128,58 x 152,40 mm; Apresentação: Embalagem com 100 unidades; Validade: 3 anos a partir da data de fabricação; Composição: Produto livre de chumbo, mercúrio, bário e látex. Resíduo comum. Quando Utilizar: Em todos os pacotes cirúrgicos, em todas as cargas em pacotes desafio para monitorar cargas em autoclaves de acordo com a RDC 15. Para serviços não sujeitos à RDC 15 (Odontologia e Veterinária, por exemplo) sugere-se pelo menos o uso de um integrador por dia em todos os pacotes cirúrgicos ou de acordo com a padronização da instituição, em esterilização por autoclaves a vapor. Leitura do Resultado: Permite leitura imediata do resultado através da migração da tinta para a área identificada azul “SAFE”; Descrição: Indicador químico integrador classe 5 designado para reagir a todos os parâmetros	R$ 275,33	R$ 6.883,25

			críticos do processo de esterilização a vapor (tempo, temperatura e vapor). Fabricado nos USA, validado de acordo com as Norma ISO 11140-1:2005 e registrado no FDA . Atende os requisitos da RDC 15 para monitorização de pacotes e para cargas quando em pacote desafio. Indicado também para ser armazenado em livro de registro de monitorização ou na ficha do paciente. Marca: 2I ou similar49		

Os objetos deverão ser de boa qualidade

Obs.: por força da legislação vigente é vedada a identificação do licitante.

Obs. As empresas deverão especificar em sua proposta inicial a especificação, marca e/ou nome do fabricante e valores, a sua falta acarretará a desclassificação.

Obs.: Caso a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado, e caso seja vencedora uma ME, EPP, MEI ou outras nos itens reservados e na cota principal em itens iguais, deverá ser adotado para contratação o menor valor ofertado para o item.

Obs.: Caso somente tenha licitante vencedora no lote aberto para todas as empresas, a mesma fica obrigada a assumir a cota reservada para ME, EPP e MEI.

ANEXO 02 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO E PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO

Os documentos exigidos para habilitação **(ANEXO II e III)** deverão ser enviados **exclusivamente por meio do sistema**, em formato digital, no prazo de **02 (duas) horas**, após solicitação pela(o) Pregoeira(o), prorrogável por igual período, nas situações elencadas nos itens **14.8.1 e 14.8.2** do edital, sob pena de inabilitação.

A não inserção dos documentos de habilitação, na plataforma, acarretará a imediata INABILITAÇÃO do licitante.

1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual.

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária;

c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias;

d) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

e) Decreto de autorização em se tratando de sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

1.1. Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

2 – PARA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa, relativa a tributos federais e dívida ativa da União.

d) Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

f) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS.

g) Certidão negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou positiva de Débitos Trabalhistas com efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei n° 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST n° 1470/2011.

3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

4- DECLARAÇÕES EXIGIDAS

a) Declaramos que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021 (quando for o caso).
b) Declaramos que atendemos aos requisitos de habilitação, e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
c) Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
d) Declaramos que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega da proposta.
e) Declaramos que a empresa não está impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, conforme Inciso III do art. 14 da Lei 14.133/21.
f) Declaramos não possuir qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4° e seguintes, todos do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2.006, alterada pela Lei Complementar n/ 147, de 7 de agosto de 2.014, cujos termos declara conhecer na íntegra.
g) A empresa declara ainda que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 14.133/21.
h) A empresa, no uso de suas atribuições legais, vem declarar, para fins de participação de processo licitatório, sob as penas da Lei, de que atende ao Inciso IV do art. 14 da Lei nº 14.133/21 no que infere ao vínculo de eventuais servidores públicos desta Municipalidade à empresa.
i) Declaramos que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, não utiliza menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. Nos termos do artigo 1º, do Decreto Federal nº 4.358/02;
j) Declaramos que os produtos terão validade adequada no momento da entrega (ex: validade mínima de 12 meses ou conforme edital).
k) Declaramos que a empresa não sofreu sanções que a impeçam de vender produtos de saúde.

5 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
a) Licença ou Alvará Sanitário: Emitido pelo órgão local competente, comprovando que a empresa está apta a comercializar produtos odontológicos/médico-hospitalares.
b) No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão de desempenho do licitante compatível com o objeto licitado.
c) Autorização de Funcionamento (AFE) da ANVISA: Para empresas que exercem atividades de armazenamento, distribuição ou comercialização de produtos para saúde.

6) OUTROS DOCUMENTOS
a) Comprovação de exequibilidade do preço ofertado através de documentos idôneos, como por exemplo, planilha de custo, nota fiscal de venda, atestado de capacidade técnica (obrigatório que conste o objeto que está sendo licitado e preço), nota de fornecimento, ata de registro de preços e/ou contrato com outros órgãos).
b) A comprovação de exequibilidade só será obrigatória conforme o item 14.10 do edital.

7) DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

a) No ato da assinatura contratual, para atendimento da atualização das Instruções 1/2020 do TCESP, fica a empresa obrigada a apresentar a Declaração de Atualização Cadastral do proprietário da empresa (ou proponente habilitado para assinar a ata de registro/contrato) junto ao CadTCESP (link: https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#!/pessoa/cadastro).

b) A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Ata de Registro/Contrato dentro do prazo estabelecido no presente instrumento, ou da apresentação do documento constante no item anterior, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas no item 14, deste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração da Ata de Registro/Contrato.

Disposições Gerais

A verificação pela(o) Pregoeira(o) em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Na análise dos documentos de habilitação, a(o) Pregoeira(o) e Equipe de Apoio poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

Se o envio da documentação ocorrer a partir de sistema informatizado prevendo acesso por meio de chave de identificação e senha do interessado, presume-se a devida segurança quanto à autenticidade e autoria, sendo desnecessário o envio de documentos assinados digitalmente com padrão ICP-Brasil.

Os documentos para fins de habilitação deverão ser apresentados em formato digital, preferencialmente autenticados digitalmente, constando o selo digital com a indicação do sítio eletrônico para a verificação da veracidade das informações, nos termos da Lei Federal nº 8.935/94.

Quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital, a comprovação das informações será realizada mediante a apresentação dos documentos originais não digitais.

Os documentos apresentados digitalmente são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais inconsistências ou fraudes.

Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos exigidos no edital.

Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

Os documentos obtidos via sítios eletrônicos deverão ser apresentados em formato digital, sendo verificada sua autenticidade nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões.

Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Equipe de Apoio ao Pregoeiro solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes.

O (a) pregoeiro(a) reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

Em se tratando de empresas licitantes com sede em outro município ou Unidade da Federação, tal procedimento será realizado no site pertinente expresso na Certidão apresentada pela empresa.

Considerando o princípio da economicidade, caso falte informações/assinaturas quanto as declarações

exigidas, esta poderá ser sanada pelo licitante ainda na sessão pública.

Disposições finais

1 - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

2 - As microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. (Conforme art. 43 da L.C. nº 123/06)

2.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, **será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

2.2 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1o deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 155 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

ANEXO 03 – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2026 – MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº ....., sediada, (endereço completo) DECLARAMOS para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, o que se segue:

a) Declaramos que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021. (quando for o caso)

b) Declaramos que atendemos aos requisitos de habilitação, e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

c) Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

d) Declaramos que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega da proposta.

e) Declaramos que a empresa não está impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, conforme Inciso III do art. 14 da Lei 14.133/21.

f) Declaramos não possuir qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4° e seguintes, todos do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2.006, alterada pela Lei Complementar n/ 147, de 7 de agosto de 2.014, cujos termos declara conhecer na íntegra.

g) A empresa declara ainda que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 14.133/21.

h) A empresa, no uso de suas atribuições legais, vem declarar, para fins de participação de processo licitatório, sob as penas da Lei, de que atende ao Inciso IV do art. 14 da Lei nº 14.133/21 no que infere ao vínculo de eventuais servidores públicos desta Municipalidade à empresa.

i) Declaramos que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, não utiliza menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. Nos termos do artigo 1º, do Decreto Federal nº 4.358/02;

j) Declaramos que os produtos terão validade adequada no momento da entrega (ex: validade mínima de 12 meses ou conforme edital).

k) Declaramos que a empresa não sofreu sanções que a impeçam de vender produtos de saúde.

(Local e Data) - **(Responsável legal e assinatura)**

ANEXO 04 – CARTA-PROPOSTA

Obs: Este modelo poderá ser utilizado pelo vencedor da fase de lances, para efeito da fase de julgamento da proposta.

À Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 050/2026 – Comissão de Licitação – Carta Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados **(descrever o item que a empresa ganhou)**, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unit.	Valor Global	Marca e/ou Nome do Fabricante

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE (responsável pela assinatura do contrato) E CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE:
CPF:
DATA DE NASCIMENTO:
ENDEREÇO COMERCIAL:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:
TELEFONE:
E-MAIL PESSOAL:
E-MAIL INSTITUCIONAL:
AGENCIA e Nº DA CONTA BANCARIA:

2.CONDIÇÕES GERAIS

2.1 - A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado preço unitário e total da proposta, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

Os preços cotados pela empresa vencedora não poderão ultrapassar os preços unitários estimados pela Administração.

As empresas deverão especificar em sua proposta vencedora a especificação, quantidade, marca e/ou nome do fabricante, e valores, a sua falta acarretará a desclassificação, vedada a indicação de mais de uma marca para o item.

Será rejeitada a proposta que contenha mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

O Prazo de Entrega: conforme edital.

2.2 - O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.) cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DO PROPONENTE

(Obs: Rubricada em todas as folhas e assinada pelo Representante Legal da Empresa)

ANEXO 05 – TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2026 – MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ – SP
TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL (licitante)
AUTORIZAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO EM PREGÕES
Autorização para Representação em Licitações
Nome:
Endereço:
Bairro: Cidade:
CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:
Telefone comercial:
E-mail:
Representante legal:
CPF: RG: Telefone:

Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

São responsabilidades do Licitante:

I. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

II. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor; e

III. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento.

O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação poderá implicar o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto nos normativos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil e/ou nos editais de licitação dos quais venha a participar. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas.

Sem prejuízo do disposto acima, o Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema BLL Compras da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

I. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
II. apresentar lance de preço;
III. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo (a) pregoeiro (a);
IV. solicitar informações via sistema eletrônico;
V. interpor recursos contra atos do(a) pregoeiro(a);
VI. apresentar e retirar documentos;
VII. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
VIII. assinar documentos relativos às propostas;
IX. emitir e firmar o fechamento da operação; e

X. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:

Endereço:

CNPJ:

O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data

(assinaturas)

ANEXO 06 –TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA BLL COMPRAS DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL (LICITANTE)

Indicação de Operadores (licitante direto)
Licitante:
CNPJ:
Operadores
1 Nome:
CPF: Função:
Telefone: Celular:
Fax: E-mail:
2 Nome:
CPF: Função:
Telefone: Celular:
Fax: E-mail:
O Licitante reconhece que:

I. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

II. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

III. a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e

IV. o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros.

Local e data: _____
(assinaturas)

ANEXO 07 – MINUTA DE ATA DE REGISTRO
ATA DE REGISTRO N° ___/2.026
ATA DE REGISTRO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ E A EMPRESA _____.

Aos ____ dias do mês de ____de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Avaré, Estado de São Paulo, de um lado a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 46.634.168/0001-50, situada na Praça Juca Novaes, 1.169, representada pelo Secretário Municipal de Saúde, o Senhor **ROSLINDO WILSON MACHADO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 17.574.987-5 SSP/SP e do CPF/MF nº 231.136.779-04, residente e domiciliado na cidade de Avaré/SP – de ora em diante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e de outro lado a empresa **_____,** cadastrada no CNPJ sob o número ____/____-__, com sede na _____, ___ – _____ – CEP _____ - _____/__, representada pelo(a) Senhor(a) **_____**, _____, _____,____, portador da Cédula de Identidade RG nº_____/__ e inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____-__, residente e domiciliado(a) na cidade de _____/__ – de ora em diante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 8.137 de 14 de janeiro de 2025 e Decreto Municipal 7.632 de 11 de janeiro de 2024:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Nos termos do **Pregão Eletrônico n° 050/2026 – Processo n° 087/2026**, de 29 de abril de 2.026 fica a empresa _____, responsável pelo fornecimento futuro de materiais odontológicos para o Centro de Especialidades, UBS e UFS, conforme especificações abaixo:

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global

Os objetos deverão ser de boa qualidade

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUJEIÇÃO AO EDITAL E SEUS ANEXOS
2.1. A contratada ratifica sua sujeição a todas as exigências do Edital de **Pregão Eletrônico nº 050/2026,** que constitui parte integrante desta ata de registro de preços, juntamente com a proposta vencedora, exceto no que esta última vier a contrariar as normas especificadas nos instrumentos da contratante.

2.2. A existência de preços registrados não obriga o Município de Avaré a firmar contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. Os preços registrados, de acordo com as especificações do produto, bem como, quantidades estimadas de cada item registrado para a Fornecedora são os relacionados na cláusula primeira e segunda.

3.2. O valor global da ata de registro de preços é de **R$ _____ (_____).**

3.3. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data de sua assinatura. Decorridos o prazo de 12 (doze) meses, poderá ser reajustado, nos termos da Lei aplicando-se os índices serão IGPM (Índice Geral de Preços – Mercado) ou INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) ou por outro que venha substitui-lo, sendo considerado aquele apresentar maior vantajosidade à Municipalidade e mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO E EMPENHO

4.1. O prazo para pagamento, quando se tratar de recursos vinculados (fonte 02 e 05) será de até 30 dias após a entrega e a emissão da Nota Fiscal e quando se tratar de recurso próprio (fonte 01)será de 30 dias após a entrega e emissão da Nota Fiscal. Sempre será obrigatório a apresentação de nota fiscal. Na Nota Fiscal, deverão constar os dados bancários da empresa, os dados do Pregão e o número da Autorização de Fornecimento. O CNPJ da Nota Fiscal deverá ser o mesmo da Autorização de Fornecimento. **É obrigatória a inscrição da declaração, no corpo da nota fiscal eletrônica: Referente ao Pregão Eletrônico n° 050/2026 – Processo n° 087/2026 – Ata de Registro nº ____/2.026 – Autorização de Fornecimento nº. Na nota fiscal deverá constar os dados bancários, lote, validade, fabricante, valor unitário e valor total com seus respectivos quantitativos. O CNPJ da nota fiscal deverá ser o mesmo da Autorização de Fornecimento.**

4.2. As aquisições decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizados por intermédio de autorização de fornecimento, com base nas condições estabelecidas no Edital do **Pregão Eletrônico n.º 050/2026** e cláusulas complementares acordadas entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1. Prazo e forma de entrega: Devem ser entregues no prazo de 07 dias uteis, considerando o recebimento da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF), enviada pelo Almoxarifado da Saúde**.**

5.1.1. De forma parcial e/ou conforme as especificações contidas na Autorização de Fornecimento (A F), encaminhada para a empresa pelo Almoxarifado da Saúde.

Todos os itens/produtos deverão estar acondicionados em embalagens apropriada que garanta a integridade que garanta a integridade do produto, contendo as seguintes informações:

-Rotulo com nome do produto,

-Numero de Lote

-Data de Fabricação/Validade

-Composição e procedência,

-Deverão obedecer a legislação e Normais atuais vigentes.

-Deverão ter garantia contra defeitos de fabricação ou materiais, e em caso de eventuais defeitos nos produtos fornecidos, os mesmos deverão ser prontamente corrigidos pela Contratada e deverão ser substituídos por novos e originais, sem ônus para a Contratante.

5.2. Local de Entrega: Almoxarifado da Saúde- Rua Minas Gerais, nº1742 – Vila Isabel-CEP:18706-01-Fone 14 3732459 Avaré-SP. Horário de Entrega: das 07:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

5.3. Vigência: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

5.3.1. As quantidades registradas na ata de registro de preços poderão ser renovadas, desde que haja interesse da Administração.

5.4. Toda nota de empenho emitida dentro da vigência desta Ata de Registro de Preços substituirá a formalização de contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO

6.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração municipal, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

I. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida; ou

II.o pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

6.2. O atraso injustificado na efetiva consecução do objeto contratado, sem prejuízo do disposto no §9º do artigo 156, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, na seguinte conformidade:

I. atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, a contar da data inicial do descumprimento; e

II. atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 1% (um por cento) ao dia.

6.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:

I. multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou

II. multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

III. ressarcimentos de eventuais danos ocasionados face a inexecução do contrato.

§ 1º. A mora será considerada a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo para a execução do ajuste.

§ 2º. O valor do ajuste a servir de base de cálculo para as multas referidas nos artigos anteriores, será o global reajustado até a data de aplicação da penalidade.

§ 3º. As multas serão corrigidas monetariamente, de conformidade com a variação do IPC/FIPE, a partir do termo inicial, fixado no artigo 5º, até a data de seu efetivo recolhimento.

6.4. As sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da pasta interessada, pelo Prefeito, ou pela autoridade administrativa indicada, após processo administrativo próprio.

Parágrafo único. O processo administrativo próprio para aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, será conduzido por Comissão Permanente Processante a ser instituída por meio de Portaria editada pelo Secretário da respectiva pasta solicitante e recairá sobre servidores nomeados;

6.5. Da decisão cabe recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

§ 1º. O recurso será dirigido à Autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

§ 2º. Caso a decisão tenha sido proferida pelo Prefeito, caberá apenas o pedido de reconsideração de ato no prazo previsto no caput deste artigo, a qual terá prazo de 20 (vinte) dias para proferir sua decisão.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1. Em caso de rescisão da ata de registro de preços poderá ser feita amigável ou judicialmente, nos expressos termos da legislação aplicável à espécie.

7.2. Em se tratando de ano eleitoral municipal, fica, desde já estabelecido que a presente ata de registro de preços ou contrato poderá ser rescindida(o) unilateralmente pela Administração em 31 de dezembro, considerando tratar-se do último ano de mandato do administrador atual, com fundamento no artigo 42 da Lei Complementar 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 359 e seguintes do Código Penal.

CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA DA RESPONSABILIDADE

8.1. Com a assinatura desta Ata de Registro de Preços, a empresa _____, que teve o seu preço registrado assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados.

8.2. Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com a necessidade da **Secretaria Municipal de Saúde,** por meio da emissão de **Autorização de Fornecimento.**

8.3. A Ata de Registro de Preços é um compromisso de fornecimento firmado pelo licitante vencedor e tem características de compromisso para futura contratação, que será formalizada por meio de Autorização de Fornecimento.

8.4. Fica expressamente vedada à empresa contratada a transferência de responsabilidade do fornecimento do objeto contratual do **Pregão Eletrônico n° 050/2026 – Processo n° 087/2026** a qualquer outra empresa, no seu todo ou em parte.

CLÁUSULA NONA – DO GESTOR E FISCALIZADOR DA ATA DE REGISTRO

9. È obrigação da CONTRATANTE fiscalizar a presente ata de registro de preços.

9.1. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO: Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, serão designados representantes da Secretaria Requisitante para acompanhar e fiscalizar a execução da ata de registro, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de faltas ou defeitos observados, informará seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, o fiscal será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

9.2. A responsabilidade pela fiscalização desta ata de registro:

9.2.1. FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Portaria nº 105 de 06 de Abril de 2026)

Nome: Aldrio M. Moura Leite

Cargo: Chefe de Planejamento e Gestão de departamento Odontológico Municipal.

CPF: 906743246-68

e-mail: aldrio.leite@avare.sp.gov.

9.3. Ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da CONTRATADA, a fiscalização deverá, de imediato, comunicar por escrito ao Gestor do órgão de administração da CONTRATANTE, que tomará as devidas providências, podendo acarretar a aplicação das sanções previstas em lei e no contrato.

9.5. A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá a CONTRATADA da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência .

9.6. Em caso de registrar inconformidades, a Secretaria Requisitante entrará em contato com o fornecedor para os ajustes ou correções dos produtos entregues e aguardar a resposta da Empresa no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

9.7. Não havendo retorno e/ou efetuação da correção por parte da Contratada, será encaminhado a Secretaria Requisitante, que encaminhará a documentação ao departamento de Licitação, que tomará as devidas providências.

9.8. A responsabilidade pela gestão desta ata de registro de preços será o Secretário Municipal de Saúde o Sr. Roslindo Wilson Machado, solicitante do objeto referente a esta licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Assegurado o contraditório e a ampla defesa, a empresa detentora terá seu Registro de Preços cancelado quando:

10.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

10.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.3. Não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

10.1.4. Sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

10.1.5. O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - Por razão de interesse público; ou

II – A pedido do fornecedor.

10.1.6. Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata;

10.1.7. Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde,** por meio da emissão de **Autorização de Fornecimento**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este termo contratual fica vinculado ao edital de licitações referente ao **Pregão Eletrônico n° 050/2026 – Processo n° 087/2026.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA E/OU VALIDADE DO OBJETO

O prazo de validade de no mínimo 2 (dois) anos e / ou conforme o fabricante informar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

13.1. Manter durante toda a vigência da ata compatibilidade com as obrigações por elas assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.2. Arcar com as despesas de carga e descarga e de fretes referentes a entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital.
13.3. Responder por quaisquer danos causados ao Município ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto.
13.4. Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.
13.5. A Detentora obriga-se a fornecer objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas neste Edital, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada durante o certame licitatório, conforme condições estabelecidas neste Edital.
13.6. Em caso de descontinuidade, parada de produção, falta de insumos/matéria prima ou outra razão, a empresa deverá comunicar ao gestor da Ata, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, e encaminhar documento do fabricante confirmando a ausência do material no mercado.
13.7. A contratada deverá suprir a demanda substituindo os referidos materiais por outros de igual ou superior qualidade e manter todas as condições da proposta, inclusive quanto ao preço.
13.8. E em caso de eventuais defeitos nos produtos fornecidos, os mesmos deverão ser prontamente corrigidos pela Contratada e deverão ser substituídos por novos, sem ônus para a Contratante.
13.9. Demais obrigações conforme o Anexo I – Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR
14.1. Solicitar junto à empresa a entrega do produto através de Autorização de Fornecimento.
14.2. Fiscalizar a execução contratual, sem que isso cesse ou diminua a responsabilidade da detentora pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, por quaisquer danos, inclusive a terceiros, ou irregularidades constatadas.
14.3. Notificar, por escrito, a detentora sobre quaisquer irregularidades encontradas na entrega dos produtos, fixando prazo para sua correção.
14.4. Prestar informações e esclarecimentos solicitados pela detentora.
14.5. Efetuar os pagamentos devidos à detentora nas condições estabelecidas.
14.6. Demais obrigações, conforme consta no Anexo I – Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA COBRANÇA DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL
A **BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL** enviará o pedido de empenho para o Almoxarifado da respectiva Secretaria, que se compromete a encaminhar o relatório de empenho após o término do contrato de Registro de Preços, com prazo de 30 (trinta) dias para o endereço de e-mail: **contasareceber@bll.org.br** Não havendo o envio da declaração sem comunicado breve, a BLL efetuará a cobrança de acordo com o valor adjudicado ou homologado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA
A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Secretaria, Almoxarifado ou Departamentos da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão participante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI 13.709/2018.

17.1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

17.2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações -em especiais os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis - repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n°13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

17.3. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.

17.4. Em atendimento ao disposto na Lei n°13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, o CONTRATANTE, para execução de serviço objeto deste contrato, tem acesso aos dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, e cópia do documento de identificação.

17.5. A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, e, se comprometem a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção de dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

17.6. A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24(vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – CLÁUSULA DA ANTICORRUPÇÃO

Para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, ou aceitar, ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria, quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou ainda, benefícios de qualquer natureza que constitua prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionado, conforme a Lei n° 2.216, de 22 de junho de 2.018, publicado em 22 de junho de 2.018.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Comarca de Avaré, para solução de qualquer pendência oriunda deste contrato, com renúncia a qualquer outra por mais privilegiada que seja.

E, por estarem certos e combinados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, para o mesmo fim junto com duas testemunhas no presente ato.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos __ de _____ de 2.026

ROSLINDO WILSON MACHADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Testemunhas:

Nome_____ **Nome**_____
RG _____ **RG** _____

ANEXO 08 – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Considerando que estudo técnico preliminar trata-se de documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

Considerando jurisprudência do Tribunal de Contas da União (Acórdão 1134/2017 – TCU – Segunda Câmara) e resposta em Parecer Consulta do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (Consulta n° 19/2020);

Considerando o Art 7º, §2º da "Instrução Normativa nº 40", de 22 de maio de 2020, que trata da obrigatoriedade dos elementos componentes do Estudo Técnico Preliminar (I, IV, V, VI, VII, IX E XIII na referida Normativa);

Considerando o princípio da segregação de funções previsto no art. 5º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, fica vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos;

Considerando os artigos 17 e 49 da Lei nº 14.133/2021, o responsável pelo processo de contratação certifica que não realizou e não pretende realizar, no exercício financeiro, contratações do mesmo objeto ou objeto de natureza similar que, somadas, ultrapassem o limite máximo legal para a realização de dispensa de licitação em razão do valor, bem como certifica que não houve fracionamento de despesas;

Considerando os artigos 6º, LVIII da Lei nº 14.133/2021; artigo 2º da Lei nº 10.192/2021 e a Lei nº 12.744/2012, os índices de reajuste utilizados na prorrogação serão o IGPM e o IPCA, sendo considerado aquele que apresentar maior vantajosidade à municipalidade.

Sirvo-me do presente para apresentar Estudo Técnico Preliminar:

Descrição Sumária do Item:
1 – Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público (inciso I):Descrição da necessidade:

A abertura do atual processo licitatório tem por finalidade propiciar a condição necessária para a realização de procedimentos em todas as especialidades do serviço de odontologia das unidades de Saúde, objetivando tratar e dar continuidades aos tratamentos oferecidos para aos munícipes. Trata-se da aquisição de materiais odontológicos de uso comum a serem utilizados nos procedimentos realizados nas diversas especialidades dos setores da Saúde Bucal. Esta aquisição ocupa um papel de sistema de compras, uma vez que se trata de insumos imprescindíveis a uma assistência que prima pela qualidade e excelência dos serviços ofertados aos usuários deste Município. O objeto a que trata este estudo, tem sua importância como materiais de consumo utilizados nos procedimentos odontológicos oferecidos aos usuários, por serem os materiais empregados nos diversos tipos de tratamento, além da necessidade de abastecimento dos estoques das Unidades de Saúde. Os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento

necessitam dos materiais ora licitados. A Saúde pública é uma prioridade fundamental para a gestão municipal que busca garantir o bem-estar e a qualidade de vida dos munícipes. A referida aquisição dos materiais de consumo odontológicos visa dar continuidade ao atendimento eletivo e de urgência aos munícipes, recompondo o estoque dos itens que estão por acabar, além da aquisição que não haviam ainda sido comprados, possibilitando assim o aumento da diversidade de procedimentos odontológicos a serem ofertados. Tendo em vista a proximidade do vencimento das atas vigentes dos materiais odontológicos, Nº Processo Licitatório:000235/24 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº145/24 Prazo de Validade 07/02/2026, se faz necessário novo processo licitatório para contratação de empresas que possam fornecer esses materiais odontológicos, garantindo assim o bom funcionamento dos serviços prestados aos munícipes alinhadas aos objetivos desta Administração de oferecer saúde de qualidade a população. Adianto que as quantidades informadas serão suficientes para atender os munícipes pelo período de 12 meses. Pretende-se adquirir os materiais, selecionando a proposta mais vantajosa para a administração, observando os princípios da isonomia e de sustentabilidade.

2- Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for acompanhada das justificativas técnicas e econômica da escolho do tipo de solução(inciso IV):
A utilização do pregão eletrônico demonstra-se a opção mais viável, pois ao permitir que fornecedores de todo o país participem, o pregão eletrônico aumenta a concorrência, o que muitas vezes resulta em preços mais baixos e melhores condições para a administração, além disso o pregão eletrônico segue um conjunto de regras e procedimentos padronizados, garantindo uma abordagem consistente e justa para todas as partes envolvidas. Por fim, ao centralizar e automatizar o processo de compras, o pregão eletrônico torna a gestão eletrônico torna a gestão de contratos e fornecedores mais eficiente e menos suscetível a erros humanos. Os materiais descartáveis solicitados, atender a exigência do descritivo na sua totalidade. Destaque – se que as quantidades informadas neste ETP serão suficientes para atender os setores odontológicos, pelo período de, tomando como 12 meses parâmetro básico os quantitativos estimados no histórico da demanda desses produtos nos anos anteriores .O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade dos setores da Saúde Bucal, sendo emitido empenho para cada compra. Os bens deverão ser entregues, rigorosamente, dentro das especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com aplicação das penalidades. Em hipótese alguma será aceito material diferente do que foi cotado, que esteja em desacordo, com avarias ou defeito de fabricação, ou que não atenda as especificações do edital.

3- Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhadas das memórias de cálculos e dos documentos que lhes dão suporte, considerando a interdependência com as contratações, de modo a economia de escala (inciso V):

A estimativa de quantidades são adequados à necessidade do requisitante e obtidos de acordo com a estimativa de uso, considerando a quantidade de profissionais e consultas em cada período, quantitativo de 16 consultórios instalados no município, que fazem procedimentos de ações de saúde, que necessitam dos materiais odontológicos solicitados, para execução desses diversos procedimentos e se tomando como base o número anual. Quanto ao valor estimado para a aquisição dos materiais foi utilizado do sistema de pesquisa do PNCP para mensurar a estimativa dos custos.
Os itens com descritivos e quantitativos estão elencados no Anexo 1 deste estudo.

2- Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação(inciso VI):
Realizado a pesquisa de mercado através do PNCP, e pesquisa de mercado, para os itens não disponíveis no Portal.

Anexo 2 – Valor Global: R$ 861.212,72

5- Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável(inciso VII):
A divisibilidade é pressuposto técnico do parcelamento, sendo o aspecto econômico representado pelas vantagens obtidas com a divisão do objeto em itens, cuja economicidade é proporcionada pela redução de custos e despesas para a Administração contratante. O parcelamento da solução refere-se à licitação realizada por item, sempre que o objeto for divisível, não haja prejuízo da solução, permita ampla participação de licitantes. Neste contexto, entende-se que a presente licitação deverá ser organizada por itens individuais de modo que seja ampliado a fase de disputa entre os licitantes. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas. Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

6-Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento (inciso IX).
(O termo de referência que trata este Estudo Técnico foi inserido no Plano Anual de Contratações)
(x) Sim

7- Possíveis impactados ambientais e respectivas medidas de tratamento;
(x) não aplica.

A Prefeitura Municipal de Avaré possui contrato com empresa especializada na prestação de serviços continuados de pesagem, coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviço de Saúdes classificadas como Biológicos, Potencialmente Infectantes (grupo A, segundo classificação da RDC 306/ANVISA) e Perfurocortantes (grupo E, segundo classificação da RDC 306/ANVISA), com fornecimento de Certificado de destinação. Sendo assim, os materiais a serem adquiridos potencialmente infectados e/ou contaminados, após o seu uso, receberão tratamento adequado, minimizando os riscos de contaminação ao meio ambiente.

9- Dados do Fiscal acompanhado da portaria de nomeação:
Nome: ALDRIO MACHADO DE MOURA LEITE
CPF: 906.743.246-68
Cargo: Chefe de Planejamento e gestão do departamento Odontológico Municipal
Matrícula:10651
Portaria: n° 330/25

10- Centro de Custo e Ficha Orçamentária:
*CEO – ficha 546 e Centro de Custo 1081

* UBS-ficha 560 e Centro de Custo 1081
*ESF – ficha 574 e Centro de Custo 1081

11- Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação (inciso XIII);
Pretende-se contratar os itens descritos neste ETP pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência com vista a garantir a não interrupção dos atendimentos dos pacientes.
Declaro para todos os fins que com base no Estudo Técnico Preliminar esta Contratação /aquisição encontra-se:
(x) Viável

_____
Assinatura do fiscal técnico
Nome: ALDRIO MACHADO DE MOURA LEITE
CPF:906.743.246-68
CARGO: Chefe de Planejamento e Gestão do departamento Odontológico Municipal
MATRICULA:10651
PORTARIA: n° 330/25

_____
DRº Roslindo Wilson Machado
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

_____
Assinatura do (a) emissor (a)
Nome: FÁBIA ANDRÉA GREGÓRIO
CPF: 301.957.798-51
CARGO: Auxiliar de Dentista
MATRICULA: 6203